DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 9 de novembro de 1994 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVIII Nº 215

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA..... 7
SECRETARIA DE GOVERNO..... 8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....21
SECRETARIA DE SAÚDE.....24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....26
SECRETARIA DE OBRAS.....27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....27
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....30
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES..... 30
SECRETARIA DE TRABALHO.....31
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 31
PROCURADORIA GERAL.....32

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....32
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....37

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.054 **DE** 08 **DE** novembro **DE** 1994

Altera o Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 360.493/80.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam incluídas no Sistema Rodoviário do Distrito Federal, constituído pelo Decreto nº 15.349/93, as Rodovias EDF - 002 - Eixos Rodoviários Norte e Sul, sendo 002 - EDF - 001 - Ponte do Bragueto - Rodoviária de Brasília - extensão de 7,2 km, e 002 - EDF - 003 - Rodoviária de Brasília - Trevo de Triagem Sul, com 6,6 km; e EDF - 047 - Estrada Parque Aeroporto, sendo 047 - EDF - 005 - Entrocamento Av. das Nações - EDF - 051 - Trevo de Triagem Sul, com extensão de 1,2 km.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora, no exercício do cargo de Governador.

DECRETO Nº 16.055 **DE** 08 **DE** novembro **DE** 1994

Dispõe sobre a transposição de servidores para a Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 736, de 28 de julho de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º - São transpostos para o cargo de Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os servidores constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Os efeitos funcionais e financeiros resultantes da transposição de que trata este Decreto vigorarão a partir de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora, no
Exercício do cargo de Governador

ANEXO
(Art. 1º do Decreto nº 16.055 , de 08 de novembro de 1994)

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARREIRA/CARGO	CLASSE	PADRÃO	CARREIRA/CARGO	CLASSE	PADRÃO
ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES	94.022-4	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DF Técnico de Administração Pública	1ª	II	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial	1ª	II
AMÉRICO JOSÉ DE SANTANA	92.641-8	Técnico de Administração Pública	1ª	IV	Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial	1ª	IV
DANIEL REIS DE FREITAS	92.485-7	Técnico de Administração Pública	1ª	III	Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial	1ª	III
JOACY MENDES CARNEIRO	93.287-6	Técnico de Administração Pública	1ª	III	Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial	1ª	III
RIGNO SANTOS AMARAL	92.182-3	Técnico de Administração Pública	S	III	Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial	S	III
WELLINGTON MAGALHÃES LOPES	33.339-5	Técnico de Administração Pública	3ª	V	Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial	3ª	V

Decreto de 08 de novembro de 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Conceder a "Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" aos seguintes Membros do Conselho:

01. Ao Senhor Delegado de Polícia, Classe Especial, **ULISCES DE SOUZA MORENO,** Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal;

02. Ao Senhor Delegado de Polícia, Classe Especial, **MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO**, Coordenador de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal;

03. Ao Senhor Delegado de Polícia, Classe Especial, **PEDRO RIBEIRO SOARES**, Coordenador de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal;

04. Ao Senhor Delegado de Polícia, Classe Especial, **GILDEMAR DIAS DA SILVA**, Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal;

05. Ao Senhor Delegado de Polícia, Classe Especial, **ELOY NONATO DA SILVA**, Coordenador de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal;

MARCIA KUBITSCHEK

Decreto de 08 de novembro de 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Como reconhecimento do Distrito Federal por haver contribuído de modo relevante para o enaltecimento da Instituição Policial Civil e em virtude de haver sido gravemente ferido no exercício de suas funções policiais em defesa da comunidade, conceder a "Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" (Post Morten) ao Doutor **JOSÉ DE BRITO SOBRINHO**, Delegado de Polícia do Distrito Federal, ex-Delegado-Chefe da 2ª Delegacia de Polícia.

MARCIA KUBITSCHEK

Decreto de 08 de novembro de 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Como prêmio por terem contribuído para o desenvolvimento e o engrandecimento da Instituição Policial Civil do Distrito Federal, ou por haverem apresentado conduta irrepreensível e inatacável idoneidade moral, após mais de quinze anos de exercício de atividade policial civil e de bons serviços prestados ao Distrito Federal, ou, ainda, por haverem praticado ato que traduza dedicação excepcional no cumprimento do dever, conceder a "Medalha de Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" a:

01. Sua Excelência o Senhor **BENÍCIO TAVARES**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

02. Sua Excelência o Senhor **JOÃO CARNEIRO DE ULHÔA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

03. Sua Excelência a Senhora **MARLI VINHADELI**, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

04. Sua Excelência o Senhor **ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO**, Procurador-Geral do Distrito Federal;

05. Sua Excelência a Senhora **MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA**, Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal;

06. Sua Excelência o Senhor General de Brigada **NILTON PESSOA CAVALCANTE**, Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados do Ministério do Exército;

07. Sua Excelência o Senhor General R-1 **RUBEM AUGUSTO TAVEIRA**, Secretário de de Segurança Pública do Distrito Federal;

08. Sua Excelência o Senhor **GEORGE LOPES LEITE**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal;

09. Sua Excelência o Senhor **ANTONINHO** LOPES, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Brasília;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,60**
ASSINATURAS:	**R$ 16,66**
PORTE ECT:	**R$ 17,41**

10. Sua Excelência o Senhor **ASDRUBAL NASCIMENTO LIMA**, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal de Brasília;

11. Sua Excelência a Senhora **SANDRA DE SANTIS MENDES FARIAS MELLO**, Juíza de Direito do Tribunal do Júri de Brasília;

12. Sua Excelência a senhora **CARMEM MARIA MARTINS GOMES**, Promotora de Justiça;

13. Senhor Coronel **EDNEY RESENDE MOURA**, Secretário de Orçamento e Finanças da Presidência da República;

14. Senhor Coronel Aviador **CLEONILSON NICÁCIO SILVA**, Comandante da Base Aérea de Brasília;

15. Doutor **HAILÉ JOSÉ KAUFMANN**, Superintendente Regional da Receita Federal da 1ª Região Fiscal;

16. Doutor **TEBÚRCIO DE OLIVEIRA NETO**, Diretor do Instituto Nacional de Identificação;

17. Doutora **TERESA AMARO CAMPELO BEZERRA**, Secretária-Adjunta da Secretaria de Administração do Distrito Federal;

18. Doutor **ALMIRO GERIN DE AMORIM**, Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

19. Doutor **ELENAURO BATISTA DOS SANTOS**, Procurador do Distrito Federal;

20. Senhor Coronel QOPM **ANTONIO MARANGON NETO**, Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

21. Senhor Coronel QOBM **LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

22. Senhor Coronel QOPM **ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO**, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal;

23. Senhor Coronel QOBM **JOSÉ RAJÃO FILHO**, Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

24. Doutor **HÉLIO BEBIANO**, Diretor do Departamento Geral do Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

25. Doutor **ARINO OTON DE LIMA**, Diretor-Presidente da NOVACAP;

26. Doutor **OCIRAM FERREIRA LIMA**, Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

27. Doutor **ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA**, Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

28. Doutor **ADVERSE LUIZ BABY**, Coordenador-Executivo do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal;

29. Doutor **ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS**, Diretor-Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso;

30. Doutor **CARLOS CHAGAS**, Diretor-Regional da Rede Manchete - Brasília;

31. Doutor **RONI PAGANELLA**, Produtor de TV da Rede Globo do Distrito Federal;

32. Doutora **CÉLIA HIROKO NISHIYAMA DE OLIVEIRA**, Assessora Especial da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

33. Doutor **JOÃO VIEIRA**, Delegado de Polícia aposentado, ex-Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

34. Doutor **WISGNER DAMIÃO,** Delegado de Polícia aposentado, ex-Corregedor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal;

35. Doutor **ENY PINTO DE CASTRO,** Delegado de Polícia aposentado, ex-Corregedor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal;

36. Doutor **JOSÉ RESENDE FILHO,** Delegado de Polícia aposentado, ex-Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;

37. Doutor **IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES,** Delegado de Polícia aposentado, ex-Delegado-Chefe da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas;

38. Doutor **VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA,** Delegado de Polícia do Distrito Federal;

39. Doutor **JOVINO BENTO,** Delegado de Polícia do Distrito Federal;

40. Doutor **JOSÉ LUIZ DE SOUZA,** Delegado de Polícia do Distrito Federal;

41. Doutor **NÉVIO NOGUEIRA DOS CARDOSO DE OLIVEIRA,** Delegado de Polícia do Distrito Federal;

42. Doutor **FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO,** Delegado de Polícia do Distrito Federal;

43. Doutora **MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS,** Delegada de Polícia do Distrito Federal;

44. Doutora **ARLETE MARIA PELICANO,** Delegada de Polícia do Distrito Federal;

45. Doutor **DURVAL BARBOSA RODRIGUES,** Delegado de Polícia do Distrito Federal;

46. Doutor **FRANCISCO BRAGA BATISTA,** Delegado de Polícia do Distrito Federal;

47. Doutor **WILSON MACHADO,** Delegado de Polícia do Distrito Federal;

48. Doutor **ANTONIO RENATO ALVES RAINHA,** Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal;

49. Doutor **PAULO DE TARSO MENDES DINIZ,** Diretor do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal;

50. Doutor **JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAIS,** Perito Médico Legista da Polícia Civil do Distrito Federal;

51. Doutor **CARLOS JOSÉ ELIAS,** Perito Criminal aposentado, ex-Diretor do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal;

52. Doutora **MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS ANJOS ALVES,** Perita Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal;

53. Doutora **MIRIAN LÚCIA TAKEUCHI,** Perita Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal;

54. Doutor **CELSO NENEVÊ,** Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal;

55. Senhor Tenente-Coronel QOPM **PEDRO COSTA MAGALHÃES;**

56. Senhor Tenente-Coronel QOPM **PAULO CEZAR GAMA FONTANA;**

57. Doutor **OSÓRIO LUIS RANGEL DE ALMEIDA,** Médico Cardiologista;

58. Doutor **FERNANDO FLÁVIO MARQUES ROLIM,** Médico Cardio-vascular;

59. Senhor **ANTONIO MATIAS DE SOUZA,** Diretor do Grupo Empresarial CASCÃO;

60. Senhor **JOSÉ ROQUE DOS SANTOS,** Gerente de Segurança do Pão de Açúcar;

61. Doutor **CARLOS LAÉRCIO DE ALMEIDA RESENDE,** Assessor de Obras da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

62. Senhor **FÁBIO BARCELLOS E ALBUQUERQUE,** Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal;

63. Senhor **AILTON PAULINO DA CRUZ,** Presidente da Associação Comercial do Setor de Indústria e Abastecimento Sul;

64. Senhor Agente de Polícia **ANTONIO JOAQUIM DA SILVA NASCIMENTO;**

65. Senhor Agente de Polícia **ELIVAN EUCLIDES GOMES DE LOUZA;**

66. Senhor Agente de Polícia **CIRO ALVES RIBEIRO;**

67. Senhor Agente de Polícia **ADÃO JORGE RODRIGUES PEREIRA:**

68. Senhor Agente de Polícia **AMILTON DOMÍCIO DA SILVA;**

69. Senhor Agente de Polícia **HORÁCIO FERREIRA DO REGO;**

70. Senhor Agente de Polícia **HILTON SOARES SACERDOTE;**

71. Senhor Agente de Polícia **JOSÉ ILES LOPES;**

72. Senhor Agente de Polícia **THOMAZ DE AQUINO FALCÃO;**

73. Senhor Agente de Polícia aposentado **WILMAR RORIZ;**

74. Senhor Agente de Polícia **JOSEMIR DE ALMEIDA PINTO;**

75. Senhor Agente de Polícia **ESIO PACHECO DA SILVA;**

76. Senhor Agente de Polícia **CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS;**

77. Senhor Agente de Polícia **ANTÔNIO MENDONÇA DE SOUZA;**

78. Senhor Agente de Polícia aposentado **FLORENTINO MARTINS;**

79. Senhor Papiloscopista Policial **NEUTON OLIVEIRA COSTA;**

80. Senhor Papiloscopista Policial **SERGIO OSMUNDO DA SILVA;**

81. Senhora Escrivã de Polícia **JANDIRA PEREIRA DE PAULA;**

82. Senhor Agente Penitenciário **JOAQUIM DOS REIS LOPES;**

83. Senhor Agente Penitenciário **JÚLIO CESAR GUIMARÃES;**

84. Senhor Agente de Trânsito **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO;**

85. Senhor Agente de Trânsito **NEUBER GALENO DA SILVA;**

86. Senhor Auxiliar de Administração Pública **SILVESTRE NUNES PEREIRA.**

MARCIA KUBITSCHEK

Decreto de 08 de novembro de 1994

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **BRAULINA MENDES CARVALHO LEAL,** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe de Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

MARCIA KUBITSCHEK

Decreto de 08 de novembro de 1994

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LINEA SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe de Posto de Atendimento , do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

MARCIA KUBITSCHEK

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 061.011.044/94
INTERESSADO: SYLVIA MARIA O. DA CUNHA CAVALCANTI
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País da servidora SYLVIA MARIA O. DA CUNHA CAVALCANTI, Assistente Superior de Saúde (Médica-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 121.295-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 14 a 18 de novembro de 1994, para participar do VII CONGRESO LATINOAMERICANO DE SEXOLOGIA Y EDUCACION SEXUAL e I CONGRESO CUBANO DE EDUCACION, ORIENTACION Y TERAPIA SEXUAL, que serão realizados em Havana-Cuba, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 08 de novembro de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal, em exercício

PROCESSO Nº : 170.000.254/94
INTERESSADO : SELENE MARIA DA COSTA SOTERO
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País da servidora, SELENE MARIA DA COSTA SOTERO, no período de 25 de novembro a 02 de dezembro de 1994, à Abidjan, Costa do Marfim, nos termos do Parecer nº 043/94, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 08 de novembro de 1994

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal, em exercício

PROCESSO Nº : 082.017.437/94
INTERESSADO : JAIME ERNEST DIAS
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País de JAIME ERNEST DIAS, Professor MG3Q, matrícula nº 78.585-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, lotado na Escola de Música de Brasília, no período de 24 de novembro a 15 de dezembro de 1994, para participar do XI^{eme} Festival Martinique Carrefour Mondial de La Guitare, a realizar-se na Ilha de Martinica, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 08 de novembro de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal, em exercício

PROCESSO Nº : 061.012.246/94
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo, nos termos de decreto 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, do servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Radiologista), matrícula nº 114.239-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 1994, para participar do 80th Scientific Assembly and Annual Meeting, a realizar-se em Chigado/U.S.A., sem ônus para a Instituição, á exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 08 de novembro de 1994

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal, em exercício

PROCESSO Nº : 040.010.112/94
INTERESSADO : MAURIN ALMEIDA FALCÃO
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e artigo 95 da Lei 8.112, de 11 de novembro de 1990, o afastamento do País do servidor MAURIN ALMEIDA FALCÃO, Auditor Tributário, matrícula nº 25.213-1, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de participar de curso de especialização em Administração Fiscal, a ser ministrado pela Universidade de Paris IX - Dauphine, em convênio com a Direção Geral dos Impostos do Ministério de Finanças da França, no período de 16 de novembro de 1994 a 16 de dezembro de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 08 de novembro de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal, em exercício

PROCESSO Nº : 061.030.802/94
INTERESSADO : ELZA MARIA DE SOUZA
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, da servidora ELZA MARIA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Médica, matrícula nº 117.207-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital do Distrito Federal, lotada no Hospital Regional de Taguatinga, no período de 29 de novembro a 22 de dezembro de 1994, para participar de Curso sobre SERVICIOS PARA LA TERCERA EDAD EN LA CUMINIDAD Y LA FAMILIA, a realizar-se em Monte Carmel - Haifa, Israel, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 08 de novembro de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal,
em exercício

PROCESSO Nº : 061.027.539/94
INTERESSADO : JOAQUIM ROBERTO COSTA LOPES
ASSUNTO : AFATAMENTO DO PAÍS

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País do servidor JOAQUIM ROBERTO COSTA LOPES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia e Oostetrícia), matrícula nº 108.705-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 05 a 10 de novembro de 1994, para participar do 50th ANNUAL MEETING OF THE AMERICAN FERTILITY SOCIETY, que realizar-se-á na cidade de San Antonio, Texas -EUA, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 03 de novembro de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal,
em exercício

PROCESSO Nº : 050.001.637/94
INTERESSADO : CIRLANE MARIA TEIXEIRA E OUTROS
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País dos servidores da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, abaixo relacionados, a fim de visitarem os Estados Unidos da América, com o objetivo de melhor aprimorar seus conhecimentos de Língua Inglesa e adquirir conhecimentos e técnicas na Academia Nacional do FBI e nas Academias e Departamentos de Polícia de Washington, Nova Iorque, Orlando e Miami, no período de 03 a 21 de dezembro de 1994, sem ônus para a instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

NOME	MATRÍCULA
CIRLANE MARIA TEIXEIRA	25.561-0
CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO MOHN	27.590-5
DAVID BERNARDES DOS SANTOS	23.628-4
HÉLIO SPÍNDOLA DE ATAÍDE	25.540-8
JOÃO MACHADO COSTA	27.217-5
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	27.699-5
MARCOS FERNANDES	31.555-9
MARIA JOSÉ EUSÉBIO SANTOS	23.738-8
MARISA TADDEI	31.638-5
NABI RODRIGUES BARBOS.	25.625-0
ORLANDO DE LIMA JÚNIOR	23.691-8
PEDRO ALVES DE SOUZA FILHO	24.789-8
ROBÉRIO PINHEIRO MAIA	23.434-6
SELMA MARIA DE ANDRADE FROTA	28.636-2
SOLANGE MARIA BRITO FIALHO COUTINHO	33.058-2
SYLVIO KYOJI ENDO	27.137-3
VANDEMAR GOMES RIBEIRO	23.664-0
WLADIMIR ALVES DA CONCEIÇÃO	19.168-X

Brasília, 08 de novembro de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal,
em exercício

PROCESSO Nº : 050.001.636/94-0
INTERESSADO : ERIVALDO ALVES PINTO
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo, nos termos do art. 52, § 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País do servidor ERIVALDO ALVES PINTO, Agente de Polícia, matrícula nº 35.826-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de participar, como atleta dos Jogos Sul-Americanos, que realizar-se-ão no período de 19 a 28 de novembro de 1994, na cidade de Valência-Venezuela e do Campeonato Mundial de Karatê, no período de 04 a 11 de dezembro de 1994, na Malásia, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 08 de novembro de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal,
em exercício

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA HELENA PACHÊCO SCHUSTER, matrícula 38.816-5, para substituir REGIANE MARIA DE CARVALHO ALCOFORADO, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código DFA-10, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 31/10/94 a 27/02/95, por motivo de Licença Gestante da titular.

MARCIA KUBITSCHEK

CASA MILITAR

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Florianópolis-SC, no período de 23 a 25 NOV 94, do Tenente-Coronel QOPM CESAR ODÍSIO - Matrícula nº 35.220/8, o qual viajará a serviço do Governo do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora YONE RODRIGUES BARBOSA ALBUQUERQUE, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, à disposição da Comissão de Sindicância, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEBISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, paragráfo 2º, artigo 62, deferidos conforme discriminação abaixo:

Processo : 00137.000224/85
Interessado: GILSON DE SOUSA ARRAIS
Matrícula : 18.235-4
Despacho : altero a incorporação de 5/5 (cinco quintos) da Representação Mensal DFG-02, para DFG-10, conforme Reestruturação das Funções de Confiança da Administração Regional do Guará-RA-X, publicada no DODF nº 139, de 18.07.94.

Guará-DF., 04 de novembro de 1994
HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA
Divisão de Administração Geral
Diretor

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

CONCEDER Indenização de Transporte, conforme Decreto acima mencionado, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome
34791-4	PETRONILHO CARLOS NOVAIS DE OLIVEIRA
40443-8	MARIA TEREZA MENDES RODRIGUES

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

R E S E O L V E :

CONCEDER aos servidores Técnicos de Administração Pública, Área Desenvolvimento Urbano - Especialidade I, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome
42.735-7	MARLENE AMERICO DE SOUSA
42.750-0	EDUARDO COSTA RODRIGUES
42.901-5	LEONARDO DOS PASSOS FILHO
42.910-4	MÔNICA LILLIANNY PEREIRA DE ARAÚJO
42.944-9	MARIA HELENA PEREIRA
43.092-7	LAURA BARREIRA CORADO
43.181-8	ANTONIA FONSECA COELHO
43.269-5	TEREZINHA DE JESUS XIMENES FEIJÓ

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR GILVA DE ALMEIDA BOTELHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.390-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRIO PINTO DE MENEZES, Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo do titular estar de Licença Médica, no período de 01 a 30.11.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

RESOLVE:

CANCELAR a Ordem de Serviço que concedeu Indenização de Transporte, a servidora AQUILENE VIEIRA DE SOUSA COSTA, matrícula nº 25.263-8

LAURO SEABRA GUIMARÃES

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.996 de 26 de janeiro de 1988 e Lei 8.666 de 21.06.93 com suas alterações,

R E S O L V E :

DESIGNAR, os servidores: JOSÉ RIBAMAR REIS GUIMARÃES matrícula 41.737-8 Diretor Regional de Serviços Públicos RA-XII, VALDI LÚCIO FARIAS BERNARDO matrícula nº 37.753-1 chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas RA-XII, DELFINA DE SOUZA BORGES SANTOS matrícula nº 50.099-2 Assistente Administrativo H-2 CAESB, CARLOS ROBERTO ARAÚJO LEITE matrícula 33.060-4 Chefe do Terminal Rodoviário RA-XII, SELMA MARIA DE MORAES PEREIRA matrícula 31.776-4 Técnica Administração Pública RA-XII, JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA matrícula nº 28.948-5 Diretor Regional de Administração Geral, para sob a Presidência do primeiro proceder ao julgamento da concorrência nº 001/94-RA-XII de que trata o processo nº 142.001.017/94.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 01 NOVEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, e o que prescreve o artigo 54 do Decreto nº 10.949 de 09 de dezembro de 1987.

R E S O L V E:

CONSTITUIR, comissão incubida de realizar o inventário patrimonial, relativo ao exercício de 1994, composta dos servidores: SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, Chefe do Núcleo de Modernização, matrícula nº 41.235-X, CRISCÉLIA MARIA DE ARAÚJO MONTEIRO, Técnico de Administração Pública,matrícula 40.611-2 SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.596-6, ROSANGELA MENDES RAMOS, auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.352-1, e JOSÉ LEOCÁDIO ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.617-7, para sobre a presidência do primeiro efetivar até o dia 31 de janeiro de 1995, um inventário físico dos bens permanentes alocados à esta Administração Regional.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE do servidor JOACIR DE SOUSA MENDANHA, matrícula nº 40.817-4, a partir do dia 11 de outubro de 1994.

JOSÉ MEIRELES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os servidores **EMERENCIANO TIAGO DE ALMEIDA**, matrícula nº 38.409-7, Chefe do Núcleo de Modernização, **JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 40.218-4, Chefe da Assessoria Técnica, **FÁBIO AFONSO TEIXEIRA**, matrícula nº 38.185-3, Assessor e **MISTEJONIS MEIRELES BEZERRA**, matrícula nº 39.799-7, Chefe da Seção de Cadastro, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Implantação do Comitê de Transportes Coletivos de Santa Maria em obediência ao Artº 30 da Lei 239 de 10 de fevereiro de 1992.
A referida Comissão terá o prazo de 30 dias úteis para apresentação do trabalho.

JOSÉ MEIRELES FILHO
Administrador Regional de Santa Maria

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ítem IV do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12.06.73,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1994 que designou a servidora MARCELA MORGAN, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 40.618-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como responsável pela prestação de contas dos vales transporte, conforme preceitua o artigo 98, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII e ainda os artigos 99,100, 101,102 e 103 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 31 de dezembro de 1993.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ítem IV do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12.06.73,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SÍNTIA MARIA LOPES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.676-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como responsável pela prestação de contas dos vales transporte, conforme preceitua o artigo 98, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII e ainda os artigos 99,100, 101,102 e 103 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 31 de dezembro de 1993.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o Artigo 7º, § Único do Decreto número 13.477, de 17 de setembro de 1991,
R E S O L V E:
CESSAR O PAGAMENTO DE Indenização de Transporte do Servidor OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA,Fiscal de Concessões e Permissões matrícula nº 01.697-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria a partir de 17.10.94.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Nos termos do Artigo 197, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, concedo o Benefício de Salário Família, aos servidores abaixo:

MATRÍCULA: 42.875-2
NOME DA SERVIDORA: LUCIMAR DE OLIVEIRA V. NOGUEIRA
DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pelos dependentes ARTUR VIANA NOGUEIRA, filho nascido em 18.05.90, VICTOR IGOR VIANA NOGUEIRA, nascido em 03.04.85 a partir de 23.09.94, conforme documentação apresentada.

MATRÍCULA: 43.152-4
NOME DA SERVIDORA: SÔNIA PEREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pelos dependentes WANDEY DOS SANTOS PEREIRA, filho nascido em 18.01.93 a partir de 07.10.94, conforme documentação apresentada.

MATRÍCULA: 43.153-2
NOME DA SERVIDORA: LUCINEY PEREIRA DA SILVA
DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pela dependente NAYARA PEREIRA CAITANO, filha nascida em 14.03.92, conforme documentação apresentada a partir de 07.10.94.

MATRÍCULA: 43.166-4
NOME DO SERVIDOR: MÁRIO FELICIANO DE SOUZA FILHO
DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pelos dependentes FELIPE FERNANDES DE SOUZA, filho nascido em 04.09.89, MATHEUS FERNANDES DE SOUZA, filho nascido em 05.09.93, conforme documentação apresentada a partir de 10.10.94.

MATRÍCULA: 43.180-X
NOME DA SERVIDORA: MARIA APARECIDA DA SILVA LOES
DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pelos dependentes ALINE DA SILVA LOPES, filha nascida em 06.06.87, ALISSON DA SILVA LOPES, filho nascido em 08.06.89, conforme documentação apresentada a partir de 10.10.94.

MATRÍCULA: 43.227-X
NOME DO SERVIDOR: JORIVAL FERREIRA DE SOUZA
DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pela dependente KÊNIA PRISCILA OLIVEIRA, filha nascida em 25.03.93 conforme documentação apresentada a partir de 21.09.94.

MATRÍCULA: 42.790-X
NOME DO SERVIDOR: LINDOMAR SOUZA DA GUIRRA
DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pela dependente KETILLI ALVES DE SOUZA, filha nascida em 11.01.91, conforme documentação apresentada a partir de 21.09.94.

MATRÍCULA: 43.279-2
NOME DA SERVIDORA: ILZA FRANCISCO LOPES DE MENDONÇA
DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pelos dependentes SUELLEN R. LOPES DE MENDONÇA, filha nascida em 29.01.92, LAÍSE R. LOPES DE MENDONÇA, filha nascida em 26.09.89, LETÍCIA R. LOPES DE MENDONÇA, filha nascida em 17.02.88, conforme documentação apresentada a partir de 13.10.94.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 19 de março de 1993,

R E S O L V E :

1- Tornar Oficial o resultado da 4ª Etapa da Avaliação de desempenho dos servidores da RA-VI, realizada no período de 15.04.94 a 15.10.94, conforme relação em anexo.
2- Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço. BELANISSE BARBOSA DE SOUZA (Presidente), ODMAR PAULO VIEIRA (Membro), OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO (Membro), GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES (Membro), ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO (Secretaria).

HOMOLOGO

JUAREZ DE PAULA SANTOS

MATRÍCULA/SERVIDOR	GRAU	CONCEITO
00.017-5 IZAIAS SANTOS SILVA	5	EXCELENTE
00.044-2 DEUSDEDITH HENRIQUE MOREIRA	5	EXCELENTE
00.536-3 LUIZ CEZÁRIO DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE
01.518-0 CLARINDO JOSÉ DA SILVA	5	EXCELENTE
02.916-5 SANSÃO FERREIRA DE FREITAS	5	EXCELENTE
03.752-4 ANTONIO PASSARINHO	5	EXCELENTE
03.848-2 EDÉSIO DE JESUS	5	EXCELENTE
03.853-9 EDMUNDO TORRES DA SILVEIRA	5	EXCELENTE
06.528-5 CARLOS ALVES DA SILVA	5	EXCELENTE
08.488-3 ADENIR J.O.SOUZA	5	EXCELENTE
10.944-4 FRANCISCO PAULO MACEDO	1	INSUFICIENTE
12.693-4 JAIME DA SILVA SOUZA	5	EXCELENTE
14.582-3 JOSÉ RAIMUNDO AGOSTINHO	5	EXCELENTE
17.019-4 ADÉLIO JORGE ANTUNES	5	EXCELENTE
19.111-6 OSMAR DE O. PINHEIRO	5	EXCELENTE
19.197-3 FÁBIO GONÇALVES DA COSTA	5	EXCELENTE
19.269-4 PEDRO DE OLIVEIRA NETO	5	EXCELENTE
19.628-2 FRANCISCO DIMAS LOPES	5	EXCELENTE
19.724-6 RONALDO RIBEIRO DE FREITAS	5	EXCELENTE
21.818-9 ANTONIO ALVES DO LAGO	5	EXCELENTE
22.361-1 BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS	5	EXCELENTE
22.373-5 MOISÉS GONÇALVES DOS SANTOS	5	EXCELENTE
22.396-4 BELANISSE BARBOSA DE SOUZA	5	EXCELENTE
22.788-9 ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO	5	EXCELENTE
22.790-0 GERVÁSIO NUNES O. ALVES	5	EXCELENTE
22.802-8 STELLA MARIA A.GOULART	5	EXCELENTE
22.830-3 JUSCELIA RODRIGUES COSTA	5	EXCELENTE
23.149-5 AILTON RICARDO DA SILVA	5	EXCELENTE
23.220-3 PEDRO CALIXTO AGUIAR	5	EXCELENTE
23.247-5 CESAR AUGUSTO ALVIM	5	EXCELENTE
23.301-3 ENIVALDO DA SILVA RAMOS	5	EXCELENTE
23.317-X JOAQUIM HELENO DA COSTA	5	EXCELENTE
23.365-X MÁRIO MACHADO DE REZENDE	5	EXCELENTE
24.231-4 SEBASTIÃO AFONSO M. FONSECA	5	EXCELENTE
23.872-4 JOÃO BATISTA DE MOURA	5	EXCELENTE
24.401-5 EURÍPEDES RIBEIRO DOS SANTOS	5	EXCELENTE
24.660-3 ILMAR CARDOSO DE MELO	5	EXCELENTE
24.689-1 SEBASTIÃO FONSECA DE MELO	5	EXCELENTE
24.976-9 EDCLEY SANTOS FERRAZ	5	EXCELENTE
25.084-8 SUELY MARIA DE SOUSA	5	EXCELENTE
25.187-9 ZENAILDE PEREIRA DE MATOS	5	EXCELENTE
25.276-X GESUINO ALEXANDRE BONFIM	5	EXCELENTE
25.288-3 ANTONIO PAULO DA SILVA	5	EXCELENTE
25.416-9 ALDA MARTINS FAUSTINO	5	EXCELENTE
26.670-1 ANIBAL GUIMARÃES SOUSA	5	EXCELENTE
26.675-2 MARIA LINO LOPES NUNES	5	EXCELENTE
26.757-0 MIQUÉIAS CORDEIRO VIEIRA	5	EXCELENTE
26.786-4 MARIA DO CARMO PAZ	5	EXCELENTE
26.909-3 JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA	5	EXCELENTE
27.725-8 VALQUIRIA JURACI DE M.ALVIM	5	EXCELENTE
30.578-2 DALILA GONZAGA SOUSA	5	EXCELENTE
30.650-9 NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA	4,75	EXCELENTE
30.712-2 MARIA DAS NEVES D. SOUZA	5	EXCELENTE
30.946-X MARIA DO SOCORRO N. MELO	5	EXCELENTE
31.015-8 DIÓGENES SOUZA COSTA	5	EXCELENTE
31.083-2 OSMAR MIRANDA TAVARES	5	EXCELENTE
31.222-3 JANETTE DAS GRAÇAS LOBES MESQUITA	5	EXCELENTE
31.310-6 EDIVALDO VICTOR DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE
31.326-2 MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE	4,75	EXCELENTE
31.335-1 JACQUELINE APARECIDA LOPES	5	EXCELENTE
31.336-X MARCOS ANTONIO A. DA ROCHA	5	EXCELENTE
31.720-9 SHIRLEY XAVIER DE SOUZA	5	EXCELENTE
31.986-4 ROSIMEIRE APARECIDA HOTT	5	EXCELENTE
32.227-X LUCIENE RODRIGUES ALMEIDA	5	EXCELENTE
32.730-1 ODMAR PAULO VIEIRA	5	EXCELENTE
32.986-X ELOISA SILVA DE ARAUJO	5	EXCELENTE
32.985-1 ANTONIA RODRIGUES PEREIRA	5	EXCELENTE
34.685-3 ERNANE SIMÕES DOS SANTOS	5	EXCELENTE
34.730-2 CECILIO ELIAS DE ALMEIDA	5	EXCELENTE
34.789-2 JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	5	EXCELENTE
34.812-0 LAÉRCIO NASCIMENTO	5	EXCELENTE
35.069-9 JOSÉ NERES DE SANTANA	5	EXCELENTE
35.078-8 FRANCISCO DE ASSIS J.DA SILVA	5	EXCELENTE
36.427-4 LUCIO BRAZ ALVES MARQUES	5	EXCELENTE
37.718-X JACI VIEIRA GONÇALVES	5	EXCELENTE
37.722-8 SEBASTIÃO REZENDE	5	EXCELENTE
37.737-6 ELIAS DIAS DE SOUZA	5	EXCELENTE
37.754-6 GIOVANI DE SOUSA PRADO	5	EXCELENTE
37.768-6 EURIPEDES C.DOS ANJOS VIGILATO	5	EXCELENTE
37.795-3 INALDETE ALVES DA SILVA	5	EXCELENTE
41.568-5 VERA AUGUSTA SIMÃO DO AMARAL	5	EXCELENTE
24.393-0 JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO	*	*
26.665-5 MANOEL MESSIAS DE O. PAES	*	*
25.413-4 HENRIQUE GOMES RABELO	*	*
32.756-5 FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	.	.

LEGENDA:
*LICENÇA ESPECIAL
.LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144/94, DE 21 de OUTUBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais:

R E S O L V E:

1. Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de alteração dos critérios de apuração de mérito, instituídos pelo Decreto 14.647, de 25/03/93, e Portaria nº 04, de 26/01/94.

2. Designar para comporem o Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- GILMAR MAURÍCIO DA SILVA, matrícula nº 33.967-9, Chefe do Serviço de Progressão e Promoção Funcional/DAP/SRH/SEA;

- FERNANDO VARANDA WOLLMAN, matrícula nº 34.468-0, Assessor da Coordenação de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração;

- MARIA JOSÉ CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 107.981-6, Assistente Superior de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

- RITA DE CÁSSIA BARBOSA, matrícula nº 126.648-9, Assistente Intermediário de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

- EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X/FCDF, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal da FCDF;

- LILA APARECIDA PINHEIRO DA ALVARENGA, matrícula nº 466/ISDF, Analista de Administração Pública do Quadro de Pessoal/ISDF;

- CELSA ANTÔNIA DO S. CAVALCANTE, matrícula nº 82.757-6, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal SLU;

- MARGARIDA MARIA L. MARQUES, matrícula nº 5.512-3, Assistente Superior em Serviços Sociais do Quadro de Pessoal/FSSDF;

- CÉLIA REGINA CALAUAD, matrícula nº 5.970-6, Assistente Superior em Serviços Sociais do Quadro de Pessoal da FSSDF;

- BEATRIZ MARIA CIDADE DE CARVALHO, matrícula nº 03.342-1, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da FZDF;

- ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 90.354-7, Analista de Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do DER/DF;

- ANISSE YOUSSEF BITTAR, matrícula nº 77.002-7, Professor do Quadro de Pessoal da FEDF;

- CECÍLIA REGINA PINHO ROBEL, matrícula nº 71.071-7, Chefe do Serviço de Cargos e Salários da FEDF;

3. Conceder ao Grupo de Trabalho o prazo de 15(quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

4. O Grupo de Trabalho ficará subordinado à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

5. O Grupo de Trabalho contará com o apoio das unidades orgânicas de seus respectivos órgãos ou entidades.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção no original, DODF nº 206 de 25/10/94.)

Portaria de 13 de setembro de 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe foi delegada pelao artigo 1º, inciso I alinea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 173/91 - IDR, publicado no DODF de 05/09/91 e Edital nº 131/94 - IDR, publicado no DODF de 26/08/94, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª classe, padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I (Agente Administrativo), da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

001 - FRANCISCO EVALDO SOUSA DA SILVA, classificada em 12º lugar, na vaga de Isaias Pereira de Paula, matricula nº 15.473-3, em decorrência de sua aposentadoria.
002 - LUCIMAR F. FAZAO FURTADO, classificada em 15º lugar, na vaga de Raimundo Miguel de Souza, matricula nº 12.807-4, em decorrência de sua aposentadoria.
003 - MARCUS ANTONIO KIENTECA DE MELO, classificada em 18º lugar, na vaga de Venancio Xavier da Silva, matricula nº 01.257-2, em decorrência de sua aposentadoria.
004 - ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA, classificada em 024º lugar, na vaga de Francisco Alves de Oliveira, matricula nº 00.110-4, em decorrência de sua aposentadoria.
005 - JOILHA DO NASCIMENTO, classificada em 026º lugar, na vaga de Antonio Alexandre da Silva, matricula nº 00.121-X, em decorrência de sua aposentadoria.
006 - EUNICE ALVES CRUZ, classificada em 027º lugar, na vaga de Daniel Cosyn Costerus, matricula nº 00.126-7, em decorrência de sua aposentadoria.
007 - RITA DE CASSIA DE SOUZA CLEMENTE, classificada em 028º lugar, na vaga de José Ferreira Melgaço, matricula nº 00.240-0, em decorrência de sua aposentadoria.
008 - DIVANIR JOSEFA DE OLIVEIRA, classificado em 029º lugar, na vaga de Odias Jose da Silva, matricula nº 00.331-X, em decorrência de sua aposentadoria.
009 - DEISE CRISTINA DE AGUIAR, classificada em 031º lugar, na vaga de José Batista da Rocha, matricula nº 00.478-2, em decorrência de sua aposentadoria.
010 - KATIA EDIVIGES DE SOUZA ALMEIDA, classificada em 032º lugar, na vaga de Manoel Jose de Lima, matricula nº 00.554-1, em decorrência de sua aposentadoria.
011 - MARCELIA ALVES EVANGELISTA, classificada em 034º lugar, na vaga de Heleno Alves da Silva, matricula nº 00.764-1, em decorrência de sua aposentadoria.
012 - NAZARETH FIRME THEVENARD, classificada em 035º lugar, na vaga de Germinino Alves Folha, matricula nº 00.769-2, em decorrência de sua aposentadoria.
013 - MARIA HELENA LIMA, classificada em 036º lugar, na vaga de Antonio Besilio da Silva, matricula nº 00.840-0, em decorrência de sua aposentadoria.
014 - MAGNOLIA LUCIANA TORRES, classificada em 038º lugar, na vaga de Felipe Barjud Neto, matricula nº 01.015-4, em decorrência de sua aposentadoria.
015 - MARCIO ANTONIO DA CRUZ, classificado em 039º lugar, na vaga de Antônio Adelaido Pereira, matricula nº 01.250-5, em decorrência de sua aposentadoria.
016 - JOÃO CARLOS SOUZA MATOS, classificado em 040º lugar, na vaga de Venâncio Xavier de Silva, matricula nº 01.257-2, em decorrência de sua aposentadoria.
017 - MARCELO COSTA DOMINGOS, classificado em 042º lugar, na vaga de Jose Antonio Cruz dos Santos, matricula nº 01.331-5, em decorrência de sua aposentadoria.
018 - ANTONIO FRANCISCO ALVES, classificado em 043º lugar, na vaga de Geraldo Batista da Rocha, matricula nº 01.375-7, em decorrência de sua aposentadoria.
019 - MIRIAN CORREIA DO NASCIMENTO, classificada em 046º lugar, na vaga de Francisco Rodrigues Gomes, matricula nº 01.405-6, em decorrência de sua aposentadoria.
020 - ROSIMEIRE AFONSO DUTRA, classificada em 047º lugar, na vaga de Francisco Olegário de Lima, matricula nº 01.601-2, em decorrência de sua aposentadoria.
021 - ADRIANO FORTALEZA BRANDES, classificado em 052º lugar, na vaga de Aderaldo Correira da Silva, matricula nº 01.936-4, em decorrência de sua aposentadoria.
022 - KLEIDINAR ALVES DE FARIAS, classificado em 053º lugar, na vaga de Aderaldo Correia da Silva, matricula nº 01.946-4, em decorrência de sua aposentadoria.
023 - HELIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, classificado em 055º lugar, na vaga de Jacy da Silva, matricula nº 02.084-2, em decorrência de sua aposentadoria.
024 - FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, classificada em 056º lugar, na vaga de Camilo Iginc da Cunha, matricula nº 02.445-X, em decorrência de sua aposentadoria.
025 - PAULO MARCELO DE CARVALHO, classificado em 057º lugar, na vaga de Geraldo Adreano de Jesus, matricula nº 02.552-6, em decorrência de sua aposentadoria.
026 - LUCY LAURA COSTA, classificada em 058º lugar, na vaga de Misael Mendes Lucas, matricula nº 02.848-X, em decorrência de sua aposentadoria.
027 - NARA REGINA DE SIQUEIRA, classificada em 059º lugar, na vaga de Nilson Alves de Albuquerque, matricula nº 02.850-9, em decorrência de sua aposentadoria.
028 - MARIA TERESINHA DE LACERDA, classificada em 060º lugar, na vaga de Raimundo Inácio de Paula, matricula nº 02.902-5, em decorrência de sua aposentadoria.
029 - PATRICIA DE MELO NOGUEIRA, classificada em 062º lugar, na vaga de Airton Goes Mesquita, matricula nº 03.706-0, em decorrência de sua aposentadoria.
030 - MARIA SUELY BONFIM LIMA, classificada em 067º lugar, na vaga de Janir Nunes Ferreira, matricula nº 04.014-4, em decorrência de sua aposentadoria.
031 - FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA, classificado em 070º lugar, na vaga de Maria de Lourdes Sousa, matricula nº 04.229-8, em decorrência de sua aposentadoria.
032 - JANEYERE CARMO XIMENES, classificada em 071º lugar, na vaga de Rosalina Miranda da Silva, matricula nº 04.452-4, em decorrência de sua aposentadoria.
033 - NAIRA CATIA DE ARAUJO, classificada em 072º lugar, na vaga de Marinalde Assunção da Silva, matricula nº 39.777-6, em decorrência de sua aposentadoria.
034 - SUELMA TAVARES DA SILVA, classificada em 074º lugar, na vaga de Dione da Cunha e Silva Pereira, matricula nº 04.845-0, em decorrência de sua aposentadoria.
035 - EUNICE RODRIGUES SILVA, classificada em 075º lugar, na vaga de Geldinildes Ribeiro Brito, matricula nº 04.942-2, em decorrência de sua aposentadoria.
036 - VALERIA DUTRA DE AZEVEDO, classificada em 078º lugar, na vaga de Glaura Vilela Freire Neves, matricula nº 04.986-7, em decorrência de sua aposentadoria.
037 - ENEIDA SOUZA DE LIMA CARDOSO DOS SANTOS, classificada em 079º lugar, na vaga de Luiz José Silva Neiva, matricula nº 05.192-6, em decorrência de sua aposentadoria.
038 - LEILA REGIA DE PAIVA, classificada em 081º lugar, na vaga de Oreste Lino Lamounier, matricula nº 05.469-0, em decorrência de sua aposentadoria.
039 - GENETE ROSA, classificada em 082º lugar, na vaga de Eleuterio Gaspar de Araújo, matricula nº 05.854-8, em decorrência de sua aposentadoria.
040 - RENATA MARQUES PIRES, classificada em 083º lugar, na vaga de Clemência Alves Pinheiro, matricula nº 05.975-7, em decorrência de sua aposentadoria.
041 - EDNO J. SILVINO TEIXEIRA DOS SANTOS, classificado em 085º lugar, na vaga de Atenizio Rodrigues Pereira, matricula nº 06.042-9, em decorrência de sua aposentadoria.
042 - SERGIO JOSE XAVIER, classificado em 087º lugar, na vaga de Aldineias Dies Lemos, matricula nº 06.136-0, em decorrência de sua aposentadoria.
043 - PAULO CESAR XAVIER GUIMARÃES, classificado em 088º lugar, na vaga de Lenir Brito, matricula nº 06.199-9, em decorrência de sua aposentadoria.
044 - FATIMA REGINA DO NASCIMENTO, classificada em 090º lugar, na vaga de Isabel de Souza, matricula nº 06.247-2, em decorrência de sua aposentadoria.
045 - EULALIA DE FREITAS VIANA, classificada em 091º lugar, na vaga de Maria Alice Pinto, matricula nº 06.248-4, em decorrência de sua aposentadoria.
046 - ELOINA CRUZ DE ALMEIDA, classificada em 093º lugar, na vaga de Aurenice Ferreira de Oliveira, matricula nº 06.258-8, em decorrência de sua aposentadoria.
047 - ARLETE ALEXANDRINA DA SILVA, classificada em 094º lugar, na vaga de Nadir Ferreira de Carvalho, matricula nº 06.692-4, em decorrência de sua aposentadoria.
048 - FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, classificada em 095º lugar, na vaga de Leny Rosa de Carvalho, matricula nº 07.046-7, em decorrência de sua aposentadoria.
049 - VOLMIR ZARO, classificado em 096º lugar, na vaga de Maria Emilia Amaral, matrícula nº 07.144-9, em decorrência de sua aposentadoria.
050 - NOELIA SOUZA NOBRE, classificada em 099º lugar, na vaga de José Araújo da Cosata, matricula nº 07.316-9, em decorrência de sua aposentadoria.
051 - MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA, classificado em 101º lugar, na vaga de Roseni Miranda da Silva, matricula nº 07.527-2, em decorrência de sua aposentadoria.
052 - WANDELL TEIXEIRA CUTRIM, classificado em 104º lugar, na vaga de Carmem Aviani Jucá, matricula nº 07.684-X, em decorrência de sua aposentadoria.
053 - CLEONICE DA SILVA AGUIAR, classificado em 106º lugar, na vaga de Maria de Lourdes Junqueira Edreira, matricula nº 07.926-X, em decorrência de sua aposentadoria.
054 - WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA, classificado em 107º lugar, na vaga de Brasiliano José Tavares, matricula nº 08.002-0, em decorrência de sua aposentadoria.
055 - MARCIO JOSE DOS SANTOS, classificado em 109º lugar, na vaga de Aldenora Vieira Luz, matricula nº 08.415-8, em decorrência de sua aposentadoria.
056 - ALEXON AMARO DE OLIVEIRA, classificado em 110º lugar, na vaga de Helene Bittar, matricula nº 08.449-5, em decorrência de sua aposentadoria.
057 - CELIA MARIA BARBOSA, classificada em 112º lugar, na vaga de Ildete da Silva Nunes, matricula nº 08.713-0, em decorrência de sua aposentadoria.
058 - HAROLDO DA SILVA, classificado em 114º lugar, na vaga de Ana Lúcia de Carvalho, matricula nº 37.143-2, em decorrência de sua aposentadoria.
059 - FABIO GOMES DOS SANTOS, classificado em 115º lugar, na vaga de Euripedes Flávio de Oliveira, matricula nº 09.257-6, em decorrência de sua aposentadoria.
060 - CLAUDIA MICAS DE ALMEIDA, classificada em 116º lugar, na vaga de João José Camargo, matricula nº 09.671-7, em decorrência de sua aposentadoria.
061 - IRACEMA DOS REIS COSTA, classificada em 117º lugar, na vaga de José Osmar Teixeira, matricula nº 09.689-X, em decorrência de sua aposentadoria.
062 - ROSA MARIA DA PENHA AMORIM, classificada em 118º lugar, na vaga de Edmar Rodrigues de Moraes, matricula nº 09.769-1, em decorrência de sua aposentadoria.
063 - LENY SOARES DA SILVA, classificada em 119º lugar, na vaga de Mário Alves de Lima, matricula nº 09.944-9, em decorrência de sua aposentadoria.
064 - OSCAR PINHEIRO DA SILVA NETO, classificado em 122º lugar, na vaga de Antonio Ferreira Neto, matricula nº 10.148-6, em decorrência de sua aposentadoria.
065 - HIROCHI PLACIDO SUMIHARA, classificado em 124º lugar, na vaga de Francisco de Assis Paulino, matricula nº 10.773-5, em decorrência de sua aposentadoria.
066 - WILSON ALVES VELOSO, classificado em 125º lugar, na vaga de Francisco Pessoa Virgulino, matricula nº 10.946-0, em decorrência de sua aposentadoria.
067 - JAILTON CRISTALINO PEREIRA, classificado em 126º lugar, na vaga de Severino Soares de Lira, matricula nº 10.985-1, em decorrência de sua aposentadoria.
068 - CLAUDIA ALVES PEREIRA, classificada em 127º lugar, na vaga de Edilberto da Silva, matricula nº 11.700-5, em decorrência de sua aposentadoria.
069 - SILVANIA SOARES DA SILVA MAIA, classificada em 130º lugar, na vaga de Eliene Goncalves da Silva, matricula nº 11.754-6, em decorrência de sua aposentadoria.
070 - RENATA LEMOS MASCARENHAS, classificada em 131º lugar, na vaga de Raimunda dos Santos, matricula nº 11.857-5, em decorrência de sua aposentadoria.
071 - JULIO CESAR ROCHA NOBRE, classificado em 132º lugar, na vaga de Adilson Marques, matricula nº 12.128-2, em decorrência de sua aposentadoria.
072 - ENEIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, classificada em 135º lugar, na vaga de Alceu Vilélia , matricula nº 12.132-0, em decorrência de sua aposentadoria.
073 - SILVIA LUCIA PIRES DE SOUSA, classificada em 136º lugar, na vaga de Aurino Caetano de Amorim, matricula nº 12.414-7, em decorrência de sua aposentadoria.
074 - SANDRA SILVA, classificada em 138º lugar, na vaga de Eraldo Lima de Jesus, matricula nº 12.422-2, em decorrência de sua aposentadoria.
075 - LUIS ALBERTO ARAUJO, classificado em 140º lugar, na vaga de Francisco Alves Brilhante, matricula nº 12.502-4, em decorrência de sua aposentadoria.
076 - FABIANE ANTONOW, classificada em 141º lugar, na vaga de Luiz Fonseca da Cunha, matricula nº 12.540-7, em decorrência de sua aposentadoria.
077 - JOSIANE ALVES DOS SANTOS, classificada em 142º lugar, na vaga de Antonio Vitalino Neto, matricula nº 12.558-X, em decorrência de sua aposentadoria.
078 - ALESSANDRA DE SOUSA E SILVA, classificada em 143º lugar, na vaga de Luiz da costa Nascimento, matricula nº 12.573-3, em decorrência de sua aposentadoria.
079 - ALEXANDRE EMANUEL BEZERRA MARQUES, classificado em 144º lugar, na vaga de Raimundo Pereira dos Santos, matricula nº 12.598-9, em decorrência de sua aposentadoria.
080 - ANDREA PAIVA CIRQUEIRA, classificada em 145º lugar, na vaga de Francisco Jacinto Leite, matricula nº 12.606-4, em decorrência de sua aposentadoria.
081 - RICARDO PACHECO ARAUJO, classificado em 146º lugar, na vaga de Deusdeth Meneses Magalhães, matricula nº 12.662-4, em decorrência de sua aposentadoria.
082 - MARCIA FEITOSA GOMES, classificada em 147º lugar, na vaga de José Santana de Oliveira, matricula nº 12.717-5, em decorrência de sua aposentadoria.
083 - RAIMUNDO HOZANO DE SOUSA JUNIOR, classificado em 148º lugar, na vaga de Francisco da Silva, matricula nº 12.918-6, em decorrência de sua aposentadoria.
084 - ROSANA MARIA GOMES DA SILVA, classificada em 149º lugar, na vaga de Francisco da Silva, matricula nº 12.918-6, em decorrência de sua aposentadoria.
085 - WALERIA CARLOS DA SILVA SANTOS, classificada em 150º lugar, na vaga de Manoel Cebloco de Barros, matricula nº 13.315-X, em decorrência de sua aposentadoria.
086 - MARLI APARECIDA DA ROCHA FERREIRA, classificada em 151º lugar, na vaga de Jose Raimundo de Santana, matricula nº 13.327-2, em decorrência de sua aposentadoria.
087 - BENICIO RIBEIRO BARBOSA, classificado em 152º lugar, na vaga de Sebastiao Marcolino da Silva, matricula nº 13.500-3, em decorrência de sua aposentadoria.
088 - ANA PAULA CASTRO DIAS, classificada em 153º lugar, na vaga de João Leite Pontes, matricula nº 13.712-X, em decorrência de sua aposentadoria.
089 - LEILA SUELI MARQUES PINTO, classificada em 155º lugar, na vaga de Rubens de Souza, matricula nº 13.789-8, em decorrência de sua aposentadoria.
090 - ROSEVINDA MARTINS DOS SANTOS MOREIRA, classificada em 157º lugar, na vaga de José Dionisio Menezes da Silva, matricula nº 14.121-6, em decorrência de sua aposentadoria.
091 - MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS, classificada em 158º lugar, na vaga de Sebastiao Jose Leal, matricula nº 14.227-1, em decorrência de sua aposentadoria

092 - EDUARDO DE SOUSA MARTINS, classificado em 159º lugar, na vaga de Demetre Stamatis Peridis, matrícula nº 14.246-0, em decorrência de sua aposentadoria.
093 - CELSO RODRIGUES DE SOUSA, classificado em 160º lugar, na vaga de Jose Vieira, matrícula nº 14.321-8, em decorrência de sua aposentadoria.
094 - MARILUCE GOMES CAVALCANTI , classificada em 161º lugar, na vaga de Maria Amélia de Oliveira, matrícula nº 14.402-7, em decorrência de sua aposentadoria.
095 - MARCELLO DE OLIVEIRA LOPES, classificado em 162º lugar, na vaga de Antônio Ferreira de Lucena, matrícula nº 14.425-2, em decorrência de sua aposentadoria.
096 - IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI, classificado em 166º lugar, na vaga de Fernando Bento Sobrinho, matrícula nº 14.446-8, em decorrência de sua aposentadoria.
097 - ANA CELIA RODRIGUES DE ARAUJO, classificada em 168º lugar, na vaga de João Inocêncio dos Santos, matrícula nº 14.571-8, em decorrência de sua aposentadoria.
098 - EDNA MARIA DE SOUSA, classificada em 169º lugar, na vaga de Antônio Chaves de França, matrícula nº 14.644-4, em decorrência de sua exoneração.
099 - MARCUS MOREIRA DA SILVA, classificado em 171º lugar, na vaga de Davi Antônio de Souza, matrícula nº 14.647-9, em decorrência de sua aposentadoria.
100 - VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA, classificado em 172º lugar, na vaga de João Leite Pontes, matrícula nº 14.712-X, em decorrência de sua aposentadoria.
101 - ALBANEIDE SERAFIM MOREIRA, classificado em 173º lugar, na vaga de Joaquim Ferreira de Lira, matrícula nº 14.714-6, em decorrência de sua aposentadoria.
102 - ADOLFO GUTIERRES CARDOSO, classificado em 176º lugar, na vaga de Gilberto do Nascimento, matrícula nº 14.856-8, em decorrência de sua aposentadoria.
103 - MARIA DOLORES COSTA DOS SANTOS, classificada em 177º lugar, na vaga de Anesio Soares de Morais, matrícula nº 14.857-1, em decorrência de sua aposentadoria.
104 - RUTH OLIVEIRA TAVARES, classificada em 179º lugar, na vaga de Eli Santos de Oliveira, matrícula nº 14.917-4, em decorrência de sua aposentadoria.
105 - GABRIEL DE PAULA MENDES FILHO, classificado em 183º lugar, na vaga de José Solimar Cardoso Machado, matrícula nº 14.924-8, em decorrência de sua aposentadoria.
106 - SORAMA FREITAS SANTIAGO, classificada em 184º lugar, na vaga de José Joaquim Moreira, matrícula nº 14.948-1, em decorrência de sua aposentadoria.
107 - SILVANA ALVES DA SILVA, classificada em 185º lugar, na vaga de Mauricio Antônio de Oliveira, matrícula nº 14.975-6, em decorrência de sua aposentadoria.
108 - ROSANGELA FEITOSA RIBEIRO, classificada em 187º lugar, na vaga de Raimundo Cardoso Guimarães, matrícula nº 15.054-1, em decorrência de sua aposentadoria.
109 - MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUSA, classificada em 188º lugar, na vaga de Romulo Augusto de Araujo, matrícula nº 15.058-4, em decorrência de sua aposentadoria.
110- MÔNICA MELISE SILVA, classificada em 189º lugar, na vaga de Evaristo Vieira de Souza, matrícula nº 15.261-7, em decorrência de sua aposentadoria.
111 - PABLO DUPIM COSTA, classificado em 192º lugar, na vaga de João Batista Vidal, matrícula nº 15.274-9, em decorrência de sua aposentadoria.
112 - GILSON MARCO SOBREIRA NETTO, classificado em 193º lugar, na vaga de Manoel Caboclo de Barros, matrícula nº 15.415-X, em decorrência de sua aposentadoria.
113 - FRANCISCO WALLACE DUARTE TEOFILO SOARES, classificado em 195º lugar, na vaga de Expedito Alves do Nascimento, matrícula nº 15.447-0, em decorrência de sua aposentadoria.
114 - ALESSANDRO CARDOSO, classificado em 196º lugar, na vaga de Hugo Cristiano Costa, matrícula nº 15.457-1, em decorrência de sua aposentadoria.
115 - CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO, classificada em 199º lugar, na vaga de Antônio Carnauba de Souza, matrícula nº 15.506-4, em decorrência de sua aposentadoria.
116 - VALDIR FERNANDES COELHO, classificado em 200º lugar, na vaga de Jorge Coelho dos Santos, matrícula nº 15.513-1, em decorrência de sua aposentadoria.

117 - ELIETE BARROSO DE ANDRADE, classificada em 201º lugar, na vaga de João Braz de Souza Lima, matrícula nº 15.554-5, em decorrência de sua aposentadoria.
118 - HORMINDO NOVAIS DE ALMEIDA FILHO, classificado em 202º lugar, na vaga de Francisco Bezerra Marrocos, matrícula nº 15.609-4, em decorrência de sua aposentadoria.
119 - VANDIRA SILVA SANTOS, classificada em 203º lugar, na vaga de Raimundo Flurindo de Barros, matrícula nº 15.645-4, em decorrência de sua aposentadoria.
120 - KATIA ROSA FERREIRA, classificada em 204º lugar, na vaga de Ademar Francelino, matrícula nº 15.748-4, em decorrência de sua aposentadoria.
121 - DALZINETE DE SOUSA FERREIRA, classificado em 205º lugar, na vaga de José da Silva Lima, matrícula nº 15.774-2, em decorrência de sua aposentadoria.
122 - GABRIELA FELIX REIS, classificada em 206º lugar, na vaga de Aureliano Bispo do Nascimento, matrícula nº 15.984-0, em decorrência de sua aposentadoria.
123 - CARMEM LUCIA GARCIA, classificada em 207º lugar, na vaga de José Felizardo Muniz, matrícula nº 16.551-4, em decorrência de sua aposentadoria.
124 - CLAUDIA VIRGINIA SANTOS, classificada em 208º lugar, na vaga de José Mendes de Souza, matrícula nº 16.555-7, em decorrência de sua aposentadoria.
125 - EDIVALDO MORAIS TORRES, classificado em 209º lugar, na vaga de José Pereira da Silva, matrícula nº 16.557-4, em decorrência de sua aposentadoria.
126 - MARIA MIMOSA MARQUES LEITE DA SILVA, classificada em 210º lugar, na vaga de Ulsan da Silva, matrícula nº 16.575-1, em decorrência de sua aposentadoria.
127 - FRANCISCO BAPTISTA RIBEIRO FILHO, classificado em 211º lugar, na vaga de Dionízio Jorge da Silva, matrícula nº 16.675-8, em decorrência de sua aposentadoria.
128 - ROSANA MARTINS PEREIRA LIMA, classificada em 212º lugar, na vaga de José Alves de Souza, matrícula nº 16.762-2, em decorrência de sua aposentadoria.
129 - CLEUCYO MEIRA TAVARES, classificado em 213º lugar, na vaga de José Lima, matrícula nº 17.649-4, em decorrência de sua aposentadoria.
130 - KLEMER BEZERRA DA COSTA, classificado em 215º lugar, na vaga de Marieta Jayme Guimarães, matrícula nº 18.070-X, em decorrência de sua aposentadoria.
131 - CLEONICE ROSA DOS SANTOS, classificada em 217º lugar, na vaga de Maria Elma Miranda, matrícula nº 18 124-4, em decorrência de sua aposentadoria.
132 - WLANDEMIR BENVINDO FIGUEIREDO, classificado em 218º lugar, na vaga de Rosa Maria Faria Rodrigues, matrícula nº 18 401-6, em decorrência de sua aposentadoria.
133 - JEFFERSON SIQUEIRA DA CRUZ, classificado em 219º lugar, na vaga de Emmy Chio Ming Neto, matrícula nº 19.015-2, em decorrência de sua aposentadoria.
134 - NEURACY MARIA DOS SANTOS, classificada em 221º lugar, na vaga de Odete Lino de Araújo, matrícula nº 19.028-4, em decorrência de sua aposentadoria.
135 - PAULO SERGIO LEÃO ANCONI, classificado em 222º lugar, na vaga de Gessy Helena Zanche, matrícula nº 19.847-1, em decorrência de sua aposentadoria.
136 - EDSON BISPO DOS SANTOS, classificado em 223º lugar, na vaga de Nice Lourdes Ferreira de Souza, matrícula nº 19.957-5, em decorrência de sua aposentadoria.
137 - MEIRE LUIZA SILVA, classificada em 224º lugar, na vaga de José Valdeci Gitirana Nogueira, matrícula nº 24.422-8, em decorrência de sua aposentadoria.
138 - MARCELO BAFICA DO NASCIMENTO, classificado em 225º lugar, na vaga de José Arimatéia de Oliveira Junior, matrícula nº 24 545-6, em decorrência de sua aposentadoria.
139 - ZILZA MARIA MILANEZ, classificada em 227º lugar, na vaga de Miranaldo Mariano de Souza, matrícula nº 25.171-2, em decorrência de seu falecimento.
140 - RONALDO DA SILVA RIBEIRO, classificado em 228º lugar, na vaga de Raimundo Juarez Neto, matrícula nº 25.604-X, em decorrência de sua exoneração.
141 - MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA, classificada em 229º lugar, na vaga de Marcos lúcio de Silva, matrícula nº 26.871-2, em decorrência de sua exoneração.
142 - CELIA ROQUE DE MIRANDA, classificada em 230º lugar, na vaga de Francisco Gouveia Matta, matrícula nº 26.930-1, em decorrência de sua exoneração.
143 - MARCELO DE BRITO VIDAL, classificado em 231º lugar, na vaga de Marcos Jaimovich, matrícula nº 29 498-9, em decorrência de sua aposentadoria.
144 - MARIA GALVÃO DA SILVA, classificada em 232º lugar, na vaga de Ildelgarde Fatima da Veiga, matrícula nº 30 667-3, em decorrência de sua exoneração.
145 - CINTIA DE MELO MACHADO, classificada em 233º lugar, na vaga de Roberto Marques de Souza, matrícula nº 31 029-8, em decorrência de sua exoneração.
146 - NAGILA MEDEIROS DA SILVA, classificada em 234º lugar, na vaga de Eronilson De Carvalho Elo:, matrícula nº 31.030-1, em decorrência de sua exoneração.
147 - INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, classificada em 237º lugar, na vaga de Moises Victorino de Souza, matrícula nº 31.050-6, em decorrência de sua exoneração.

148 - VALDMYR GONÇALVES DA SILVA, classificado em 238º lugar, na vaga de Maria Jose de Almeida, matrícula nº 31.208-8, em decorrência de sua exoneração.
149 - CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA, classificada em 239º lugar, na vaga de Clarice Cortes do Prado, matrícula nº 31.706-3, em decorrência de sua exoneração.
150 - MARIA EDEZIA LOPES DOS SANTOS, classificada em 241º lugar, na vaga de Alda Silva, matrícula nº 31.853-1, em decorrência de sua exoneração.
151 - WILSON RODRIGUES DE SOUSA FILHO, classificado em 242º lugar, na vaga de Washington Alves do Santos, matrícula nº 33.146-5, em decorrência de sua exoneração.
152 - SHEILA SILVA, classificada em 244º lugar, na vaga de Idalécio Cordeiro de Silva, matrícula nº 33.218-6, em decorrência de sua exoneração.
153 - KENIA PEREIRA DE SOUSA, classificada em 246º lugar, na vaga de Alan Estevão, matrícula nº 33.227-2, em decorrência de sua exoneração.
154 - LUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES, classificada em 247º lugar, na vaga de Elaine Pereira, matrícula nº 33.253-4, em decorrência de sua exoneração.
155 - CARMEM RODRIGUES DE SOUZA, classificada em 248º lugar, na vaga de Ulderico Moreira de Sousa Neto, matrícula nº 33.264-X, em decorrência de sua exoneração.
156 - JANETE NEVES BRITO, classificada em 249º lugar, na vaga de Maria do Socorro Ferreira Brito, matrícula nº 33.318-2, em decorrência de sua exoneração.
157 - SHIRLEI FERREIRA, classificada em 250º lugar, na vaga de Ronaldo Marciano da Silva, matrícula nº 33.324-7, em decorrência de sua exoneração.
158 - MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, classificada em 251º lugar, na vaga de Marcelo Dutra Melo, matrícula nº 33.328-X, em decorrência de sua exoneração.
159 - STANLEY PINHEIRO PORTO, classificado em 252º lugar, na vaga de Luiz Eduardo Chagas Araujo, matrícula nº 33.366-2, em decorrência de sua exoneração.
160 - CLAUDIO FERNANDO SOARES, classificado em 256º lugar, na vaga de Marcio Serra Aragão, matrícula nº 33.379-4, em decorrência de sua exoneração.
161 - MARCELO ASSUMPÇÃO MESQUITA, classificado em 260º lugar, na vaga de Monica Andre Torres Pereira, matrícula nº 33.507-1, em decorrência de sua exoneração.
162 - GENUINA ELIANE PEREIRA, classificada em 261º lugar, na vaga de Marcio Martins, matrícula nº 33.686-6, em decorrência de sua exoneração.
163 - ANA CLAUDIA ARAUJO DO NASCIMENTO, classificada em 263º lugar, na vaga de Lisete Rey Carneiro, matrícula nº 33.717-X, em decorrência de sua exoneração.
164 - APOLONIO CARVALHO DE ARAUJO, classificado em 264º lugar, na vaga de Iara Correa de Araujo, matrícula nº 33.777-3, em decorrência de sua exoneração.
165 - ADILMAR LUIZ MARTINS PADILHA, classificado em 266º lugar, na vaga de Marluce Siqueira Fagundes, matrícula nº 33.788-9, em decorrência de sua exoneração.
166 - CARINA RODRIGUES DE SOUZA, classificada em 267º lugar, na vaga de Walcymara Santiago Silveira, matrícula nº 35.241-1, em decorrência de sua exoneração.
167 - SILVANA FAUSTINA GUSMÃO, classificada em 268º lugar, na vaga de Osvaldo Marques da Silva, matrícula nº 35.390-6, em decorrência de sua exoneração.
168 - ANDREA MARQUES PIRES, classificada em 269º lugar, na vaga de Jose Alberto Soares, matrícula nº 35.457-0, em decorrência de sua exoneração.
169 - SUELI DE FATIMA DOS REIS DINIZ, classificada em 270º lugar, na vaga de Gaspar Cipriano da Silva, matrícula nº 35.579-8, em decorrência de sua exoneração.
170 - ERONICE PEREIRA DE SOUSA BRAIA, classificada em 272º lugar, na vaga de Lucimar Oliveira Nascimento, matrícula nº 37.145-9, em decorrência de sua exoneração.
171 - ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA, classificada em 273º lugar, na vaga de Luiz Antonio Silva, matrícula nº 37.208-0, em decorrência de sua exoneração.
172 - GILSON RICARDO DA SILVA, classificado em 275º lugar, na vaga de Vania Gomes Liberal, matrícula nº 37.209-9, em decorrência de sua exoneração.
173 - ANA ROCHA DA SILVEIRA, classificada em 276º lugar, na vaga de Katia da Consolação dos Santos, matrícula nº 37.224-2, em decorrência de sua exoneração.
174 - ROBERTO JUNIO CESAR, classificado em 278º lugar, na vaga de Francisco Aldir Aguiar Oliveira, matrícula nº 37 326-5, em decorrência de sua exoneração.
175 - MARCELO ALVES PEREIRA, classificado em 279º lugar, na vaga de Anderson Mello Silva, matrícula nº 37.337-0, em decorrência de sua exoneração.
176 - PAULO LUCENA MELO, classificado em 281º lugar, na vaga de Claudia Oliveira de Azevedo, matrícula nº 37.354-0, em decorrência de sua exoneração.
177 - FRANCIMAR NUNES SILVA, classificado em 283º lugar, na vaga de Maria do Socorro Gusmão de Silva, matrícula nº 37.367-2, em decorrência de sua exoneração.
178 - MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETA, classificado em 284º lugar, na vaga de Roseley Vieira Alves, matrícula nº 37 390-7, em decorrência de sua exoneração.
179 - LUCELIA VITAL DE OLIVEIRA, classificada em 289º lugar, na vaga de Nagat Faiz Ahmad Amorim, matrícula nº 37 393-1, em decorrência de sua exoneração.
180 - AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO, classificado em 290º lugar, na vaga de Debora Santana Torres, matrícula nº 37 396-6, em decorrência de sua exoneração.

181 - GILDA ALMEIDA DOS SANTOS, classificada em 291º lugar, na vaga de Leonardo Serejo Soares, matrícula nº 37.430-X, em decorrência de sua exoneração.
182 - AUDREY ROCHA FIGUEIREDO, classificada em 292º lugar, na vaga de Marcia Vieira Machado, matrícula nº 37.454-7, em decorrência de sua exoneração.
183 - LOURDINEA GARCES GOMES, classificada em 294º lugar, na vaga de Evandro Renato Perotto, matrícula nº 37.490-3, em decorrência de sua exoneração.
184 - JAILITA RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES, classificada em 298º lugar, na vaga de Rosimary de Sousa Mendes, matrícula nº 38.008-X, em decorrência de sua exoneração.
185 - MARTA REGINA DE VASCONCELOS, classificada em 299º lugar, na vaga de Antonio de Padua Avila, matrícula nº 38.073-3, em decorrência de sua exoneração.
186 - MARLENE ORMEZINDA CARNEIRO, classificada em 302º lugar, na vaga de Rafael Ribeiro do Amaral, matrícula nº 40.566-3, em decorrência de sua exoneração.
187 - ELOIZA MARA ALVES MARILA, classificada em 303º lugar, na vaga de Alcides Correa de Moraes, matrícula nº 42.748-7, em decorrência de sua aposentadoria.
188 - JOSE RODRIGUES DE MORAES JUNIOR, classificado em 304º lugar, na vaga de José Slimar Cardoso Machado, matrícula nº 13.923-8, em decorrência de sua aposentadoria.

189 - ZILDA FERREIRA DE FARIAS, classificada em 305° lugar, na vaga de Laurides das Neves de Oliveira, matrícula nº 07.743-7, em decorrência de sua aposentadoria.
190 - LUCIMAR MARIA DE SOUSA, classificada em 307° lugar, na vaga de Antonio Chaves de França, matrícula nº 13.634-4, em decorrência de sua exoneração.
191 - EDIMARA LISBOA DAS CHAGAS, classificada em 309° lugar, na vaga de Joaquim Ferreira de Lira, matrícula nº 13.714-6, em decorrência de sua aposentadoria.
192 - FRANCINEIDE FERREIRA DO CARMO, classificada em 312° lugar, na vaga de Valbertino Gonçalves Costa, matrícula nº 16.496-8, em decorrência de sua aposentadoria.
193 - SIMONE SANTOS RIBEIRO, classificada em 314° lugar, na vaga de Jose Barbosa Sobrinho, matrícula nº 02.674-3, em decorrência de sua aposentadoria.
194 - NERIALDO PEREIRA SANTOS, classificado em 316° lugar, na vaga de Maria do Socorro Barbosa, matrícula nº 12.329-3, em decorrência de sua aposentadoria.
195 - MARIA ABADIA DA SILVA SOUZA, classificada em 319° lugar na vaga de Octavio de Carvalho Lemos Filho, matrícula nº 22.111-2, em decorrência de sua aposentadoria.
196 - ALICE MARIA DIAS DOS SANTOS MARQUES, classificada em 320° lugar, na vaga de Helio Baptista de Deus, matrícula nº 01.771-X, em decorrência de seu falecimento.
197 - SANDRA CORSINO DA SILVEIRA, classificada em 321° lugar, na vaga de Antonio Pereira da Silva, matrícula nº 11.439-1, em decorrência de sua aposentadoria.
198 - RICARDO JOSE BEZERRA DE MELLO, classificado em 323° lugar, na vaga de Teofames Pereira da Silva, matrícula nº 14.787-7, em decorrência de sua aposentadoria.
199 - ANTONIO MAGNO PAULA DA SILVA, classificado em 324° lugar, na vaga de Valdemar Pereira da Silva, matrícula nº 15.505-4, em decorrência de sua aposentadoria.
200 - VERA LUCIA DA CUNHA PINHEIRO, classificada em 328° lugar, na vaga de Jose Lobato da Silva, matrícula nº 10.660-7, em decorrência de sua aposentadoria.
201 - ROGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS- , classificada em 329° lugar, na vaga de Joao Roque de Lima, matrícula nº 16.747-9, em decorrência de sua aposentadoria.
202 - MARIA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS, classificada em 332° lugar, na vaga de Francisco Nogueira Sales, matrícula nº 21.469-8, em decorrência de sua aposentadoria.
203 - MARIA SUELY MENEZES OLIVEIRA, classificada em 334° lugar, na vaga de Paulo Jose Rosa, matrícula nº 01.185-1, em decorrência de sua aposentadoria.
204 - RENIO DE JESUS CARVALHO, classificado em 335° lugar, na vaga de Benedito Jose Pinto, matrícula nº 13.402-3, em decorrência de sua aposentadoria.
205 - LISIA MENEGHETTI, classificada em 336° lugar, na vaga de Jose Ramos de Oliveira, matrícula nº 15.639-6, em decorrência de sua aposentadoria.
206 - ADRIANA MACEDO DE MELLO BAPTISTA, classificada em 338° lugar, na vaga de Amauri Aquino e Silva, matrícula nº 26.604-3, em decorrência de sua aposentadoria.
207 - MARCIA DA SILVA PEREIRA, classificada em 339° lugar, na vaga de David Torres de Araújo, matrícula nº 11.894-X, em decorrência de sua aposentadoria.
208 - LUZIA GONÇALVES BEZERRA, classificada em 344° lugar, na vaga de Joao Jose dos Santos, matrícula nº 02.612-3, em decorrência de sua aposentadoria.
209 - SANNY REGINA CARNEIRO SILVA, classificada em 345° lugar, na vaga de Antonio Soares de Souza, matrícula nº 10.989-4, em decorrência de sua aposentadoria.
210 - DULCE FERREIRA DA SILVA, classificada em 346° lugar, na vaga de Raimundo Miguel de Souza, matrícula nº 12.807-4, em decorrência de sua aposentadoria.
211 - RITA DE CASSIA DOS SANTOS ABREU, classificada em 348° lugar, na vaga de Gesulino Alexandre Bonfim, matrícula nº 25.276-X, em decorrência de sua exoneração.

212 - EDNALDO FURTADO DE VASCONCELOS, classificado em 349° lugar, na vaga de Glaiton Pereira Cardoso, matrícula nº 33.403-0, em decorrência de sua exoneração.
213 - FRANCISCA ANDREIA SOUSA ALMEIDA, classificada em 352° lugar, na vaga de Gilberto Ataide de Oliveira, matrícula nº 35.183-0, em decorrência de sua exoneração.
214 - MARCIA MEIRELES ZICA, classificada em 353° lugar, na vaga de Jenner Jose Guimarães Morais, matrícula nº 33.219-4, em decorrência de sua exoneração.
215 - CYNTHIA JAENSCH LINHARES DE LIMA, classificada em 355° lugar, na vaga de Marcelo Saraiva de Freitas, matrícula nº 33.808-3, em decorrência de sua exoneração.
216 - CACI CORREA ARAUJO, classificada em 356° lugar, na vaga de Francisco Nilson de Moraes, matrícula nº 35.321-3, em decorrência de sua exoneração.
217 - JOSIMARE RODRIGUES GAMAS, classificada em 357° lugar, na vaga de Elizabeth Passos Moita, matrícula nº 33.957-5, em decorrência de sua exoneração.
218 - MARIA HELENA DE SOUSA, classificada em 358° lugar, na vaga de Werley de Sousa Alves, matrícula nº 35.520-1, em decorrência de sua exoneração.
219 - SIMONE SABINO DA SILVA, classificada em 359° lugar, na vaga de Jose Pereira Leite, matrícula nº 32.648-8, em decorrência de seu falecimento.
220 - ANA MARIA DA SILVA PINA, classificada em 362° lugar, na vaga de Antonio Borges de Santana, matrícula nº 27.495-X, em decorrência de sua aposentadoria.
221 - CARLOS ALBERTO PERCIANO BORGES, classificado em 365° lugar, na vaga de Jose Salles, matrícula nº 31.311-4, em decorrência de sua exoneração.
222 - EDNETE RODRIGUES BEZERRA, classificada em 366° lugar, na vaga de Jose Geraldo Ferreira, matrícula nº 32.569-4, em decorrência de sua exoneração.
223 - NAGELA CRISTIEN DO MONT, classificada em 368° lugar, na vaga de Jose Pereira dos Santos, matrícula nº 34.560-1, em decorrência de sua exoneração.
224 - TANIA MARTINS DOS SANTOS, classificada em 369° lugar, na vaga de Ney Ferreira dos Santos, matrícula nº 33.697-1, em decorrência de sua exoneração.
225 - SANDRA MARIA NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS, classificada em 370° lugar, na vaga de Jonys Durço, matrícula nº 18.756-9, em decorrência de sua aposentadoria.
226 - MARIA CELIA COELHO MIRANDA, classificada em 374° lugar, na vaga de Jaime Sales dos Santos, matrícula nº 33.708-0, em decorrência de sua exoneração.
227 - IOLANDA BENICIO DOS SANTOS, classificada em 375° lugar, na vaga de Rogerio Modesto de Castro, matrícula nº 33.707-2, em decorrência de sua exoneração.
228 - LEISA SARMENTO BARBOSA, classificada em 376° lugar, na vaga de Marcelo de Oliveira Ramalho, matrícula nº 33.236-4, em decorrência de sua exoneração.
229 - SONIVALDO MARCIANO DE LIMA, classificado em 377° lugar, na vaga de Jose Lopes de Oliveira Filho, matrícula nº 33.716-1, em decorrência de sua exoneração.
230 - ANDREA BENITES SAMPAIO COLOMBINI, classificada em 378° lugar, na vaga de Lenise de Abreu Marques, matrícula nº 33.712-9, em decorrência de sua exoneração.
231 - SANDRO NERY MACIEL, classificado em 380° lugar, na vaga de Edmilson de Souza Dutra, matrícula nº 35.292-6, em decorrência de sua exoneração.
232 - SILVERIO PINTO DA CUNHA, classificado em 381° lugar, na vaga de Rogério Ribeiro Araruana, matrícula nº 33.267-4, em decorrência de sua $.
233 - SIMONE DE OLIVEIRA SILVA, classificado em 383° lugar, na vaga de Arthur Borges Leal, matrícula nº 40.642-2, em decorrência de sua exoneração.
234 - KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO, classificado em 385° lugar, na vaga de Francisco Carlos de Carvalho Sobrinho, matrícula nº 37.404-0, em decorrência de sua exoneração.
235- LUSMAR RODRIGUES DE ALKMIN, classificado em 386° lugar, na vaga de Geraldo Bueno de Toledo, matrícula nº 16.527-1, em decorrência de sua aposentadoria.
236 - ROBERTO VIEIRA, classificado em 388° lugar, na vaga de Expedito Alves Porfirio, matrícula nº 15.262-5, em decorrência de sua aposentadoria.
237 - ANDREA FERREIRA POMPAS, classificada em 389° lugar, na vaga de Antonio Carnauba de Souza, matrícula nº 15.506-3, em decorrência de sua aposentadoria.
238 - JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, classificado em 390° lugar, na vaga de Mauro Monteiro, matrícula nº 11.656-4, em decorrência de sua aposentadoria.
239 - CREONICE VALE DE SOUSA, classificada em 392° lugar na vaga de Evelaini Antonio, matrícula nº 33.263-1, em decorrência de sua exoneração.
240- ANGELA MARIA ALVES, classificada em 394° lugar na vaga de Jorge Luiz Feitosa Barbosa, matrícula nº 34.698-5, em decorrência de sua exoneração
241 - SIDINEI GERALDO LOPES, classificado em 397° lugar, na vaga de Nivia Fernanda Morais Guerra, matrícula nº 33.227-5, em decorrência de sua exoneração
242 - LISIANE LOTTERMANN, classificada em 399° lugar na vaga de Isaias Pereira de Paula, matrícula nº 15.473-3, em decorrência de sua aposentadoria
243 - ANDREA CORTES OLIN, classificada em 400° lugar na vaga de Francisco das Chagas Daltro, matrícula nº 16.700-2, em decorrência de sua aposentadoria

244 - CARLA CRISTINA DOS SANTOS, classificada em 402° lugar, na vaga de Iselia Soares Barbosa, matrícula nº 33.704-8, em decorrência de sua exoneração.
245 - EDNA MARIA DE SOUZA, classificada em 403° lugar, na vaga de Heron Rodrigues Suzano, matrícula nº 39.609-5, em decorrência de sua exoneração.
246 - SUELY XAVIER OLIVEIRA, classificada em 404° lugar, na vaga de Evandro Gomes de Oliveira, matrícula nº 27.451-8, em decorrência de seu falecimento.
247 - GENI DA SILVA FERREIRA, classificada em 406° lugar, na vaga de Patricia Pereira Nonato, matrícula nº 37.352-4, em decorrência de sua exoneração.
248 - DOMENICA FAGUINELI DE SOUSA, classificada em 407° lugar, na vaga de Elgeni Ramos de Souza, matrícula nº 37.151-3, em decorrência de sua exoneração.
249 - WILTON DOURADO CARNEIRO, classificado em 409° lugar, na vaga de Eronides Batista Campelo, matrícula nº 33.837-0, em decorrência de sua exoneração.
250 - ALESSANDRA DUARTE MOREIRA, classificada em 413° lugar, na vaga de Janne Williane Aguiar Cavalcante, matrícula nº 39.771-7, em decorrência de sua exoneração.
251 - GRACIJANNE MENDONÇA DE SOUSA, classificada em 414° lugar, na vaga de Constantino Barbosa, matrícula nº 39.919-1, em decorrência de sua exoneração.
252 - LUCINEIDE OLIVEIRA SANTOS, classificada em 415° lugar, na vaga de Eduardo Pereira, matrícula nº 33.235-6, em decorrência de sua exoneração.
253 - LECIO CARVALHO DE MIRANDA, classificado em 416° lugar, na vaga de Edivan Ismael dos Santos, matrícula nº 37.173-4, em decorrência de sua exoneração.
254 - ERIENE FRANCELINA DA SILVA, classificada em 417° lugar, na vaga de Elizabeth Athayde Usami, matrícula nº 39.892-6, em decorrência de sua exoneração.
255 - JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, classificado em 423° lugar, na vaga de Afonso Ladislau Satas Filho, matrícula nº 39.924-8, em decorrência de sua exoneração.
256 - LUCIA CRISTINA DIAS CORDEIRO, classificada em 424° lugar, na vaga de Afrania Pereira Correira, matrícula nº 37.221-8, em decorrência de sua exoneração.
257 - RENATA DOS SANTOS FOURNIER, classificada em 425° lugar, na vaga de Elisma Reis de Sousa, matrícula nº 33.145-7, em decorrência de sua exoneração.
258 - CLAUDIA BARBOSA VIANA, classificada em 426° lugar, na vaga de Claudia Maria Lopes Silva, matrícula nº 33.690-4, em decorrência de sua exoneração.
259 - EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS, classificado em 427° lugar, na vaga de Valdemar Conceição de Souza, matrícula nº 01.820-1, em decorrência de sua aposentadoria.
260 - MARIA APARECIDA SOARES MELO, classificada em 428° lugar, na vaga de Jorge Teixeira do Amaral, matrícula nº 02.657-3, em decorrência de sua aposentadoria.
261 - MARCELO VIEIRA DE LIMA, classificado em 429° lugar, na vaga de Aranaldo Miranda de Oliveira, matrícula nº 13.033-8, em decorrência de sua aposentadoria.
262 - ODINILTON JOSE ARAUJO DE LIMA, classificado em 430° lugar, na vaga de Francisco dias, matrícula nº 16.506-9, em decorrência de sua aposentadoria.
263 - ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA, classificada em 437° lugar, na vaga de Virgulino Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 16.566-2, em decorrência de sua aposentadoria.
264 - LUCIMAR DE OLIVEIRA VIANA NOGUEIRA, classificada em 439° lugar, na vaga de Antonio Carlos de Lima, matrícula nº 15.743-0, em decorrência de sua aposentadoria.
265 - DHAMARYS XAVIER BEZERRA TEIXEIRA, classificado em 440° lugar, na vaga de Jorge Luiz Feitosa Barbosa, matrícula nº 34.698-5, em decorrência de sua exoneração.
266 - REJANE VAZ DE ABREU, classificada em 467° lugar, na vaga de Debora Vital de Sousa, matrícula nº 33.141-4, em decorrência de sua exoneração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF 179 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994)

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Declarar a vacância dos cargos abaixo especificados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência de posse, dos respectivos ocupantes, em outro cargo inacumulável:

NOME: ROSANA COSTA RIBEIRO
MATRÍCULA: 32.967-3
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: IV
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 13.10.94
PROCESSO: 00030.011362/94

NOME: ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO
MATRÍCULA: 33.973-3
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: IV
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 17.10.94
PROCESSO: 00030.011483/94

NOME: SILVANA FAUSTINA GUSMÃO
MATRÍCULA: 33.002-7
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 11.10. 94
PROCESSO: 0030.011318/94

NOME: MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 35.120-2

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: III
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 06.10.94
PROCESSO: 00030.011007/94

NOME: MARIZA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 34.012-X
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 10.10.94
PROCESSO: 00060.002445/94

NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 33.370-0
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: IV
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 11.10.94
PROCESSO: 00060.002446/94

NOME: PAULO ALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 34.036-7
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: IV
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 04.10.94
PROCESSO: 00030.010856/94

NOME: SANDRA MOREIRA FONSECA
MATRÍCULA: 32.947-9
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: II
QUADRO : DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 07.10.94
PROCESSO: 00190.000574/94

NOME: FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA
MATRÍCULA: 33.142-2
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: II
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 07.10.94
PROCESSO: 00190.000575/94

NOME: MARIA CLEUSA FERREIRA ROCHA
MATRÍCULA: 32.214-8
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: V
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 05.08.94
PROCESSO: 00060.001438/94

NOME: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
MATRÍCULA: 30.458-1
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 1ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 02.09.94
PROCESSO: 00030.008663/94

NOME: ANA CLAUDIA FICHE MUNIZ
MATRÍCULA: 33.554-1
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: IV
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 22.04.94
PROCESSO: 00030.003872/94

NOME: EDIVALDO MORAIS TORRES
MATRÍCULA:33.978-4
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: IV
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 27.09.94
PROCESSO: 00132.001601/94

NOME: MARIA CONCEIÇÃO ROSA
MATRÍCULA: 33.123-6
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 08.09.94
PROCESSO: 00050.001585/94

NOME: INÁCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 32.998-3
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: II
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 22.09.94
PROCESSO: 00060.002303/94

TERESA AMARO CAMPELO BEZERRA
Secretária de Administração
Substituta

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Autorizar a Incorporação de Quintos de que trata a Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei 8.911/94 de 12.07.94, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº 030.009.302/89
NOME: Corinto Miranda Júnior
MATRÍCULA: 19.267-8 - Analista de Orçamento
ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 da Representação Mensal do DF-13 a partir de 22.10.94.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Divisão de Administração Geral/SEA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 213, página 40 de 07.11.94).

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 ,DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME : ABADIA ELIZABETH VELOSO DE LIMA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 38.989-7	1/5	DFA-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SETUR	1/5	DFG-05	13-09-94
PROCESSO : 210.000.604/94			
NOME : ADIR VILARINHO DE ALMEIDA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRICULA : 39.159-X	5/5	DFA-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SETUR			
PROCESSO : 210.000.631/94			
NOME : ARGEMIRO FERREIRA DIAS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.855-2	1/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SETUR			
PROCESSO : 210.000.602/94			
NOME :CLEOFÁSIO BATISTA DE MORAES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRICULA : 39.122-0	4/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SETUR			
PROCESSO : 210.000.667/94			
NOME : GENI RODRIGUES DO NASCIMENTO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 39.013-5	1/5	DFG-10	12-07-94
LOTAÇÃO : SETUR	1/5	DFG-02	04-09-94
PROCESSO : 210.000.603/94			
NOME : JOÃO VERAS JORGE	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 39.126-3	4/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SETUR			
PROCESSO : 210.000.611/94			
NOME : JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 38.999-4	1/5	DFG-02	04-08-94
LOTAÇÃO : SETUR			
PROCESSO : 210.000.599/94			
NOME : JUREMA DE SOUZA ROMÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 39.147-6	1/5	DFA-03	12-07-94
LOTAÇÃO : SETUR	1/5	DFA-11	12-07-94
PROCESSO : 210.000.597/94			
NOME : MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 39.149-2	3/5	DFA-05	12-07-94
LOTAÇÃO : SETUR			
PROCESSO : 210.000.684/94			
NOME : MONICA BAPTISTA TAVEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 39.104-2	5/5	DFG-11	12-07-94
LOTAÇÃO : SETUR			
PROCESSO : 210.000.618/94			
NOME : SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 39.185-9	1/5	DFG-08	12-07-94
LOTAÇÃO : SETUR			
PROCESSO : 210.000.614/94			
NOME : AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 25.103-8	2/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEMATEC	2/5	DFG-02	12-07-94
PROCESSO : 190.000.551/94	1/5	DFG-05	12-07-94
NOME : JURACI GOMES DA SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.803-X	2/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEMATEC			
PROCESSO : 190.000.549/94			
NOME : LILA PEREIRA DE OLIVEIRA LEMOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 38.123-3	1/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SEMATEC			
PROCESSO : 190.000.541/94			
NOME : MARIA DAS DORES GALVÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 22.399-9	5/5	DFG-02	12-07-94

LOTAÇÃO : SEMATEC PROCESSO : 190.000.552/94			
NOME : MARIA ERENEIDE VIRIATO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 30.805-6 LOTAÇÃO : SEMATEC PROCESSO : 190.000.540/94	FRAÇÃO 5/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : MARIA ODILIA QUEIROZ MATRÍCULA : 23.211-4 LOTAÇÃO : SEMATEC PROCESSO : 190.000.550/94	FRAÇÃO 5/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA MATRÍCULA : 31.066-2 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 020.000.843/94	FRAÇÃO 2/5 1/5	CÓDIGO DFG-02 DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 13-10-94
NOME : GEANE CRISTINA LOPES FARIA MATRÍCULA : 34.458-3 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 020.000.842/94	FRAÇÃO 1/5 1/5	CÓDIGO GEG-01 DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 09-10-94
NOME : GUILHERMINA SILVA BARROS MATRÍCULA : 30.098-5 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 020.000.461/92	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFA-07	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : MARIA APARECIDA DA SILVA MATRÍCULA : 36.643-9 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 020.000.855/94	FRAÇÃO 1/5 1/5	CÓDIGO GEG-01 GEG-01	VIGÊNCIA 12-07-94 01-09-94
NOME : MARIA CRISTINA DE SOUZA VASCONCELOS MATRÍCULA : 27.482-8 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.007.501/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO GEG-01	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : MARIA DA PENHA DE ARAÚJO MATRÍCULA : 34.474-5 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.009.037/94	FRAÇÃO 1/5 1/5	CÓDIGO GEG-01 GEG-01	VIGÊNCIA 12-07-94 18-08-94
NOME : JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA MATRÍCULA : 31.797-7 LOTAÇÃO : RA-V PROCESSO : 134.000.981/94	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : ANDREIA BORBA DOS SANTOS SILVA MATRÍCULA : 32.945-2 LOTAÇÃO : RA-V PROCESSO : 134.000.979/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : ALUÍZIO BEZERRA DE SOUZA MATRÍCULA : 00.845-1 LOTAÇÃO : RA-V PROCESSO : 134.000.980/94	FRAÇÃO 3/5 2/5	CÓDIGO DFG-01 DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94
NOME : JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS MATRÍCULA : 22.566-5 LOTAÇÃO : SES PROCESSO : 060.002.313/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-10	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES MARQUES MATRÍCULA : 26.187-1 LOTAÇÃO : SES PROCESSO : 060.002.314/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO DFG-10	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR MATRÍCULA : 25.433-9 LOTAÇÃO : SES PROCESSO : 060.002.315/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO DFA-05	VIGÊNCIA 22-07-94
NOME : ANTÔNIO DE PAULO DA SILVA MATRÍCULA : 25.288-3 LOTAÇÃO : RA-VI PROCESSO : 135.000.490/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : JANETE DAS GRAÇAS LOPES MESQUITA MATRÍCULA : 31.222-3 LOTAÇÃO : RA-VI PROCESSO : 135.000.488/94	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFA-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : OSMAR MIRANDA TAVARES MATRÍCULA : 31.083-2 LOTAÇÃO : RA-VI PROCESSO : 135.000.485/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-01	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : MÁRIO MACHADO REZENDE MATRÍCULA : 23.365-X LOTAÇÃO : RA-VI PROCESSO : 135.000.489/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 30.650-9 LOTAÇÃO : RA-VI PROCESSO : 135.000.494/94	FRAÇÃO 4/5 1/5	CÓDIGO DFG-01 DFG-01	VIGÊNCIA 12-07-94 30-10-94
NOME : SEBASTIÃO FONSECA DE MELO MATRÍCULA : 24.689-1	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO DFG-01	VIGÊNCIA 12-07-94

LOTAÇÃO : RA-VI PROCESSO : 135.000.495/94	1/5	DFG-02	12-07-94
NOME : DIÓGENES SOUZA COSTA MATRÍCULA : 31.015-8 LOTAÇÃO : RA-VI PROCESSO : 135.000.493/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO DFG-01	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE MATRÍCULA : 30.786-6 LOTAÇÃO : SEA PROCESSO : 030.008.741/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO DFA-12	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : HENRIQUE AUGUSTO TELÓ BUENO MATRÍCULA : 30.689-4 LOTAÇÃO : SEA PROCESSO : 030.009.771/94	FRAÇÃO 3/5 1/5	CÓDIGO DFA-05 DFA-03	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94
NOME : JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO MATRÍCULA : 30.759-9 LOTAÇÃO : SEA PROCESSO : 030.000.081/92	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : JOSÍLIA GUEDES DE AZEVEDO DA SILVA MATRÍCULA : 32.194-X LOTAÇÃO : SEA PROCESSO : 030.009.045/94	FRAÇÃO 1/5 1/5	CÓDIGO DFA-03 DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94
NOME : MARLY NERES ARAÚJO MATRÍCULA : 31.046-8 LOTAÇÃO : SEA PROCESSO : 030.008.742/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS MATRÍCULA : 30.697-5 LOTAÇÃO : SEA PROCESSO : 030.009.194/94	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : TEREZINHA DE JESUS MACIEL AFONSO MATRÍCULA : 30.632-0 LOTAÇÃO : SEA PROCESSO : 030.009.016/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : MANOEL PEDRO DOS SANTOS MATRÍCULA : 22.915-6 LOTAÇÃO : SCE PROCESSO : 150.000.370/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : EUCLIDES CAMARGO GOMES MATRÍCULA : 26.844-5 LOTAÇÃO : SCE PROCESSO : 150.000.348/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : LÚCIA MARIA LEONE POTZERNHEIN MATRÍCULA : 34.673-X LOTAÇÃO : SCE PROCESSO : 150.000.371/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO DFG-10	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : JULIETE PIAS DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 30.529-4 LOTAÇÃO : SCE PROCESSO : 150.000.369/94	FRAÇÃO 1/5 1/5	CÓDIGO GEG-02 GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 20-08-94
NOME : CECILIA MARIA COELHO CARDOCH VALDEZ MATRÍCULA : 65.024-2 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.009.257/94	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA : 17.143-3 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.000.348/92	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : EVA INÊS GALVÃO MATRÍCULA : 03.889-X LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.009.697/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : FRANCISCO PESSOA VIRGULINO MATRÍCULA : 10.946-0 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.009.324/94	FRAÇÃO 2/5 1/5	CÓDIGO DFG-02 DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94
NOME : HELENA COSTA DOS SANTOS MATRÍCULA : 14.900-4 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.011.084/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-11	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : HÉLIO MARCOLINO MATRÍCULA : 10.160-5 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 137.001.023/94	FRAÇÃO 5/5	CÓDIGO DFG-01	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : IZABEL DOS SANTOS VELOSO MATRÍCULA : 05.068-7 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.010.305/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO GEG-01	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : JOSÉ NORBERTO DA SILVA MATRÍCULA : 15.139-4	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO FG-02	VIGÊNCIA 12-07-94

LOTAÇÃO : APOSENTADO	3/5	FG-01	12-07-94
PROCESSO : 030.010.010/94			
NOME : LAURA AMÉLIA DE ARAÚJO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 13.884-3	3/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.000.409/92			
NOME : LAURINDO ANTONIO SALGADO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 12.021-9	4/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.010.730/94			
NOME : MANOEL BARBOSA DA FONSECA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 11.531-2	4/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.008.942/94			
NOME : MARIA DA GLÓRIA BATISTA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 04.196-3	5/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.007.438/94			
NOME : RAIMUNDO NASCIMENTO BARROS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 11.854-0	3/5	DFG-10	12-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.010.394/94			
NOME : RUTE FLORA RODRIGUES CAMARGO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 84.015-8	1/5	DFG-04	12-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.009.513/94			
NOME : VALMIRA DE BARROS E SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 02.290-X	2/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.010.142/94			
NOME : VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 16.241-8	2/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.010.314/94			
NOME : JOSÉ AFONSO BESERRA DA COSTA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 22.249-6	1/5	DFG-02	06-10-94
LOTAÇÃO : SIC			
PROCESSO : 160.002.203/94			
NOME : CÉLIA MARIA DA SILVA SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.269-X	4/5	DFA-05	12-07-94
LOTAÇÃO : SIC			
PROCESSO : 030.008.632/94			
NOME : GILVAN MARQUES TEIXEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.561-3	3/5	DFA-11	12-07-94
LOTAÇÃO : SO	1/5	DFA-05	12-07-94
PROCESSO : 030.010.421/94			
NOME : VALDECI PEREIRA DAMASCENO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.472-7	1/5	DFG-09	12-07-94
LOTAÇÃO : SO	1/5	DFG-10	12-07-94
PROCESSO : 030.000.135/92	1/5	DFG-05	12-07-94
NOME : FRANCISCO ALVES CORREIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 26.069-X	4/5	DFG-10	15-07-94
LOTAÇÃO : RA-I	1/5	DFG-02	15-07-94
PROCESSO : 030.000.745/92			
NOME : EUNICE FELINTO DO NASCIMENTO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 32.743-3	3/5	DFA-02	12-07-94
LOTAÇÃO : RA-I	1/5	DFA-11	12-07-94
PROCESSO : 030.000.559/92			
NOME : NAIR FERNANDES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 25.668-4	2/5	DFG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : RA-I			
PROCESSO : 030.000.789/92			
NOME : WELVIS CURSINO PASSOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.524-3	1/5	DFG-02	10-10-94
LOTAÇÃO : RA-III			
PROCESSO : 132.001.752/94			
NOME : WELLINGTON DE FRANÇA FÉLIX	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.365-4	1/5	DFG-11	19-09-94
LOTAÇÃO : RA-IV			
PROCESSO : 133.000.520/94			
NOME : NILTON DE CASTRO LOPES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.248-5	4/5	DFG-05	12-07-94
LOTAÇÃO : RA-VII			
PROCESSO : 140.000.022/92			
NOME : JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 34.693-4	1/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : RA-VIII			
PROCESSO : 136.000.832/94			
NOME : ELIANE CHAVES DA GRAÇA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 25.308-1	5/5	DFG-11	12-07-94
LOTAÇÃO : RA-XI			
PROCESSO : 139.000.366/94			
NOME : OSVALDO BARRETO ALVES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 32.753-0	2/5	DFG-08	12-07-94
LOTAÇÃO : RA-XI	3/5	DFG-02	12-07-94
PROCESSO : 030.000.560/92			
NOME : RONEY TANIOS NEMER	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.523-1	1/5	GEG-03	12-07-94
LOTAÇÃO : RA-XV	1/5	DFG-12	24-07-94
PROCESSO : 030.010.000/94			
NOME : ISABELA FICHE SEABRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.058-6	5/5	DFA-11	12-07-94
LOTAÇÃO : RA-XVIII			
PROCESSO : 149.000.066/94			
NOME : ALYSSON SAÚDE OTTONI	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 25.277-8	3/5	DFG-05	12-07-94
LOTAÇÃO : RA-XIX			
PROCESSO : 147.000.126/94			
NOME : MARGARETE VIEIRA DE SOUZA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 26.844-1	1/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SE	4/5	DFG-02	12-07-94
PROCESSO : 030.005.281/94			
NOME : VALÉRIA PENNA FERREIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.299-2	1/5	DFG-11	12-07-94
LOTAÇÃO : ST	1/5	DFG-05	12-07-94
PROCESSO : 030.010.064/94			

IEDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.097, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E ,

Excluir da portaria de 27.08.94, o adicional previsto no parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, concedido ao servidor MARCO ANTONIO DE MORAIS, matrícula nº 07.695-3, aposentado, publicado no DODF Nº 169 de 29.08.94, pag. 06.

Conceder ao servidor MARCO ANTONIO DE MORAIS, matrícula nº 07.695-3, aposentado, o adicional previsto na Lei 6.732/79, na proporção de 1/5 do CNE e 4/5 do DAS.3 (Ministério), a contar de 02 de abril de 1991.

IEDA MARIA CORREIA

SINDICÂNCIA

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Por este Termo, designo a servidora LEDAMAR SOUSA RESENDE Assistente da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, código DFA - 05, matrícula nº 31.800-0, para exercer as funções de Secretária na Sindicância instaurada de acordo com os termos da Portaria nº 140, de 13.10.94, ficando à disposição da mesma até ao encerramento dos trabalhos.

Brasília, 03 de novembro de 1994.

HAMILTON LEAL DE SOUSA
Sindicante

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 891 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 06.945-0, do cargo em comissão de Diretor da Divisão da Receita de Taguatinga, Símbolo DAS 101.2, do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a partir de 26 de março de 1990.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 892 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 062.000.606/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Saúde do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

SEGURIDADE

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 892/94, de 08 de novembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				25.000
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				25.000
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				25.000
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.92	000	20.000	
	34.90.92	000	5.000	25.000
00834/01 - 200000			TOTAL	25.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

SEGURIDADE

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 892/94, de 08 de novembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				25.000
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				25.000
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				25.000
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.13	000	20.000	
	34.90.30	000	5.000	25.000
00834/02 - 200001			TOTAL	25.000

PORTARIA SEFP NO 893 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

SEGURIDADE

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 893, de 08 de Novembro de 1994. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				2.200.000
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				2.200.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				2.200.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.30	050	2.020.000	
	34.90.92	050	180.000	2.200.000
00836/01 - 200000			TOTAL	2.200.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1.00

SEGURIDADE

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 893, de 08 de Novembro de 1994. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				2.200.000
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				2.200.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				2.200.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	050	2.200.000	2.200.000
00836/02 - 200001			TOTAL	2.200.000

PORTARIA SEFP NO 894 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 020.000.977/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 894, de 08 de Novembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				14.218
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				14.218
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				14.218
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	10.000	
	34.90.93	000	4.218	14.218
00833/01 - 200000			TOTAL	14.218

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 894, de 08 de Novembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				14.218
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				14.218
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				14.218
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	4.000	
	34.90.36	000	218	
	34.90.92	000	10.000	14.218
00833/02 - 200001			TOTAL	14.218

PORTARIA SEFP NO 895 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.011.947/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XIV - São Sebastião, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 895, de 08 de Novembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				23.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				23.000
130070021.2318 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				23.000
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000	13.000	
	34.90.93	000	10.000	23.000
00825/01 - 200000			TOTAL	23.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 895, de 08 de Novembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				23.000

(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				23.000
130070021.2318	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				23.000
130070021.2318.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	000	23.000	23.000
				TOTAL	23.000

00825/02 - 200001

PORTARIA SEFP Nº 896 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 073.003681/94,

R E S O L V E:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

FISCAL

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 896, de 08 de Novembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				30.000
(210201/21201) 14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				30.000
040070021.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				30.000
040070021.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.16	000	30.000	30.000
				TOTAL	30.000

00835/01 - 200080

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

FISCAL

E D U C A C

ANEXO A PORTARIA No. 896, de 08 de Novembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				30.000
(210201/21201) 14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				30.000
040070021.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				30.000
040070021.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.14	000	30.000	30.000
				TOTAL	30.000

00835/02 - 200081

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 274/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470, de 28/02/94, com a nova redação dada pelo Decreto nº 15.644, de 17/05/94 (Convênio ICMS 24/94),

D E C L A R A

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirirem, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais:

ADELTON ALVES FERREIRA, CPF/MF nº 206.625.566-15 (Processo nº 040.011.019/94);

ALAOR DE ARAÚJO, CPF/MF nº 028.898.381-53 (Processo nº 040.007.914/94);

ALVIMAR BISPO, CPF/MF nº 067.673.381-68 (Processo nº 040.011.018/94);

ANTONIO ALVES FONSECA, CPF/MF nº 009.762.961-87 (Processo nº 040.011.102/94);

ANTONIO CARLOS DO AMARAL, CPF/MF nº 145.676.101-30 (Processo nº 040.011.017/94);

ANTONIO JOSé MELLO DE CASTRO, CPF/MF nº 127.718.801-72 (Processo nº 040.011.202/94);

ANTONIO NEVES CINTRA, CPF/MF nº 023.475.201-72 (Processo nº 040.011.101/94);

ARLINDO FERREIRA NEVES, CPF/MF nº 046.712.361-68 (Processo nº 040.011.076/94);

CATARINO FRANCISCO SILVA, CPF/MF nº 059.815.301-20 (Processo nº 040.011.020/94);

DIVINO MARTINS DA SILVA, CPF/MF nº 032.803.141-00 (Processo nº 040.010.688/94);

DJAIR BAIA DA SILVA, CPF/MF nº 066.341.331-15 (Processo nº 040.011.183/94);

DONATO VALÉRIO FALCÃO, CPF/MF nº 038.260.151-34 (Processo nº 040.011.100/94);

DOURIVAL ARRUDA, CPF/MF nº 009.483.141-68 (Processo nº 040.011.021/94);

ELVES PRESLEI DOS SANTOS, CPF/MF nº 258.980.271-49 (Processo nº 040.011.099/94);

EPITÁCIO SOARES DOS SANTOS, CPF/MF nº 029.276.081-72 (Processo nº 040.011.331/94);

EURÍPEDES HERMENEGILDO PINTO, CPF/MF nº 000.489.501-06 (Processo nº 040.011.182/94);

FAUSTINO DA MATA E SILVA, CPF/MF nº 085.323.031-53 (Processo nº 040.011.224/94);

FRANCIR MARQUES FILHO, CPF/MF nº 074.356.571-15 (Processo nº 040.011.181/94);

FRANCISCO NUNES DE PONTES, CPF/MF nº 003.220.911-87 (Processo nº 040.010.816/94);

FRANCISCO RONALDO DA ROCHA, CPF/MF nº 248.514.181-91 (Processo nº 040.008.260/94);

FRANCISCO XAVIER DA SILVA, CPF/MF nº 539.207.081-72 (Processo nº 040.010.622/94);

IVO BENTO DE LIMA, CPF/MF nº 010.357.701-72 (Processo nº 040.010.818/94);

JOÃO ASSIS PEREIRA, CPF/MF nº 313.702.171-53 (Processo nº 040.011.098/94);

JOÃO DOS REIS DIAS, CPF/MF nº 102.385.061-34 (Processo nº 040.010.822/94);

JOÃO JEREMIAS SOBRINHO, CPF/MF nº 224.258.961-04 (Processo nº 040.011.022/94);

JOSé ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº 009.320.351-91 (Processo nº 040.011.180/94);

JOSé ALVES PEREIRA, CPF/MF nº 386.800.921-34 (Processo nº 040.011.023/94);

JOSé BATISTA DA SILVA, CPF/MF nº 010.366.371-15 (Processo nº 040.011.097/94);

JOSé BATISTA DE QUEIROZ, CPF/MF nº 004.405.071-20 (Processo nº 040.011.096/94);

JOSé BATISTA DE SOUSA, CPF/MF nº 029.006.961-00 (Processo nº 040.010.879/94);

JOSé CARDOSO DOS SANTOS, CPF/MF nº 046.844.271-53 (Processo nº 040.011.061/94);

JOSé CARLOS DE SOUZA, CPF/MF nº 611.924.577-49 (Processo nº 040.011.179/94);

JOSé FLÁVIO ARAÚJO, CPF/MF nº 030.211.303-72 (Processo nº 040.007.564/94);

JOSé NELSON DE SOUZA, CPF/MF nº 114.783.141-68 (Processo nº 040.011.025/94);

JOSé RICARDO FILHO, CPF/MF nº 029.144.091-68 (Processo nº 040.011.216/94);

JOSé TAVARES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 119.663.861-68 (Processo nº 040.007.410/94);

JOSé VILELA ANDRADE, CPF/MF nº 009.044.901-06 (Processo nº 040.011.024/94);

KELSON FERREIRA DE QUEIROZ, CPF/MF nº 504.578.021-20 (Processo nº040.011.115/94);

KLAYTON DE SOUZA FRANÇA, CPF/MF nº 214.940.451-68 (Processo nº 040.011.107/94);

LINA LÚCIA DE SAMPAIO, CPF/MF nº 289.690.651-72 (Processo nº040.011.193/94);

LUCIANO FERNANDES DE LUCENA, CPF/MF nº 029.401.401-20 (Processo nº040.011.095/94);

LUIZ CEZARIO DOS SANTOS, CPF/MF nº 084.215.101-00 (Processo nº 040.011.178/94);

LUIZ PAULO GOMES RAMOS, CPF/MF nº 057.317.471-72 (Processo nº 040.010.669/94);

MANOEL LOPES CORDEIRO, CPF/MF nº 214.940.371-49 (Processo nº 040.011.108/94);

MAURO RIBEIRO, CPF/MF nº 086.936.841-91 (Processo nº 040.011.026/94);

NICANDIDO GRIGORIO DOS SANTOS, CPF/MF nº 019.214.601-72 (Processo nº 040.011.177/94);

OTACILIO ALVES BARBOSA, CPF/MF nº 059.589.201-97 (Processo nº 040.011.094/94);

RAIMUNDO DE ALMEIDA CAMPOS, CPF/MF nº 093.298.381-20 (Processo nº 040.011.089/94);

RAIMUNDO ELIAS FERREIRA, CPF/MF nº 057.244.901-10 (Processo nº 040.011.087/94);

ROSEMAR PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 093.259.561-87 (Processo nº 040.011.075/94);

SEBASTIÃO ARAÚJO DE ALENCAR, CPF/MF nº 258.425.011-04 (Processo nº 040.011.085/94);

SEBASTIÃO BATISTA FILHO, CPF/MF nº 066.280.521-68 (Processo nº 040.007.701/94);

SEBASTIÃO JOSÉ PIRES, CPF/MF nº 101.923.521-72 (Processo nº 040.011.280/94);

SONIA VITÓRIA RAMALHO, CPF/MF nº 343.366.481-15 (Processo nº 040.011.400/94);

VALDERI OTÁVIO DE FREITAS, CPF/MF nº 059.328.901-34 (Processo nº 040.011.203/94);

VÂNIA ESTELA ROCHA DOS SANTOS, CPF/MF nº 099.300.781-34 (Processo nº 040.011.225/94);

WALDIVINO GOMES DA SILVA, CPF/MF nº 000.459.181-04 (Processo nº 040.011.209/94);

WALTON PINHEIRO LIMA, CPF/MF nº 099.212.651-72 (Processo nº 040.011.176/94);

WASHINGTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 223.051.901-82 (Processo nº 040.011.084/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 03 de novembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 275/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portadores de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94,

D E C L A R A,

Junto à JORLAN S.A, filial Brasília-DF, que os portadores de deficiência física abaixo relacionados estão autorizados a adquirirem, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto:

MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SOUZA, CPF/MF nº 145.729.401-00 (Processo nº 040.011.104/94);

JORGE EIFLER DE VASCONCELLOS, CPF/MF nº 102.112.171-15 (Processo nº 040.011.116/94).

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, os adquirentes deverão atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de terem que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidirem em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 03 de novembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 276/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portadores de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94,

D E C L A R A,

Junto à ORCA VEÍCULOS LTDA, que os portadores de deficiência física abaixo relacionados estão autorizados a adquirirem, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto:

JOÃO LUCAS COELHO, CPF/MF nº 616.149.986-04 (Processo nº 040.011.347/94);

JESSE RESENDE, CPF/MF nº 042.420.411-87 (Processo nº 040.011.374/94).

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, os adquirentes deverão atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de terem que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidirem em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 03 de novembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 277/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.011.340/94,

D E C L A R A,

Junto à TAGUAUTO-TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, que LUCIENE PEREIRA ALVES, CPF/MF nº 339.389.891-49, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, a adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 03 de novembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 278/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.011.007/94,

D E C L A R A,

Junto à CAVESA-CAPITAL VEÍCULOS S.A, que DURVAL SABINO DOS SANTOS, CPF/MF nº 042.655.131-15, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e

de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 03 de novembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 279/94-SR/SEFP

Imunidade do IPTU para templo de qualquer culto.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002.502/94,

D E C L A R A

A IGREJA EVANGÉLICA HOLINESS COREANA DE BRASÍLIA, CGC/MF 00.578.013/0001-42, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel localizado no SEP/SUL 713/913, Lote "H" - Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília, 03 de novembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 280/94-SR/SEFP

Imunidade do ITBI e IPTU para entidade sindicial.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.000.870/94,

D E C L A R A

O SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL, CGC/MF nº 32.901.746/0001-62, imune quanto ao Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre a transferência, para o seu patrimônio, dos imóveis localizados no Setor de Diversões Sul, Centro Comercial CONIC, Bloco "J", Sobrelojas 12, 13 e 14 - Brasília-DF, bem como quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, este último a partir do exercício de 1995 e enquanto os bens permanecerem vinculados às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 03 de novembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 281/94-SR/SEFP

Imunidade quanto ao IPVA para entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011.276/94,

D E C L A R A

A AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CGC/MF nº 00.044.503/0001-69, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens permanecerem vinculados às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 03 de novembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 282/94-SR/SEFP

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011.222/94,

D E C L A R A

EDUARDO HERMAN CAIDINO, Auxiliar do Adido Aeronáutico da Embaixada da Republica Argentina, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Chevrolet, Tipo/Chevette Junior, Placa GMK-3900, Chassis 9BGTB11NPPC118796, ano de fabricação 1993, mantendo-se o benefício enquanto presentes as razões que fundamentam esta declaração (parág. 2º, art. 5º, Decreto nº 13.702/91).

Brasília, 03 de novembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 283/94-SR/SEFP

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel para integralização de capital.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 3º, inciso I, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003.295/94,

D E C L A R A

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: POSTO BRASAL LTDA

Adquirente : BRASAL HOTÉIS E TURISMO LTDA

Imóvel : SIA/Sul - Centro Comercial, Quadra 2-C, Bloco "D" - Brasília-DF

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 03 de novembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 284/94 - SR/SEFP

Aprova para uso como meio de Controle Fiscal, a máquina registradora eletrônica "GENERAL" modelo G - 3210, com memória fiscal.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Portaria n.º 34/87 - SEF, de 23 de novembro de 1987 e, ainda, considerando o pronunciamento da Divisão da Receita de Brasília, bem como os requerimentos e documentos apresentados no processo nº 040.007.054/94 e o parecer n.º 02/94, do GT n.º 46 da COTEPE/ICMS, de 25 de maio de 1994,

DECLARA :

1 - Que é aprovado para uso como meio de Controle Fiscal, a máquina registradora eletrônica da marca "GENERAL" , modelo G - 3210, com memória fiscal, desde que sejam lacrados os equipamentos, em diagonal conforme dispõe o "item 5" do PARECER N.º 02/94, de 25 de maio de 1994 da COTEPE - ICMS.

2 - Que a aprovação será objeto de reconsideração para efeito de ser anulada ou de ter alteradas, no todo ou em parte, as exigências para a sua manutenção, quando constatado que o modelo referido no "item 1" deste Ato Declaratório, não mais oferece as condições de segurança ou controle estabelecidas na legislação tributária.

3 - Que a firma GENEBRÁS ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº, 43.244.771/0001-37, estabelecida à Rua Castro Alves, n.º 291, São Paulo - SP bem como seus revendedores autorizados ao fornecerem o equipamento ora aprovado, seja novo ou usado, quando destinado à utilização como meio de Controle Fiscal, ficam obrigados a fazê-lo nas precisas condições aqui estabelecidas e acompanhado, além da documentação exigida, de cópia deste Ato Declaratório.

4 - Fica autorizada a firma SOMADOR - ASSISTÊNCIA e COMÉRCIO de MÁQUINAS REGISTRADORAS LTDA -ME, inscrita no CGC/MF sob o n.º 37.052.966/0001-82 e no CF/DF sob o n.º 07328549/001-55 e estabelecida à QI 10, Conjunto "X", casa 26, Guará I, Brasília-DF, a proceder a LACRAÇÃO, DESLACRAÇÃO, emissão de ATESTADO DE INTERVENÇÃO e, ainda a instalação manutenção e reparos nos equipamentos máquina registradora eletrônica, marca GENERAL, modelo G-3210 com memória fiscal e modelos G-2600, G-2600/8, G-2800 e G-2800-15 sem memória fiscal, através do técnico e funcionário da empresa abaixo qualificado:

NOME: *LUCIANO DA SILVA*
IDENTIDADE: *821.469-SSP/DF*

Brasília 04, de novembro de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 285/94 - SR/SEFP

Aprova para uso como meio de Controle Fiscal, a máquina registradora eletrônica marca "YANCO", modelo YANCO 7000-8 MF, com memória fiscal.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Portaria n.º 34/87 - SEF, de 23 de novembro de 1987 e, ainda, considerando o pronunciamento da Divisão da Receita de Brasília, bem como os requerimentos e documentos apresentados no processo nº 040.006.846/94 e o parecer n.º 10/94, do GT n.º 46 da COTEPE/ICMS, de 25 de maio de 1994,

DECLARA :

1 - Que é aprovado para uso como meio de Controle Fiscal, desde que sejam atendidas as exigências contidas no PARECER nº 10/94, de 25 de maio de 1994 da COTEPE-ICMS e conste a colocação no equipamento de dois Lacres, sendo um deles no centro da parte frontal e outro na parte posterior da lateral direita.

2 - Que a aprovação será objeto de reconsideração para efeito de ser anulada ou de ter alteradas, no todo ou em parte, as exigências para a sua manutenção, quando constatado que o modelo referido no "item 1" deste Ato Declaratório, não mais oferece as condições de segurança ou controle estabelecidas na legislação tributária.

3 - Que a firma YANCO TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº, 59.860.478/0001-34, estabelecida à Rua Traipú, n.º 803, PACAEMBÚ - São Paulo - SP bem como seus revendedores autorizados ao fornecerem o equipamento ora aprovado, seja novo ou usado, quando destinado à utilização como meio de Controle Fiscal, ficam obrigados a fazê-lo nas precisas condições aqui estabelecidas e acompanhado, além da documentação exigida, de cópia deste Ato Declaratório.

4 - Fica autorizada a firma RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CGC/MF sob o n.º 26.971.838/0001-16 e no CF/DF sob o n.º 07323957/001-00 e estabelecida à SCLS Quadra 310, Bloco B, Loja 30 parte Sobreloja - Asa Sul - Brasília - DF, a proceder a LACRAÇÃO, DESLACRAÇÃO, emissão de ATESTADO DE INTERVENÇÃO e, ainda a instalação manutenção e reparos nos equipamentos máquina registradora eletrônica, marca YANCO, modelo 7000-8 MF, com memória fiscal, através dos técnicos e funcionários da empresa abaixo qualificados:

NOME: *DANIEL PEREIRA DA SILVA*
IDENTIDADE: *987.258-SSP/DF*

NOME: *ANDRÉ LUIS MATOS*
IDENTIDADE: *348.730-SSP/DF*

Brasília 04, de novembro de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 286/94-SR/SEFP

Suspensão da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011.288/94,

D E C L A R A

Suspensa, nesta data, a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre a transmissão assim caracterizada:

Transmitente: SOCIEDADE BRASILIENSE DE RADIOLOGIA LTDA

Adquirente : CLÍNICA BRASILIENSE MÉDICA LTDA

Imóvel : SCS, QUADRA 05, BLOCO "A" Nº 34, LOJA 18, SUBSOLO, ED. NICOLA CAMINHA - BRASÍLIA-DF

Natureza da Transação : CISÃO PACIAL DA TRANSMITENTE

Fica a adquirente, desde já, notificada a apresentar à Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação, desta Subsecretaria, no período de 01 a 30 de setembro de 1997, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação da preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não-Incidência do ITBI ou o recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 04 de novembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/94-DEGEPAT/SEFP, DE DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

1 - Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência de um Fichário Eletro-Mecânico, marca Remington, mod. 4370-R-6410, ocioso.

1.1 - O bem de que trata este item encontra-se à disposição dos órgãos interessados na Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, à SHCES - Quadra - 609 - lote 03.

2 - Os órgãos interessados deverão se manifestar perante este Departamento Geral de Patrimônio - DEGEPAT, no prazo de 5 (cinco) dias contado da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que se proceda a devida movimentação, nos termos do Decreto nº 10.949/87.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS
DIRETORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

REFERÊNCIA: O.I. Nº 045/94; INTERESSADO: DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO; ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a despesa concernente a 03 (três) diárias, em face da disponibilidade de recursos, relativamente à ÁUREA MARIA MACIEL RABÊLO, matrícula nº 59.713-9, com fundamento no Decreto nº 14.649/93, a qual importa em R$ 152,70 (cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: SEBASTIANA CRISTINA M. DA SILVA , Matrícula: 67.838-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 27.07.89 a 26.07.94.

Nome: FLORINDA BATISTA DA SILVA , Matrícula: 68.179-2, Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 24.08.89 a 23.08.94.

Nome: MARIA DE LOURDES V. BUENO , Matrícula: 55.987-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 02.02.83 a 01.02.88; 2º 02.02.88 a 01.02.88 a 01.02.93.

Nome: WILSON JOSÉ DOS REIS , Matrícula: 58.502-5, Exercício: DP/CET-CEIL , Quinqüênio(s): 2º 20.01.89 a 19.01.94.

Nome: MARIA ARLETE M. FILHA , Matrícula: 66.068-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 07.03.89 a 06.03.94.

Nome: JOSEFA FERREIRA LAVRA , Matrícula: 79.075-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 26.09.89 a 25.09.94.

Nome: LUZIA MARIA DE A. CONTI , Matrícula: 55.994-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 02.02.88 a 01.02.93.

Nome: CÉLIA RODRIGUES DA S. PEREIRA , **Matrícula:** 94.086-0, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 24.04.84 a 23.04.89; 2º 24.04.89 a 23.04.94.

Nome: CLEONICE RODRIGUES DE ALMEIDA , **Matrícula:** 68.184-9, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinqüênio(s):** 1º 24.08.89 a 23.08.94.

Nome: KARLA CRISTINA B. E SILVA , **Matrícula:** 68.347-7, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinqüênio(s):** 1º 31.08.89 a 30.08.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CELÍRIA LÊDA A. N. TORRES , **Matrícula:** 68.357-4 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinqüênio(s):** 1º 31.08.89 a 30.08.94.

Nome: DEUZETE PAULO VARANDA , **Matrícula:** 68.205-5 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 24.08.89 a 23.08.94.

Nome: JACKELINE VILELA EIRAS , **Matrícula:** 66.315-8 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 29.03.89 a 28.03.94.

Nome: JANETE ALVES DE ALMEIDA , **Matrícula:** 66.366-2 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 31.03.89 a 30.05.94.

Nome: ROSIMEIRE NOGUEIRA , **Matrícula:** 67.295-5 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 28.06.89 a 27.06.94.

Nome: JOÃO BATISTA GOMES , **Matrícula:** 55.236-4 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 2º 09.06.87 a 08.06.92

Nome: CLEONICE FERREIRA DE SOUSA , **Matrícula:** 59.077-0 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 2º 29.03.89 a 28.03.94.

Nome: SEBASTIANA ESMERALDA DA SILVA , **Matrícula:** 94.386-X , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 4º 18.07.89 a 17.07.94

Nome: JACINTA FONTE GUIMARÃES , **Matrícula:** 90.679-4 , **Exercício:** DP/CONV./APAE , **Quinqüênio(s):** 1º 12.05.82 a 11.05.87; 2º 12.05.87 a 11.05.92.

Nome: LILIANE RODRIGUES BASTOS , **Matrícula:** 56.479-6 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 2º 16.03.88 a 15.03.93.

Nome: ALVANY ALEIXO DA SILVA **Matrícula:** 94.067-4 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 4º 06.05.89 a 05.05.94.

Nome: MARIA DO ROSÁRIO DE F. DOS S. OLIVEIRA **Matrícula:** 68.160-1 , **Exercício:** DRE/N.BANDEIRANTE , **Quinqüênio(s):** 1º 23.08.89 a 22.08.94.

Nome: LIDUINA MONTEIRO DA SILVA **Matrícula:** 67.719-1 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 20.07.89 a 19.08.94.

Nome: EMIDIO ALVES DE JESUS **Matrícula:** 63.660-6 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinqüênio(s):** 1º 03.06.86 a 02.06.91.

Nome: IRENE AUREA R. SERRA **Matrícula:** 61.752-0 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 25.03.86 a 25.04.91.

Nome: MARIA DE FÁTIMA R. F. V. ALBUQUERQUE **Matrícula:** 93.730-4 , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinqüênio(s):** 4º 26.04.89 a 25.04.94.

Nome: JÚLIA IOLETE C. B. DA SILVA **Matrícula:** 59.546-2 , **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinqüênio(s):** 2º 31.08.89 a 30.08.94.

Nome: RAIMUNDA SOARES R. PACHECO **Matrícula:** 67.587-3 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinqüênio(s):** 1º 14.07.89 a 13.08.94.

Nome: LUCIBENE FERREIRA DE ALMEIDA **Matrícula:** 67.476-1 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 10.07.89 a 09.08.94.

Nome: JAIR LUIZ TAVARES **Matrícula:** 67.458-3 , **Exercício:** DEX/COM.P.SIND. E DISCIP. , **Quinqüênio(s):** 1º 07.07.89 a 06.07.94.

Nome: ROSSANA TRAVASSOS BENCK **Matrícula:** 65.133-8 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 12.03.87 a 11.03.92.

Nome: WALSER VIANA BARBOSA **Matrícula:** 65.998-3 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 06.03.89 a 06.05.94.

Nome: SALETE PEREIRA DE CARVALHO **Matrícula:** 66.736-6 , **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinqüênio(s):** 1º 10.05.89 a 09.06.94.

Nome: MARIA DO CÉU A. DOS SANTOS **Matrícula:** 56.704-3 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 2º 02.03.88 a 01.03.93.

Nome: HENELICE S. GUIMARÃES RAMOS **Matrícula:** 77.489-8 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 01.03.79 a 28.03.84; 2º 29.03.84 a 28.03.89.

Nome: JOSÉ ARTEIRO M. MAGALHÃES **Matrícula:** 94.558-7 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 13.08.84 a 12.08.89; 2º 13.08.89 a 12.08.94.

Nome: DORCAS DE CASTRO **Matrícula:** 58.539-4 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 2º 20.02.89 a 19.04.94.

Nome: MARIA ONEZIA DA COSTA **Matrícula:** 75.961-9 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 3º 24.05.88 a 23.05.93.

Nome: MARIA IRANIR P. COÊLHO **Matrícula:** 77.301-8 , **Exercício:** DGA/DSG/SAP , **Quinqüênio(s):** 3º 19.01.89 a 18.01.94.

Nome: ALCINA MARTINS DE C. VIANA **Matrícula:** 77.558-4 , **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinqüênio(s):** 1º 09.03.89 a 08.03.94.

Nome: ANA CLÁUDIA P. DA COSTA **Matrícula:** 67.618-7 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 17.07.89 a 16.08.94.

Nome: MARIA DALILA DE L. BRITO **Matrícula:** 75.050-6 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 13.04.88 a 12.04.93.

Nome: JOSÉLIA DE CARVALHO C. CIVILETTI **Matrícula:** 73.873-5 , **Exercício:** DP/DSA/FUB , **Quinqüênio(s):** 3º 09.04.89 a 08.04.94.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS P. MASCARENHAS **Matrícula:** 75.138-3 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 18.04.88 a 17.04.93.

Nome: FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA **Matrícula:** 68.266-7 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 29.08.89 a 28.08.94.

Nome: IONE DE SOUSA C. REZENDE **Matrícula:** 68.308-6 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinqüênio(s):** 1º 30.08.89 a 29.08.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:SELMA MARIA LESSA LUCAS , Matrícula: 68.153-9 , Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 23.08.89 a 22.08.94.

Nome:IONE VIANA DE Q. GUIMARÃES , Matrícula: 66.582-7 , Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 20.04.89 a 19.04.94.

Nome:MARIA DAS GRAÇAS DE ALVARENGA , Matrícula: 66.815-X , Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 16.05.89 a 15.06.94.

Nome:GERUSA BARBOSA DA SILVA , Matrícula: 66.848-6 , Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 17.05.89 a 16.06.94.

Nome:MOISES AHMAD YOUSEF , Matrícula: 66.029-9 , Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 07.03.89 a 06.08.94.

Nome:SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA , Matrícula: 66.694-7 , Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 05.05.89 a 04.06.94.

Nome:ELIS CRISTINA G. DE OLIVEIRA , Matrícula: 66.153-8 , Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 14.03.89 a 13.03.94.

Nome:ALVARO DE SOUZA , Matrícula: 67.154-1 , Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 01.06.89 a 31.05.94.

Nome:JOAQUIM MONTEIRO GUIMARÃES , Matrícula: 67.798-1 , Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 25.07.89 a 24.07.94.

Nome:MAURÍCIO RUBIAN ROCHA , Matrícula: 67.240-8 , Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 27.06.89 a 26.07.94.

Nome: MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO Matrícula: 91.016-3 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 4º 21.08.87 a 20.08.92.

Nome: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS Matrícula: 67.493-1 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 18.07.89 a 17.07.94.

Nome: NILZA RODRIGUES DE O. DE CARVALHO Matrícula: 67.634-9 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 17.07.89 a 16.08.94.

Nome: ZÉLIA CRISTINA SILVA PINHO Matrícula: 67.637-3 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 17.07.89 a 16.08.94.

Nome: HAROLDO SARAIVA CARNEIRO Matrícula: 67.722-1 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 20.07.89 a 19.08.94.

Nome: JOANA DARC MOREIRA V. DA SILVA Matrícula: 67.767-1 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 21.07.89 a 20.08.94.

Nome: ARLETE GONÇALVES CORDEIRO Matrícula: 67.775-2 , Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 24.07.89 a 23.08.94.

Nome: MARIA MADALENA L. DE SOUZA Matrícula: 67.788-4 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 24.07.89 a 23.08.94.

Nome: NEUZA MARIA MARTINS Matrícula: 67.792-2 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 25.07.89 a 24.08.94.

Nome: GIRLENE DE SOUZA MOREIRA Matrícula: 61.379-7 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 11.07.85 a 23.12.90.

Nome: DORALINA MENDES DA CONCEIÇÃO Matrícula: 90.701-4 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 15.05.72 a 22.01.80; 2º 23.01.80 a 11.03.85.

Nome: ALCIDES RUFINO ALVES Matrícula: 68.362-0 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 01.09.89 a 31.08.94.

Nome: LUZIA LUZIMAR DE F. JORGE Matrícula: 99.246-1 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 19.03.87 a 18.03.92.

Nome: CLEILI VIEGAS GOMES Matrícula: 96.511-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 05.07.85 a 04.07.90.

Nome: MADALENA SILVA Matrícula: 91.145-3 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 3º 15.09.82 a 14.09.87; 4º 15.09.87 a 14.09.92..

Nome: ANTONIA RIBEIRO DO NASCIMENTO Matrícula: 78.172-X , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 18.04.89 a 17.04.94.

Nome: VELMA REGINA DA SILVA Matrícula: 78.651-9 , Exercício: DGA/DSG/SPI , Quinqüênio(s): 3º 09.07.89 a 08.07.94.

Nome: TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ Matrícula: 77.726-9 , Exercício:PES.DISP.ADM.REG.BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 14.04.89 a 13.04.94.

Nome: JOSÉ AUGUSTO M. XAVIER Matrícula: 79.720-0 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.03.80 a 17.03.85; 2º 18.03.85 a 17.03.90.

Nome: ROSA MARIA C. DA PONTE Matrícula: 93.970-6 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 4º 01.05.89 a 30.08.94.

Nome: ALTINO RODRIGUES DE ALMEIDA Matrícula: 67.796-5 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 25.07.89 a 24.07.94.

Nome: RICARDO GONÇALVES COSTA Matrícula: 67.142-8 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 31.05.89 a 30.07.94.

Nome: EDNA FERREIRA DOS A. SAMPAIO Matrícula: 67.241-6 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 27.06.89 a 26.07.94

Nome: ISA MARA D. LONGUINHO Matrícula: 67.298-X , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 28.06.89 a 27.07.94.

Nome: LUZIRENIR B. DE FARIAS DIAS Matrícula: 67.447-8 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 06.07.89 a 05.07.94.

Nome: TEODORA RAMOS DA SILVA Matrícula: 67.570-9 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 14.07.89 a 13.07.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA HELENA DE MORAIS , Matrícula:68.013-3 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 14.08.89 a 13.08.94.

Nome: JACK SÁ RÊGO , Matrícula: 94.245-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 04.08.89
a 03.08.94.

Nome: FRANCISCA ROSENEIDE F. DO MONTE , Matrícula: 94.445-9 ,
Exercício: DP/DEE , Quinqüênio(s): 2º 06.08.89
a 05.08.94.

Nome: MARIA DE FÁTIMA A. MESQUITA , Matrícula: 94.511-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 09.08.84
a 08.08.89; 2º 09.08.89 a 08.08.94.

Nome: GILDA DOS REIS GOMES , Matrícula: 94.407-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 05.08.89
a 04.08.94.

Nome: JACINAIRA DE OLIVEIRA FRANCINI , Matrícula: 94.531-5 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 12.08.84
a 11.08.89; 2º 12.08.89 a 11.08.94.

Nome: ISABEL ANTUNES DA SILVA , Matrícula: 94.533-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 13.08.89
a 12.08.94.

Nome: LAKNE TENFUSS C. B. G. CABANELAS Matrícula: 96.459-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 27.05.85
a 26.05.90.

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA , Matrícula: 99.593-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 22.03.77
a 21.03.82; 2º 22.03.82 a 21.03.87; 3º 22.03.87 a 21.03.92.

Nome: SIDNEI LUÍS ANDRADE DA SILVA , Matrícula: 58.686-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 28.02.89
a 27.02.94.

Nome: REGINA LÚCIA P. NOGUEIRA Matrícula: 66.806-0 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 16.05.89
a 15.08.94.

Nome: ODETE SANDERSON Matrícula: 60.212-4 ,
Exercício: PES.DISP. DA SE , Quinqüênio(s): 1º 20.03.85
a 19.03.90.

Nome: LOIVA THEREZA D. WENDT Matrícula: 59.086-X ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 02.04.89
a 01.04.94.

Nome: WALTER BRAZ TOMÉ Matrícula: 59.221-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 11.05.89
a 10.07.94.

Nome: ADÃO BARBOSA DOS SANTOS Matrícula: 59.359-1 ,
Exercício: CAIC JULIA KUBITSCHEK , Quinqüênio(s): 2º 23.06.89
a 22.08.94.

Nome: ADEMARIO O. NOGUEIRA Matrícula: 59.415-6 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 26.07.89
a 25.08.94.

Nome: ROSIRENE DA SILVA FERREIRA Matrícula: 66.586-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 20.04.89
a 19.04.94.

Nome: PAULO MURÍLLO COELHO PITA Matrícula: 66.719-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 09.05.89
a 08.08.94.

Nome: SHEILA REIS VIDAL DONATO Matrícula: 66.144-9 ,
Exercício: DP/EMB , Quinqüênio(s): 1º 13.03.89
a 12.03.94.

Nome: SIMONE MARIA DE AZEVEDO Matrícula: 66.148-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 13.03.89
a 12.03.94.

Nome: INEREIDE GALDINO RIBEIRO Matrícula: 68.254-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 28.08.89
a 27.08.94.

Nome: HAIDÊ RAMIRO BITTENCOURT Matrícula: 68.340-X ,
Exercício: CAIC Madre Paulina C.A.Jesus, Quinqüênio(s): 1º 31.08.89
a 30.08.94.

Nome: FRANCISCA DILMA A. DOS SANTOS Matrícula: 68.372-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 01.09.89
a 31.08.94.

Nome: VALDEVINA DE PAULA DOS SANTOS Matrícula: 68.366-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 01.09.89
a 31.08.94.

Nome: MARIA DE FÁTIMA B. DO NASCIMENTO Matrícula: 68.255-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 28.08.89
a 27.08.94

Nome: MARILDA FERREIRA MARTINS Matrícula: 68.122-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 22.08.89
a 21.08.94

Nome: SUELI REGINA DA SILVA Matrícula: 68.371-X ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 01.09.89
a 31.08.94.

Nome: SHIRLEY TENENBAUM DA SILVA Matrícula: 68.328-0 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 31.08.89
a 30.08.94.

Nome: SÔNIA MARIA OLIVEIRA Matrícula: 68.080-X ,
Exercício: DP/CIEF , Quinqüênio(s): 1º 18.08.89
a 17.08.94.

Nome: MARIA NATIVIDADE RIBEIRO Matrícula: 68.206-3 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 24.08.89
a 23.08.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE novembro DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 018/92 - FHDF na Categoria Funcional de ODONTÓLOGO.

SILVIO EDUARDO MACHADO BONFIM, VALESKA DE ALMEIDA CASTRO.
PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE novembro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 03 de agosto de 1994.

R E S O L V E :

Homologar o resultado das avaliações no estágio probatório, dos servidores relacionados em anexo.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE novembro DE 1994

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PONTOS	CONCEITO
CRST			
131.742-3	Antônio Alexandre Vilela	5.52	Excelente
131.775-0	Adryana Jericó Pinto Coelho	5.40	Excelente
131.809-8	Walter Fernandes	6.60	Excelente
131.870-5	Suilam Maria Carvalho Santana	6.18	Excelente
131.882-9	Emilson Lopes da Penha	5.40	Excelente
131.900-1	Valdete Guarnier de Lima Faria	6.20	Excelente
131.916-7	Dalton Tieo Iwama	5.40	Excelente
131.923-0	Leandro Marques Dutra	4.60	Bom
131.925-6	João Remo Saraiva de Almeida	5.26	Excelente
132.065-3	João Couto Pinheiro	4.20	Bom
132.086-6	Valdeci Costa Saraiva	4.20	Bom
132.117-0	Gleidson de Oliveira Rêgo	5.80	Excelente
132.122-6	João Henrique F. de Carvalho	7.00	Excelente
132.135-8	Vitalmiro Rodrigues de Souza	5.66	Excelente
132.175-7	Maria Quintino da Silva	6.20	Excelente
132.181-1	Silvia Garcia Magalhães	5.80	Excelente
132.212-5	Isabel Francisca Dourado	4.44	Bom
132.215-0	Néa Calvet Rabelo Ferreira	7.00	Excelente
132.229-0	Telma Sueli Aguilar	5.00	Bom
132.275-3	Dolores Pissoli	5.10	Bom
132.303-2	Edna Mara dos Santos	7.00	Excelente
CRSBZ			
132.242-7	Rogéria Falcão da Silva	5.40	Excelente
132.317-2	Letícia Reis Calçado	5.80	Excelente
132.357-1	Ageu Pereira da Costa	5.40	Excelente
132.358-0	Jackson Antônio Lima	5.40	Excelente
132.359-8	Isabel Cristina Pires Cardoso	6.34	Excelente
132.409-8	Indayá Gomes de Araújo	7.00	Excelente
CRSAS			
132.271-1	Raimundo Nonato de O. Filho	6.60	Excelente
132.283-4	Elza Ribeiro Maroclo	5.40	Excelente
ISM			
132.282-6	Raimunda da Rocha Viana Santos	6.18	Excelente
CRSAN			
131.861-6	Maria José Rodrigues Galvão	5.40	Excelente
131.871-3	Antônia Macêdo da Silva	5.66	Excelente
131.987-6	Vanilda Natália do Nascimento	5.93	Excelente
132.049-1	Kedma Carneiro Lucena Braga	6.06	Excelente
132.064-5	Clarice Justiniano Gomes	5.40	Excelente
132.073-4	Diná Gomes de Oliveira Santos	5.40	Excelente
132.081-5	Elsemari Chaves Costa	6.20	Excelente
132.149-8	Rosilene Ferreira Luz	5.80	Excelente
HBDF			
131.831-4	Ana Cristina B. Fontenelle	6.20	Excelente
131.855-1	Marcelo José Januário	5.00	Bom
132.055-6	Teodoro Anastácio de Paula	7.00	Excelente
132.113-7	Rosemy Porto Moraes Sarmento	5.80	Excelente
132.116-8	Ana Maria Cristino Primo	6.60	Excelente
132.169-2	Maria das Graças R. de Souza	6.30	Excelente
132.185-4	Edinamar Rodrigues Abreu	7.00	Excelente
132.198-6	Ana Helena dos Reis Damasceno	5.92	Excelente
132.237-1	Marizete Tavares dos Santos	5.80	Excelente
132.240-1	Elizabete Dias C. Borges	5.93	Excelente
132.235-4	Edilamar Castro Gonçalves	5.40	Excelente
132.236-2	Luiza do Nascimento Ribeiro	5.80	Excelente
132.251-6	Julia Folha do Lago	5.80	Excelente
132.252-4	Jozelita Nascimento Ribeiro	6.22	Excelente
132.257-5	Eleida Alves de Oliveira	5.80	Excelente
132.262-1	Lucineide Maria da Silva	5.80	Excelente
132.319-9	José Afonso de Magalhães	5.80	Excelente
132.347-4	Anilde de Sousa Gomes	5.53	Excelente
CRSGU			
132.051-3	Manoel Messias L. da Neves	3.80	Bom
132.082-3	José Gomes Silva	5.40	Excelente
132.067-0	Francisco Whellington Pimentel	7.00	Excelente
132.090-4	Cesário Fabrício de Araújo	5.40	Excelente
132.111-1	Francisco Pascoal de Sousa	5.40	Excelente
132.114-5	Francisco Lairton Teixeira	5.40	Excelente
132.123-4	José Xavier de Sousa	5.40	Excelente
132.147-1	Jorge Luiz Gomes de Oliveira	5.40	Excelente
132.151-0	Eldir Ribeiro dos Santos	5.93	Excelente
132.216-8	Salomão José de Freitas	5.40	Excelente
HSVP			
132.342-3	Nádia Veras Cardoso	6.95	Excelente
CRSG			
132.308-3	Francisca Maria Miranda Estrela	5.93	Excelente
132.345-8	Lêda Maria Alves Goveia	5.93	Excelente
ADMC			
131.738-5	Zeluita Souza Guimarães	6.60	Excelente
CRSS			
132.305-9	Mara Lúcia da Costa Guedes	7.00	Excelente

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169 DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
100018-7	MARIA DOMINGOS DE SOUZA	16	01.10.94
100019-5	SANTÍLIA RODRIGUES RICARDO	16	01.10.94
100024-1	ELÍLIA ROSA DO N. ROCHA	16	01.10.94
100025-0	OSCARINO A. DOS SANTOS	16	01.10.94
100028-4	MARGARIDA C. B. DE MORAES	16	01.10.94
100029-2	MARIA DA C. L. VIEIRA	16	01.10.94
100033-1	ANA LÚCIA M. MARTINS	16	01.10.94
100035-7	JOÃO MOTA SANTANA	16	01.10.94
100045-4	JOÃO RODRIGUES FRANÇA	16	01.10.94
100049-7	LUIZ CARLOS P. DUARTE	16	01.10.94
100053-5	HELENO C. DA COSTA	16	01.10.94
100054-3	SAULO CARDOSO SILVA	16	01.10.94
100055-1	MARIA C. DE CARVALHO MIRANDA	16	01.10.94
100060-8	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	16	01.10.94
100062-4	VILMA R. DOS SANTOS	16	01.10.94
100063-2	ZILDA M. R. DE ALMEIDA	16	01.10.94
100153-1	VALERI LIMA CARVALHO	15	01.10.94
100154-0	MARIA GOMES DE ARAÚJO	15	01.10.94
100155-8	LEVI AVELINO MOREIRA	15	01.10.94
100161-2	BELMA PIRES DURÃES	15	01.10.94
100172-8	MARLI DELFINO BORGES	16	01.10.94
100196-5	ELOIZIA NEVES GUIMARÃES	16	01.10.94
100262-7	MARIA NELY DE A. R. ALVES	22	01.10.94
100245-7	JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE	14	01.10.94
100271-6	NEWTON R. DE SANTANA	13	01.10.94
100272-4	DEISE FÁTIMA M. PEREIRA	13	01.10.94
100399-2	JOEL GEORGE SANTOS	10	01.10.94
100401-8	ROSÂNGELA A. DE OLIVEIRA	10	01.10.94
100403-4	VALMIR A. DO NASCIMENTO	10	01.10.94
100405-1	JOSÉ CORREIA SOBRINHO	10	01.10.94
100406-9	JUSCELINO B. DOS SANTOS	10	01.10.94
100407-7	ISRAEL MURICI VALADARES	10	01.10.94
100531-6	FRANCISCO DUARTE VIEIRA	12	01.10.94
100654-1	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	09	01.10.94
100717-3	NAPOLEÃO A. DE ARAÚJO	13	01.10.94
100779-3	LUIZ A. SÓCRATES TEIXEIRA	07	01.10.94
100781-5	JOSIENE FELIX DE B. FERREIRA	05	01.10.94
100783-1	IZABEL O. NEVES ALVES	05	01.10.94
100784-0	MARTA R. T. DA SILVA	05	01.10.94
100786-6	EDINALDO C. PIMENTA	05	01.10.94
200834-3	RITA C. ARRUDA MENDES	04	01.10.94
200835-1	KLAUS MARCUS PARANAYBA	04	01.10.94
200837-8	REGINA CELI SCORPIONE	04	01.10.94
200838-6	CYNTHIA MARIA KYAW	04	01.10.94
200839-4	JANE ROCHA FIGUEIROA	04	01.10.94
200840-8	MARIA FÁTIMA DE C. PIRES	04	01.10.94
200842-4	REGINA DOS SANTOS SCALA	04	01.10.94
200843-2	PAULO GUILHERME NERY	04	01.10.94
200844-1	ELAINE C. L. DA COSTA	04	01.10.94
200847-5	CARMELITA M. CONTIJO	04	01.10.94
200849-1	ANA C. CAMPOS DA SILVA	04	01.10.94
200850-5	JORGE CAETANO JÚNIOR	04	01.10.94
200853-0	MONIQUE BRITO KNOX	04	01.10.94
200901-3	ERCÍLIA Mª A. DE OLIVEIRA	12	01.10.94
200913-7	NIVALDA SANTOS BORGES	03	01.10.94

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170 DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993,

R E S O L V E :

Declarar o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de

1993, conforme relação abaixo, com efeito a contar a partir de outubro de 1994.

NOME	MATR.	CARGO	S.ANT.	S.NOVA
			CL/PAD	CL/PAD
MARIA DOMINGOS DE SOUZA	100018-7	AUX.A.P.	ESP II	ESP III
SANTILIA R. RICARDO	100019-5	AUX.A.P.	ESP II	ESP III
ELILIA ROSA DO N. ROCHA	100024-1	AUX.A.P.	ESP II	ESP III
OSCARINO A. DOS SANTOS	100025-0	T.A.P.	1ª I	1ª II
Mª DA CONCEIÇÃO VIEIRA	100029-2	AUX.A.P.	ESP II	ESP III
ANA LÚCIA MARIA MARTINS	100033-1	T.A.P.	1ª II	1ª III
JOÃO MOTA SANTANA	100035-7	T.A.P.	1ª II	1ª III
JOSÉ B. DOS SANTOS	100060-8	AUX.A.P.	ESP II	ESP III
VILMA R. DOS SANTOS	100062-4	T.A.P.	1ª III	1ª IV
ZILDA Mª R. DE ALMEIDA	100063-2	AUX.A.P.	ESP II	ESP III
Mª DE FÁTIMA OLIVEIRA	100152-3	T.A.P.	1ª III	1ª IV
Mª GOMES DE ARAÚJO	100154-0	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE	100245-7	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
Mª DAS GRAÇAS GIORDANO	100270-8	AUX.A.P.	ESP II	ESP III
NEWTON R. DE SANTANA	100271-6	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
JOEL GEORGE SANTOS	100399-2	AUX.A.P.	1ª III	1ª IV
NIVALDA SANTOS BORGES	200913-7	AUX.A.P.	2ª III	2ª IV

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE – CEDRHS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Resolução nº 01/87 - FHDF de 17 de março de 1987.

R E S O L V E :

Designar os servidores MILTON MENEZES DA COSTA NETO,Assistente Superior de Saúde, 1º Classe, Padrão VI (Médico), Matrícula nº 118.932-8, ELOISA MARIA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeira),Matrícula nº 105.906-8, REINALDO SIMAS AZEVEDO, Diretor da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, Símbolo DFG-10, Matrícula nº..... 126.932-1 e GUIUMAR DE SOUZA MILHOMEM, Diretor da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica, Símbolo DFG-10, Matrícula nº 201.502-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do CEDRHUS que deverá prestar assessoria a outras entidades públicas no tocante à montagem de cursos e treinamentos na área de Saúde.

Dra.SANDRA BAPTISTA MOSCATO
CEDRHUS - DE - FHDF
DIRETORA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o Afastamento da servidora MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA, ASSS, matrícula nº 5719-3, Chefe do Núcleo de Avaliação – NUPAV, DF-11, por motivo de Licença Prêmio, no período de 12.09 a 10.12.1994.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "b", da Instrução nº 008 de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, aos servidores:

Nome: MARIA JOSÉ PEREIRA
Matrícula: 2903-3
1º Quinqüênio: 24.08.80 a 23.08.85, 2º quinqüênio: 24.08.85 a 23.08.90, Processo nº 101.001.545/90

Nome: JOSÉ ARAUJO DA SILVA SOBRINHO
Matrícula: 5588-3
1º Quinqüênio: 24.05.84 a 23.05.89, Processo nº 101.001.457/94

Nome: AUREA ALVES CALDEIRA GOMES
Matrícula: 2689-1
3º Quinqüênio: 05.09.89 a 04.09.94, Processo nº 101.002.319/90

Nome: MARIA ROSA SIQUEIRA
Matrícula: 4056-8
1º Quinqüênio: 08.09.82 a 07.09.87, 2º quinqüênio: 08.09.87 a 07.09.92, Processo nº 101.001.528/94

Nome: ACELINO PESSOA LOPES
Matrícula: 5782-7
1º Quinqüênio: 03.09.84 a 02.09.89, Processo nº 101.000.416/92

Nome: DANIEL RIBEIRO PORTO
Matrícula: 3104-6
1º Quinqüênio: 03.10.80 a 02.10.85, 2º quinqüênio: 03.10.80 a 02.10.90, Processo nº 101.001.496/94

Nome: DURVAL PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 5859-9
2º Quinqüênio: 15.10.89 a 14.10.94, Processo nº 101.001.847/92

Nome: EXPEDITO ALVES DE QUEIROZ
Matrícula: 5561-1
2º Quinqüênio: 14.03.89 a 13.03.94, Processo nº 101.001.752/92

Nome: FERNANDES JOSÉ DE OLIVEIRA
Matrícula: 7071-8
1º Quinqüênio: 01.04.86 a 30.03.91, Processo nº 101.000.120/93

Nome: GERSON JOSÉ DE CARVALHO
Matrícula: 5563-8
2º Quinqüênio: 14.03.89 a 13.03.94, Processo nº 101.001.532/92

Nome: GEOVAM FERNANDES DE SOUSA
Matrícula: 5985
2º Quinqüênio: 20.11.89 a 19.11.94, Processo nº 101.000.095/92.

JAYME TELLES CABRAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE Nº 004 DE 26 DE OUTUBRO/94.

Autoriza "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a FSSDF e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias que lhe confere o artigo 22, o Estatuto desta Entidade e, tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001.514/94-FSSDF.,

RESOLVE:

Autorizar "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, objetivando a realização do Programa de Capacitação para os membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA e Programa de Treinamento para os servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal – FSSDF, integrantes do Sistema de Atendimento ao Adolescente Infrator, conforme termos do processo supracitado. Brasília-DF, em 26 de outubro de 1994.

JOSÉ VALIM NETO – Presidente/Substituto

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 13 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar a servidora IZABEL DE MIRANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 85.094-2, Chefe do Núcleo 11.4 da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito 11, da Diretoria de Estudos e Projetos/IPDF, como executora do Contrato nº 12/94 celebrado entre o IPDF e a firma MICROGRAF COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

INSTRUÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VIII, Art. 66 do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, de 20 de dezembro de 1.993.

R E S O L V E:

Nomear os servidores VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO matrícula n. 93.788-6, LUIZ GERALDO RANGEL VILELA matrícula n. 93.069-5, e VOLME LOURENÇO PEREIRA DE SOUZA matrícula n. 92.625-6, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem a Comissão destinada a promover a eleição dos representantes dos empregados e seus suplentes, com vistas à implantação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA no DER/DF, assunto de que trata o processo n. 113.002.656/94.

Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 079DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.001.740/94,

R E S O L V E

I - Incluir o servidor IVSON LIMA DE SOUZA, matrícula nº 37.284-6, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão III, da 2ª Classe.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 082 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafo único, e ainda o constante do processo nº 050.001.885/94,

R E S O L V E

I - Incluir o servidor CARLOS HENRIQUE VILLA REAL, matrícula nº 36.737-0, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu Progressão Horizontal aos servdores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão II, da 2ª Classe.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 083 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, em seu artigo 17, parágrafc único, e ainda o constante do processo nº 050.001.846/94,

R E S O L V E

I - Incluir o servidor GILBERTO MARCELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.846-6, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 047, de 22 de dezembro de 1993, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão II, da 2ª Classe.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

PORTARIA Nº 088 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994.

Proíbe a venda ou o fornecimento de bebidas alcoólicas no Distrito Federal, no dia e horário que especifica,

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, incisos I e VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e

CONSIDERANDO que à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal-SSP, no âmbito de sua jurisdição e respeitadas as incumbências atribuídas por lei a outros órgãos de Segurança, compete

"planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar as atividades de natureza policial, objetivando assegurar o livre exercício dos Poderes constituídos, a ordem e a segurança pública" (Lei 5.767/71, artigo 1º, alínea "a");

CONSIDERANDO que à SSP também incumbe "emprestar ampla cooperação às autoridades administrativas e judiciárias, no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares" (Lei e artigo citados, alínea "i");

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 1994 haverá, no Distrito Federal e em algumas outras Unidades da Federação, o 2º Turno das eleições para a escolha de Governadores;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o exercício do direito de voto, pelo seu alto significado e sentido cívico, deve transcorrer indene a fatores prejudiciais à manifestação da vontade livre e consciente do eleitor, e que à autoridade pública se impõe o dever de preservar o clima de absoluta ordem e tranqüilidade durante o período de votação,

R E S O L V E :

PROIBIR, no período de zero às vinte e quatro horas do dia 15 de novembro de 1994, a venda ou o fornecimento, a qualquer título, de bebidas alcoólicas no Distrito Federal, nos bares, boates, hotéis, restaurantes, lanchonetes, clubes recreativos, salões de festas, biroscas ou quaisquer outros locais ou estabelecimentos do gênero.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.001.116/88,

R E S O L V E

Retificar a Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 1987, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 240, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ CORREIA LIMA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº.

20.453-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.000.774/91,

R E S O L V E

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 1991, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 041, de 01 de março do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ ROCHA PRADO**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.470-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 345, inciso II, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, nos termos dos artigos 62 e 72 da Lei nº ... 4.878, de 03 de dezembro de 1965.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.000.669/87,

R E S O L V E

Retificar a Ordem de Serviço de 26 de fevereiro de 1987, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 042, de 04 de março do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ NILSON DA SILVA**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.467-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.000.233/94,

R E S O L V E

Excluir da Ordem de Serviço de 21 de março de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 59, de 28 do mesmo mês e ano, o beneficiário de pensão especial temporária, MARCO AURÉLIO TORRES CORREIA DA SILVA, filho do ex-servidor' JOÃO CORREIA DA SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 20.712-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.000.585/87,

R E S O L V E

Retificar a Ordem de Serviço de 31 de março de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 59, da mesma data, que concedeu aposentadoria a **WALTER BENINCASA**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.304 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.003.421/87,

R E S O L V E

Retificar a Ordem de Serviço de 07 de outubro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 195, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ARNALDO DIAS PEREIRA**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.070-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.000.771/91,

R E S O L V E

Retificar a Ordem de Serviço de 15 de fevereiro de 1991, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 035, de 21 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **PAULO VICENTE ARRUDA**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 01.189-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens do artigo 345, inciso II, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, nos termos dos artigo 62 e 72 da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 030.010.364/84,

R E S O L V E

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de abril de 1987, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 80, de 04 de maio do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **OSMAN PINTO MAGALHÃES**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 20.519-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.001.651/87,

R E S O L V E

Retificar a Ordem de Serviço de 08 de abril de 1987, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 071, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **INOCENCIO ERASMO DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.104-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.001.121/88,
R E S O L V E
Retificar a Ordem de Serviço de 02 de outubro de 1987, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 188, de 05 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **HIROHITO PORTO INOCÊNCIO**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.173-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 030.010.396/84,
R E S O L V E
Retificar a Portaria de 18 de novembro de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 219, da mesma data, que concedeu aposentadoria a **LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.275-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.003.491/85,
R E S O L V E
Retificar a Ordem de Serviço de 06 de março de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 047, de 09 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de **NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.514-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.003.595/88,
R E S O L V E
Retificar a Ordem de Serviço de 04 de outubro de 1988, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 189, da mesma data, que concedeu aposentadoria a **HAMILTON RIBEIRO DE FREITAS**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.425-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.000.568/90,
R E S O L V E
Retificar a Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1988, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 234, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **FELISBERTO JERÔNYMO DE MENEZES**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.830-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.000.739/90,
R E S O L V E
Retificar a Ordem de Serviço de 13 de dezembro de 1988, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 234, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MOYSÉS CAROLINO FILHO**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.190-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.003.423/87,
R E S O L V E
Retificar a Ordem de Serviço de 22 de outubro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 204, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ALIOMAR ATHAYDE CAVALCANTE**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.097-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.000.688/90,
R E S O L V E
Retificar a Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 1988, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 239, de 21 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **DILSON CORREIA DA SILVA**, Agente de Polícia, Classe Especial, padrão III, matrícula nº 20.385-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº1334/94 DE 07 de NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Autorizar a concessão de 13,5 (treze e meia) diarias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, mat. 072-8, referente a deslocamento à cidade de Uberlândia/MG, no período de 08 a 21 de novembro de 1994, para participar do curso de Pós-Graduação "LATO SENSU" em Transito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº1335/94 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO DE TRANSITO (X) DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias aos servidores PAULO SERCIO RODRIGUES, mat. 1220-9, RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO, mat. 876,1, referente a deslocamento à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 11 de novembro de 1994, para receber Prontuários de Carteiras de Habilitação que encontram-se pendentes naquele DETRAN/RJ.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR.1337 /94 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

REDUZIR para 60 (sessenta) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo especificado que teve sua Carteira Nacional de Habilitação apreendida em conformidade com a Instrução de Serviço nr. 1060/94 de 10/08/94.

PROCESSO NR. : 055.004297/94
INTERESSADO : CLAUDIO SANTANA DE LIMA
PRONTUÁRIO NR.: 00.440.457-2/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 1338/94 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO INTERNO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

R E S O L V E :

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados até que sejam submetidos a novos exames de Legislação de Trânsito, sanidade física, mental, psicotécnico e prática de direção, como determina os parágrafos 1a e 2a do Artigo 77 da lei nr. 5.108/66 e Resolução número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO NR. : 055.005427/94
INTERESSADO : JAIRO FEITOSA DE QUEIROZ
PRONTUÁRIO NR : 00.349.849-2/DF

PROCESSO NR. : 055.005426/94
INTERESSADO : FABRICIO DE LIMA
PRONTUÁRIO NR.: 00.410.141-3/DF

PROCESSO NR. : 055.005428/94
INTERESSADO : AMÉRICO RIBEIRO BRASIL
PRONTUÁRIO NR.: 00.012.710-8/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93 e nos termos do artigo 8o do Decreto 5.004, de 20.12.89,

R E S O L V E:

DISPENSAR o Agente de Polícia ADEMAR DE JESUS MENEZES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 22.132-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DF-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete da Polícia Civil - GAB/PCDF, a partir de 03.11.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1994.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

R E S O L V E :

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de outubro de 1994, o Major QOPM FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA - Matrícula nº 00.351/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governador do Distrito Federal.

EDES COSTA - CORONEL QOPM

COMANDANTE GERAL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder às servidoras abaixo relacionadas o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94 e disciplinada pela Portaria nº 114/94-SEA, de 18.08.94, na forma como se segue:
PROCESSO Nº: 081.002951/90
INTERESSADA: MARIA ANGÉLICA GOMES, matrícula nº 325-5
FRAÇÃO: Mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do Cargo em Comissão DFG-03, de Secretária da Diretoria Executiva/FCDF, totalizando, assim, 5/5 (cinco quintos) do DFG-03, a partir de 15 de setembro de 1994.

PROCESSO Nº: 081.000076/92
INTERESSADA: MARIA INÊS DE ABREU COTTA, matrícula nº 636-X
FRAÇÃO: Mais 1/5 (um quinto), da Representação Mensal do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora do Departamento de Promoções, a partir de 11 de setembro de 1994, totalizando 2/5, sendo: 1/5 do DFG-10 e 1/5 DFG-13.

CÉSAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.002046/94,

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, ocupado pela servidora LUCILENE ALVES SANTANA, matrícula nº 1158-4, a partir de 25 de outubro de 1994, em virtude de ter tomado posse em outro cargo inacumulável.

CÉSAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº: 081.002027/94
NOME: DIVINO GONÇALVES FERREIRA
QUINQÜÊNIO: 1º — 01.07.85 a 30.06.90
PROCESSO Nº: 081.002389/92
NOME: ANTÔNIO GOMES DA SILVA
QUINQÜÊNIO: 2º — 14.06.88 a 17.12.93

CÉSAR BAIOCCHI

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 151.000.010/94
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: SERVIÇOS TELEFÔNICOS PRESTADOS

À SOF/DAA/ArPDF.

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 15.400/93.
Ratifico, para os fins do artigo 26, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, caput, ambos da Lei nº 8.666/93.
Determino a emissão da nota de empenho em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pertinentes à despesas com serviços de telefone e fax deste órgão.
Publique-se e devolva-se os autos à Divisão de Apoio Administrativo deste órgão para demais providências.

Brasília, 03 de novembro de 1994

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94,

R E S O L V E:

1. INSTITUIR Comissão integrada pelos servidores MAURÍCIO DA SILVA; Agente de Intermediação em Serviços Sociais, matrícula 6752-0; ANTONIO DE PÁDUA ARAÚJO, Agente de Intermediação em Serviços Sociais, matrícula 7397-0; ALMIR PÉRICLES P.R. JÚNIOR, Agente de Intermediação em Serviços Sociais, matrícula 7389-X; MARIA MAFALDA PRAXEDES, Agente de Intermediação em Serviços Sociais, matrícula 2875-4 e NILSON DA CRUZ RIBEIRO, Agente de Intermediação em Serviços Sociais, matrícula 5369-4, para sob a Presidência do primeiro, acompanhar o Sistema de Avaliação de Desempenho e Mérito.
2. Os trabalhos da Comissão contarão com o apoio técnico de todas as unidades orgânicas deste Departamento.

FERNADO FERRAZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1.994.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto no 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto no 10.839, de 19 de outubro de1.987,

RESOLVE:

Mandar cessar, por estar sendo nomeada para outro cargo, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula no 32.942-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Auxiliar".

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1.994.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto no 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto no 10.839, de 19 de outubro de1.987,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora JOYCE DEL FRARI COUTINHO, matrícula no 21.529-5, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSESSOR".

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU

Processo nº: 094.000.171/94
Interessado: CLÁUDIO RACHID DIAS
Assunto : Concessão de Diária de Viagem

Autorizo a concesão de 04 (quatro) diárias de viagem ao servidor CLÁUDIO RACHID DIAS, matrícula nº 79.887-8, Diretor de Operações, no valor de R$ 342,10 (trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos), para atender despesas com hospedagem e alimentação, no período de 27 a 30.11.94 , devido sua participação no Simpósio Internacional de Destinação do Lixo, a realizar-se em Salvador-BA.

Brasília, de novembro de 1994.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Diretor-Geral

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DECISÃO Nº 206/94-IEMA/SEMATEC

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, do Decreto nº 12.960, de 28.12.90,

R E S O L V E :

a) Julgar procedente o auto de infração nº 786, lavrado contra JOSÉ RICARDO DE MENEZES SANTOS, por dar início a parcelamento do solo, com vista à implantação do empreendimento denominado "Condomínio Mansões Sobradinho", sem aprovação dos órgãos competentes, incorrendo nas infrações ambientais descritas no art. 54, incisos I, X, XIII e XXIII,da Lei 41/89, conforme consta do s autos do processo nº191.000.424/94;

b) Manter a penalidade de embargo das obras de implantação do referido loteamento.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , a ser protocolado no IEMA, SRTVS Qd. 701 Bl. "A" - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias contados a partir do 5º(quinto)dia da publicação desta decisão.

PUBLIQUE-SE.

Em, 03/ 11 / 94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA

DECISÃO Nº 207 /94-IEMA/SEMATEC

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, com base no art. 63 do Decreto nº 12.960 de 28.12.90,

RESOLVE:

a) julgar procedente o auto de infração nº 324/91 , lavrado contra SILOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, por promover o parcelamento do solo, sem a licença dos órgãos competentes, dando início ao loteamento denominado "Condomínio Be

la Vista", estando incurso nas penalidades previstas no art. 54, inciso X, da Lei 041/89, conforme tudo o que consta do processo nº 191.000.474/91.

b) manter o embargo e aplicar a penalidade de multa correspondente a 100(cem)UPDF's.

Caso o autuado queira, poderá recorrer dessa decisão à SEMATEC, SRTVS Qd. 701 Bl. A Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias à contar da ciência da mesma.

Em, 03/ 11 / 94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA

DECISÃO Nº 208 /94-IEMA/SEMATEC

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, com base no disposto no art. 63, do Decreto nº 12.960, de 28.12.90 e considerando procedente o auto de infração nº 851 e 652, lavrado contra SÉRGIO SANTOS CRAVO, autuado por descumprimento de embargo e abertura de ruas com retirada de cascalho e derrubada de árvores em local de declive superior a 60% na APA do São Bartolomeu, conforme previsto no art. 54, incisos X, XIII, XIX e art. 52, incisos I, II, IV, V, VIII, da Lei 041/89 e de acordo com os autos do processo nº 191.000.162/93,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de multa no valor de 600 (seiscentas)UPDF's.

Caso o autuado queira interpor recurso deverá encaminhá-lo à SEMATEC, SRTVS Qd. 701 Bl. A Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias à contar da ciência dessa decisão.

PUBLIQUE-SE

Em, 03 / 11 / 94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 020.001.212/91

INTERESSADA: CELIA REGINA FREIRE SIMÕES PEREIRA

MATRÍCULA: 24.815-0

DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, a partir de 07.11.94, referente a 4ª parcela, da Lei 6732/79

Brasilia, 07 de novembro de 1994.

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Divisão de Administração Geral
Diretora

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.004.782/94.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e LINKER CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA. OBJETO: Execução dos serviços técnicos, objetivando a elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental — EPIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental — RIMA, da Expansão do Setor de Mansões Dom Bosco, 4ª Etapa, Árie do Cerradão. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 17/94, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.618ª Sessão, de 21.10.94, nos termos da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: 50 (cinqüenta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço. VIGÊNCIA: Até 31.12.94. VALOR: R$ 20.779,90 (vinte mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 — OBRAS E INSTALAÇÕES. PROJETO 5017 — EXEC. OBRAS, SERV. CONSTR. URBANIZAÇÃO NO DF, conforme Nota de Empenho nº 2.321, de 25.10.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 04.11.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e FRANCISCO DE FARIA PEREIRA. P/CONTRATADA: JÚLIO VALENTE JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.978/91.0. ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/94-DEPLAN/DP-NOVACAP. CONVENENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP. OBJETO: Converter em reais o valor do referido convênio de CR$ 5.070.070.896,91(cinco bilhões, setenta milhões, setenta mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros reais e noventa e um centavos) para R$ 1.843.662,14 (hum milhão, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) e suplementar recursos no valor de R$ 934.800,00 (novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 86- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, conforme Nota de Empenho 2.340, datada de 01.11.94. VIGÊNCIA: A partir de 07.11.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 07.11.94. P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO e JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO. P/NOVACAP: ARINO OTON DE LIMA e DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR. TESTEMUNHAS: MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO e ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3203. Nº DO PROCESSO: 092.005830/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Concorrência Internacional nº 001/94-CAESB. OBJETO: execução sob o reçime de empreitada por preços unitários das obras correspondendo ao By-Pass da ETE e complementação do interceptor çeral, em Samambaia/DF, c sob o reçime de empreitada por preço çlobal a obra correspondendo à 1ª etapa da Estação de Tratamento de Esçotos - ETE, em Samambaia/DF. FONTE DE RECURSO: as despesas correrão à conta dos recursos do Prograna de Ação Social em Saneamento - PROSEGE, do Ministério do Bem-Estar Social - MBES, o qual é parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo 622/OC-BR, celebrado entre o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Governo do Brasil, recursos do Orçamento Geral da União e contrapartida financeira correspondente do Governo do DF, conforme Decreto nº 235/SS/94 e repasse à CAESB através do Convênio nº 032/94 - GDF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5066.0001 - Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição final de Esçotos, Códiço 22.402.201.163-9. PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados à partir do dia seçuinte ao da emissão da Ordem de Serviço, que se dará após a assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/11/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS - João Alcides Bomar. CONTRADA: Urbrás - Urbanização e Premoldados Ltda - Luiz Carlos Drulla. (Encontra-se anexo ao Contrato o Termo de Conversão de Unidade Monetária, que altera o valor fixado oriçinalmente em Cruzeiros Reais para o da nova moeda, o Real; devidamente assinado pelas partes).

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3202. Nº DO PROCESSO: 092.005444/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esçotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 077/94-CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada dos materiais descritos nos itens 01, 02, 03 e 05 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do códiço 12.105.507.208-8. VALOR: R$ 18.536,02 (dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos). PRAZO: os materiais serão entreçues parceladamente, de acordo com o cronoçrama de entreça constante do anexo I do Edital. A primeira entreça somente poderá ser efetuada após a data de assinatura do contrato. VIGÊNCIA: contado a partir da sua assinatura expirar-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 08/11/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Diexsane do Brasil Comercial Importação e Exportação Ltda - Ildeu de Faria Carvalho.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: Serb - Serviço de Restaurante e Lanchonete Brasília Ltda. OBJETO: fornecimento de alimentação aos servidores que trabalharam na recuperação do Canal de Água do Sistema Cabeça de Veado, no período de 17/10 à 21/10/94. VALOR: R$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/11/94. AUTORIZAÇÃO: William

Eustáquio Carvalho, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Antonio Manoel Soares - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.006313/94.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3201. Nº DO PROCESSO: 092.005444/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 077/94-CAESB. OBJETO: fornecimento pela contratada dos materiais descritos no Item 04 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código 12.105.507. 208-8. VALOR: R$ 4.188,80 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos). PRAZO: os materiais serão entregues parceladamente, de acordo com o cronograma de entrega constante do anexo I do Edital. A primeira entrega somente poderá ser efetuada após a data de assinatura do contrato. VIGÊNCIA: contado a partir da sua assinatura, expirar-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 08/11/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - Willian Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Conexo Indústria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda - Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO - IDPT

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 030.010.134/94 - PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL X MICROGRAPH COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 12/94. OBJETO: Prestação de serviços de desenhos, com fins de confecção das plantas de parcelamento Urbano e respectivos Qradros Demonstrativos do Recanto das Emas. VALOR R$4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa de Trabalho: 100580323410001. FONTE: 000 - CÓDIGO U.O. 22205 Subelemento de Despesa: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 30173/94, emitida por estimativa em 25/10/94. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 27/94. VIGÊNCIA: Terá início na data de sua assinatura - 31/10/94, até 31/12/94.

Brasília, 07 de novembro de 1994.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB

EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996 ART. 082

1 – Termo Aditivo nº 024/94, 2 – TCB X PNEUMÁXIMO LTDA., 3 – Processo nº 095.002096/91, 4 – Alteração da Cláusula Primeira do Contrato Original nº 020/93-TCB.

EDILSON BORBA SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.173/94. CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 060/94. CONTRATANTES: APARICIO FERREIRA DE BASTOS e EMATER/DF. OBJETO: Controle de rebanho bovino e prestação de outros serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. VALOR: R$ 70,00 (setenta reais) mensais. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser renovado por mais três anos. DATA DE ASSINATURA: 07.11.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CEASA/DF – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO-PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/94; Processo nº 071.000125/94; **PARTES:** CEASA/DF e ASSUCENA; **OBJETO:** Promover e agilizar o processo de expansão da CEASA/DF, permitindo estabelecer nos seus terrenos o comércio de cereais, hortigranjeiros e de outros produtos; **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Por conta da CEASA/DF; PELA CEASA/DF Presidente Doutor MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo ELI ANTÔNIO PEDRO PRATA; PELA ASSUCENA: REINALDO ANTÔNIO DE MIRANDA BRUCK.

SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 55.005309/94. EMPRESA: TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) linhas de telefone celular. VALOR: R$ 555,12. JUSTIFICATIVA: Art. 24 inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 27/10/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 27/10/94.
PROCESSO: 55.002391/94. EMPRESA: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA – SAB. OBJETO: Cobrir despesas com açúcar, café, chá e leite pasteurizado para o exercício de 1994. VALOR: R$ 4.000,00. JUSTIFICATIVA: Art. 24 inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 04/11/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 04/11/94.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/94

PROCESSO: 191.000.422/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF e FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS e TECNOLÓGICOS – FINATEC; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior – FAPDF; PRAZO: 31/10/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 25.194,35 (Vinte e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30261; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 31/10/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM e ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES e JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES.

Brasília, 31 de outubro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/94

PROCESSO: 190.000.223/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior – FAPDF; PRAZO: 31/10/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 17.688,56 (Dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30256; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/10/94; DES-

PESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES.

Brasília, 31 de Outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/94

PROCESSO: 191.000.451/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS — FINATEC; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 31/10/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 7.179,88 (Sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30257; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexigibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/10/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES.

Brasília, 31 de Outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 005/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: HOSPITAL GERAL E ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA — HGO
PROCESSO: Nº 001.539/94
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES; AMBULATORIAIS; RADIOLÓGICOS E EMERGENCIAIS, NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES EM RELAÇÃO ANEXA AO CONTRATO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.94.
VIGÊNCIA: INDETERMINADO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, PODENDO SER INTERROMPIDO, EM QUALQUER TEMPO, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUALQUER UMA DAS PARTES.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30104
VALOR N.E.: R$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF-DEPUTADO BENÍCIO TAVARES — PRESIDENTE. PELO FASCAL: LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA — GERENTE-COORDENADOR. PELA CONTRATADA: Dr. WALBRON STECKELBERG — DIRETOR PRESIDENTE.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 007/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: CLÍNICA CARDIOLÓGICA Dr. ANTÔNIO PAULO FILOMENO
PROCESSO: Nº 001.557/94
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA CLÍNICA; CARDIOLOGIA GERIÁTRICA; ELETROCARDIOGRAMAS; TESTE DE ESFORÇO (BICICLETA/ESTEIRA); EMERGÊNCIAS CARDIOLÓGICAS; ATENDIMENTOS DOMICILIARES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.94.
VIGÊNCIA: INDETERMINADO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, PODENDO SER INTERROMPIDO, EM QUALQUER TEMPO, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUALQUER UMA DAS PARTES.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30107
VALOR N.E.: R$ 100,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES — PRESIDENTE. PELO FASCAL: LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA — GERENTE-COORDENADOR. PELA CONTRATADA: Dr. ANTÔNIO PAULO FILOMENO — DIRETOR.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 008/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: CLÍNICA SHALOM DE ECOGRAFIAS
PROCESSO: Nº 001.564/94
RESUMO DO OBJETO: Prestação de atendimento médico, nas áreas de densiometria óssea duo-energética; ecocardiografia com doppler; ecodoppler vascular; ecografia (ultrassonografia); endossonografia; ecografia em gineco-obstetrícia e ecografia oftálmica (ecobiometria).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21.06.94.
VIGÊNCIA: Indeterminado, contado a partir da assinatura do convênio, podendo ser interrompido, em qualquer tempo, caso haja manifestação, por escrito, de qualquer uma das partes.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30112
VALOR N.E.: R$ 500,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF-DEPUTADO BENÍCIO TAVARES — PRESIDENTE. PELO FASCAL — LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA — GERENTE-COORDENADOR. PELA CONTRATADA: Prof. CARLOS TORQUATO DA SILVA — DIRETOR.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 009/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: CENTROPLAN — CENTRO ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA S.A.
PROCESSO: Nº 001.538/94
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA; TRAUMATOLOGIA; MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO; ESTUDOS DO APARELHO LOCOMOTOR; CIRURGIA RECUPERATIVA DE DEFEITOS CONGÊNITOS E RADIOLOGIA ÓSSEA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.94.
VIGÊNCIA: INDETERMINADO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, PODENDO SER INTERROMPIDO, EM QUALQUER TEMPO, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUALQUER UMA DAS PARTES.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30105
VALOR N.E.: R$ 300,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES — PRESIDENTE. PELO FASCAL — LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA — GERENTE-COORDENADOR. PELA CONTRATADA: WALDEMAR JOSÉ DA COSTA — DIRETOR ADMINISTRATIVO.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 010/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE VALPARAÍZO
PROCESSO: Nº 001.576/94
RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços médicos-hospitalares nas áreas de medicina preventiva, pronto socorro e materno-infantil; e medicina curativa.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21.06.94.
VIGÊNCIA: Indeterminado, contado a partir da assinatura do convênio, podendo ser interrompido, em qualquer tempo, caso haja manifestação, por escrito, de qualquer uma das partes.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30111
VALOR N.E.: R$ 300,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF-DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – PRESIDENTE. PELO FASCAL – LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA – GERENTE-COORDENADOR. PELA CONTRATADA: Dr. ANTÔNIO ESSADO – DIRETOR.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 011/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: S.O.S. SERVIÇOS MÉDICOS CARDIOLÓGICOS S/C LTDA.
PROCESSO: Nº 001.556/94
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS CARDIOLÓGICAS, RISCO CIRÚRGICO E EXAMES, ELETROCARDIOGRAMAS, INTERNAÇÕES, ACOMPANHAMENTOS, TRANS E PÓS OPERATÓRIO, ATENDIMENTO OPERATÓRIO, ATENDIMENTO EMERGENCIAL, HOTER 24 HORAS – 2 CANAIS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.94.
VIGÊNCIA: INDETERMINADO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, PODENDO SER INTERROMPIDO, EM QUALQUER TEMPO, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUALQUER UMA DAS PARTES.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30110
VALOR N.E.: R$ 500,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF-DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – PRESIDENTE. PELO FASCAL-LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA – GERENTE-COORDENADOR.
PELA CONTRATADA: Dr. VAGNER NOGUEIRA DE AMORIM – DIRETOR.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 013/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – VIDA
PROCESSO: Nº 001.585/94
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.94.
VIGÊNCIA: INDETERMINADO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, PODENDO SER INTERROMPIDO, EM QUALQUER TEMPO, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUALQUER UMA DAS PARTES.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30113
VALOR N.E.: R$ 700,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF-DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – PRESIDENTE. PELO FASCAL-LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA – GERENTE-COORDENADOR.
PELA CONTRATADA: ESTER GIRALDI DIAS – SÓCIA-PROPRIETÁRIA.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 015/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA – AMAI
PROCESSO: Nº 001.586/94
RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços médicos nas áreas de angilogia e cirurgia vascular; cardiologia; cirurgia geral, pedátrica, plástica; clínica médica; dermatologia; endocrinologia; exames laboratoriais e radiológicos; fisioterapia; gastroenterologia; ginecologia e obstetrícia; neuropediatria; neurologia; oftalmologia; ortopedia e traumatologia; otorrinolaringologia; pediatria; pneumologia; proctologia; psicologia; urologia e UTI.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21.06.94.
VIGÊNCIA: Indeterminado, contado a partir da assinatura do convênio, podendo ser interrompido, em qualquer tempo, caso haja manifestação, por escrito, de qualquer uma das partes.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30109
VALOR N.E.: R$ 500,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF-DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – PRESIDENTE. PELO FASCAL – LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA – GERENTE-COORDENADOR. PELA CONTRATADA: Dr. LEANDRO MARQUES DUTRA – RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 016/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: LABORATÓRIO SABIN – ASA NORTE
PROCESSO: Nº 001.589/94
RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de exames complementares (análises clínicas e citopatologia).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21.06.94.
VIGÊNCIA: Indeterminado, contado a partir da assinatura do convênio, podendo ser interrompido, em qualquer tempo, caso haja manifestação, por escrito, de qualquer uma das partes.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30108
VALOR N.E.: R$ 200,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF-DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – PRESIDENTE. PELO FASCAL – LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA – GERENTE-COORDENADOR. PELA CONTRATADA: Dra. JANETE ANA RIBEIRO VAZ – RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 017/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: LABORATÓRIO SABIN – TAGUATINGA
PROCESSO: Nº 001.590/94
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES (ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIA).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.94.
VIGÊNCIA: INDETERMINADO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, PODENDO SER INTERROMPIDO, EM QUALQUER TEMPO, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUALQUER UMA DAS PARTES.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30115
VALOR N.E.: R$ 200,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – PRESIDENTE. PELO FASCAL: LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA – GERENTE-COORDENADOR.
PELA CONTRATADA: Dr. CARLOS AUGUSTO M. MARCÍLIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 019/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: PRÓ-CARDÍACO – DF – MÉDICO HOSPITALAR
PROCESSO: Nº 001.649/94
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA, COMPREENDENDO: EXAMES CLÍNICOS, CARDIOLÓGICOS PARA ADMISSÃO, POSSE, AVALIAÇÕES PERIÓDICAS; RISCOS CIRÚRGICOS E PARECERES EM GERAL; ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO; ELETROCARDIOGRAFIA DINÂMICA OU SISTEMA HOLTER DE ELETROCARDIOGRAFIA; TESTE ERGOMÉTRICO EM ESTEIRA; ECOCARDIOGRAFIA UNI/BIDIMENSIONAL COM DOPPLER INTRA-CARDÍACO EM CORES: ATENDIMENTO EMERGENCIAL-24 HORAS; ESTUDO HEMODINÂMICO; SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACOMPANHAMENTO A PACIENTES PARA SERVIÇOS EM LOCALIDADES DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.94.
VIGÊNCIA: INDETERMINADO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, PODENDO SER INTERROMPIDO, EM QUALQUER TEMPO, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUALQUER UMA DAS PARTES.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30106
VALOR N.E.: R$ 200,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – PRESIDENTE. PELO FASCAL: LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA – GERENTE-COORDENADOR. PELA CONTRATADA: Dr. ÁTILA CASETTI – RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 020/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: CLÍNICA SANTA ÁGATA.
PROCESSO: Nº 001.600/94
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES DE MAMOGRAFIA E ULTRA-SONOGRAFIA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.94.
VIGÊNCIA: INDETERMINADO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, PODENDO SER INTERROMPIDO, EM QUALQUER TEMPO, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUALQUER UMA DAS PARTES.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30117
VALOR N.E.: R$ 200,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF-DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – PRESIDENTE. PELO FASCAL – LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA – GERENTE-COORDENADOR. PELA CONTRATADA: Dr. GILNEI GODOI GUIMARÃES – RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 020/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: CENTRO DE REEDUCAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA – CLIAP.
PROCESSO: Nº 001.588/94
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS PARA PORTADORES DE DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.94.
VIGÊNCIA: INDETERMINADO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, PODENDO SER INTERROMPIDO, EM QUALQUER TEMPO, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUALQUER UMA DAS PARTES.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30118
VALOR N.E.: R$ 630,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF-DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – PRESIDENTE. PELO FASCAL – LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA – GERENTE-COORDENADOR. PELA CONTRATADA: MARIA BEATRIZ GOMES PINHEIRO – DIRETORA.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 021/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DA CLÍNICA MADEL
PROCESSO: Nº 001.586/94
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAL, EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.94.
VIGÊNCIA: INDETERMINADO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, PODENDO SER INTERROMPIDO, EM QUALQUER TEMPO, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUALQUER UMA DAS PARTES.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30116
VALOR N.E.: R$ 200,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – PRESIDENTE. PELO FASCAL – LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA – GERENTE-COORDENADOR. PELA CONTRATADA: Dr. EDILSON CORDEIRO GARCIA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 022/94
CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATADA: TATIANA MEDICINA E IMAGEM
PROCESSO: Nº 001.696/94
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE RADIOLOGIA GERAL; ULTRASSONOGRAFIA E MAMOGRAFIA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.94.
VIGÊNCIA: INDETERMINADO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, PODENDO SER INTERROMPIDO, EM QUALQUER TEMPO, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, POR ESCRITO, DE QUALQUER UMA DAS PARTES.
NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30114
VALOR N.E.: R$ 200,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0428.4037.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39
DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 1994.
SIGNATÁRIOS: PELA CLDF-DEPUTADO BENÍCIO TAVARES –

PRESIDENTE. PELO FASCAL: LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA – GERENTE-COORDENADOR.
PELA CONTRATADA: Dr. BRASIL COURY SOBRINHO – RESPONSÁVEL TÉCNICO.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: MASTER GRÁFICA E EDITORA LTDA. CONTRATO: 94/080. OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO "VIA MALOTE". LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE 94/130. VIGÊNCIA: 01.11.94 A 30.04.97. ASSINATURA: 01.11.94. VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00. PROCESSO: 405/94.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 94/004. ASSINATURA: 04.11.94. VALOR GLOBAL: R$ 114.368,41. PROCESSO: 715/93.

COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA.
CGCMF nº 55.053.636/0005-01

Extrato de Alteração do Contrato Social

Os sócios representando a totalidade do capital social de COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA, têm entre si deliberado alterar o Contrato Social, procedendo da seguinte forma: abrir filial da sociedade que funcionará na SCL/Norte, Quadra 112, Bloco "B", Ent. 50, salas 103 e 104, a qual é destacado o capital de R$ 100,00 (cem reais). Consolidou-se o Contrato Social.

(DAR R$ 20,41)

IBS - INSTITUTO BRASILEIRO DE SIDERURGIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

No dia 27 de julho de 1994 reuniu-se o Conselho Diretor do **IBS - INSTITUTO BRASILEIRO DE SIDERURGIA**, sob a presidência do Sr. Jorge Gerdau Johannpeter para deliberações do interesse desse Instituto, entre as quais a criação de seu **ESCRITÓRIO REGIONAL DE BRASÍLIA**, a instalar-se no endereço seguinte: SCS - Q.04 - Bloco A - Ed. Brasal I - 2º andar, ficando tal encargo sob a responsabilidade de seu representante legal nesta unidade federativa o Sr. Augusto Cesar Lobo de Carvalho, que fica autorizado a efetuar o devido registro público.

(DAR R$ 14,13)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - CATEDRAL DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS EM BRASÍLIA-DF

EXTRATO DE ESTATUTO

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, Catedral das Assembléias de Deus em Brasília, com sede na SGAS 910, mod. D, lotes 33/34, Brasília-DF, tem seu foro em Brasília e durará por tempo indeterminado. Tem por fim propagar e ensinar a Palavra de Deus; promover e incentivar o progresso espiritual, moral, social e cultural de seus membros; criar e manter instituição de ensino e prestar assistência social e filantrópica. É administrada por uma Diretoria composta de Presidente; 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes; 1º, 2º e 3º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros. O Presidente a representa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Os membros' não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Igreja. Seu patrimônio é formado pela contribuição voluntária de seus membros, doações diversas, bens móveis, imóveis e semoventes que possua e venha a possuir. Em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados à Igreja' Evangélica Assembléia de Deus, sita na Rua Carolina Machado 174, Madureira-RJ. Seu Estatuto é reformável pelo voto favorável de dois terços dos membros presentes em duas assembléias Gerais.

Pastor EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA, Presidente.

(DAR R$ 28,26)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 55/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES DE VEÍCULOS. GRUPO 9728
Data - 24.11.94 Horário - 15h.

EDITAL Nº 56/94-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BOMBAS E BICOS INJETORES, EM VEÍCULOS MERCEDES-BENZ, VOLKSWAGEN, CHEVROLET, TOYOTA E FORD 04 E 06 CILINDROS, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS NOVAS E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS. GRUPO 9728
Data - 24.11.94 Horário - 16:30h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-à a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços de que tratam os editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 8 de novembro de 1994

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 174/94 – IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL – ESPECIALIDADE I – AGENTE ADMINISTRATIVO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 173/91-IDR, publicado no DODF nº 175, de 05/09/91, no Mandado de Segurança nº 9534/93-4ª VFPDF e os termos do Ofício nº 936/94-GAB/1ª SPR, de 31/08/94, torna pública a exclusão do candidato VENILTON TOMAZ DO VALE, inscrição nº 6068, classificado em 397º lugar, conforme o Edital nº 014/94-IDR, publicado no DODF nº 015, de 21/01/94, do referido concurso.

Brasília, 08 de novembro de 1994

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Superintendente em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 175 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO - ETAPA II

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados na Etapa I, para o Programa de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Auditor Tributário, de que trata o Edital nº 228/93-IDR, publicado no DODF nº 239, de 29.11.93, observado seus subitens 2.1, 2.1.1 e 12.11 e estabelece as regras e condições complementares à execução do Programa de Formação.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO: 14 a 18.11.94
HORÁRIO: 09h às 12h30min
LOCAL: IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01.

2. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

2.1 O Programa de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, com Prova de Verificação de Aprendizagem será realizado pelo IDR, no período de 28.11.94 a 09.01.95, com duração de 240 (duzentos e quarenta) horas, assim distribuídas:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	DISCIPLINA	CARGA/HORÁRIA
I	- Ética Profissional	04h/a
II	- Estrutura Organizacional do DF/SeFP	08h/a
III	- Legislação de Pessoal	08h/a

IV	- Noções de Informática	16h/a
V	- Legislação Tributária	14h/a
VI	- Processo Administrativo Fiscal	14h/a
VII	- Legislação do ICMS	36h/a
VIII	- Legislação do ISS	20h/a
IX	- Legislação do IPTU e TLP	10h/a
X	- Legislação do IPVA	10h/a
XI	- Legislação do ITCD	10h/a
XII	- Legislação do ITBI	10h/a
XIII	- Crimes contra a Ordem Tributária e contra a Administração Pública	12h/a
XIV	- Documentário Fiscal	16h/a
XV	- Fiscalização em Estabelecimentos e de Mercadorias em Trânsito	40h/a
XVI	- Formação de Processo e Lavratura de AIA	12h/a

2.2 O Programa de Formação será desenvolvido no IDR, no horário de 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 18h30min, de 2ª a 6ª feiras.

3. DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

3.1 A Prova de Verificação de Aprendizagem, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre o conteúdo programático ministrado no Programa de Formação, constará de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha e valerá 100 (cem) pontos.

3.2 Será considerado habilitado na Etapa II do Concurso - Programa de Formação, o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinqüenta) pontos na Prova de Verificação de Aprendizagem.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Aplicam-se ao Programa de Formação - Etapa II do Concurso, as disposições do Edital nº 228/93-IDR.

Brasília, 08 de novembro de 1994

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Superintendente substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA
EDITAL Nº 09/94 - DRC-DAT-SR-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRACADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 20.523, contra a firma PANIFICADORA E CONFEITARIA CLÉRIA LTDA, inscrição no ICMS nº 07.093.672-2 e CGC nº 01.629.740/0001-54, com a seguinte descrição:
"Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal - GDF, o ICMS conforme segue: a) o valor originário de Cr$ 689.642,97 , apurado no C/C do ICMS nos exercícios de 1992 e 1993; e b) o valor originário de Cr$ 5.143.073,20 , apurado sobre omissões de vendas nos exrecícios de 1991, 1992 e 1993, constatado através de Conclusão Fiscal com aplicação de coeficiente médio estabelecido na Portaria nº 004/83-SEF. Referido imposto após atualização monetaria e os acréscimos de multa e juros de mora, foi convertido em moeda corrente, Real, perfazendo a importância de Cr$ 16.985,58 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Tudo conforme demonstrativo em anexo. Enquadramento legal: infringiu o disposto nos artigos: 82, incisos I e X, alínea b; 105 parágrafo 2º; 135 e 137, incisos I, do RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77 combinado com o Artigo 2º do Decreto nº 11.526/89."
Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 16 parág. único inciso IV da Lei nº 657 de 25 de janeiro de 1994, para no prazo de 20 dias, contados do 10º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 17 da citada Lei, sob pena de REVELIA.
Ceilândia - DF, 01 de novembro de 1994.
GENIVALDO DA SILVA BARBOSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 08/94 - DRC

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os contribuintes relacionados no Anexo, para comparecerem ao Serviço de Atendimento ao Contribuinte, desta Divisão, Situada à QNN 01, Bloco "B" - Ceilândia Centro - DF, diariamente, no horário de 09:00 às 18:00 horas, a fim de atualizarem suas inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF. O não atendimento à presente convocação, no prazo de 10 (dez) dias contado de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o artigo 20, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994.

Brasília - DF, 31 de outubro de 1994

GENIVALDO DA SILVA BARBOSA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 08/94 - DRC
LOCAL: CEILÂNDIA

CF/DF nº	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.310.737/001-39	JANE DE SOUZA CARNEIRO - ME
07.326.053/001-38	J.J COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
07.323.021/001-08	PRODULTOS ALIMENTÍCIOS TAGUÁ LTDA
07.301.422/001-11	PAPELARIA PALOMAR
07.326.609/001-50	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS D.M LTDA
07.328.404/001-63	MADEREIRA FABIANA LTDA
07.326.617/001-97	IVETE CAMPOS DA SILVA - ME
07.302.208/001-00	MINE MERCADO JC LTDA ME
07.329.842/001-02	DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
07.327.608/001-22	MERCEARIA E FRUTARIA SÃO JOÃO LTDA ME
07.330.465/001-98	NOVA AURORA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
07.338.422/001-06	MIRIAN BEZERRA DE SOUZA LINS ME
07.327.865/001-00	MUNDIGRAF EDITORA GRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA ME
07.341.829/001-17	BRÁS GOIÁS COMÉRCIO E REPRASESTAÇÕES LTDA
07.325.139/001-80	COMERCIAL DE PESCADOS PAULISTA LTDA ME
07.322.375/001-35	DESIGNER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
07.343.920/001-12	BAZAR RAINHA DA PAZ ME
07.343.356/001-65	DERCIO BISPO PAZ ME
07.341.282/001-96	ARMARIO TEMPO CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE IMOVEIS LTDA
07.342.004/001-92	COMERCIAL DE CARNES GUANABIRA LTDA
07.333.846/001-83	MENDES DE FONTES & FONTES LTDA
07.328.595/001-63	AUSTRELINO ROMOALDO DE DEUS ME
07.300.485/001-23	MADEREIRA SUL PARA LTDA ME
07.327.105/001-84	JOÃO DE SOUZA METALURGICA ME
07.303.274/001-33	ALDECIR PEREIRA DA CRUZ ME
07.334.801/001-53	DULUX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
07.330.460/001-10	CLEONICE FRANCISCA LOPES
07.338.310/001-72	MAGON TECNIMERCANICA INSTALADORA LTDA
07.327.884/001-45	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE BEBIDAS LTDA
07.327.410/001-67	DESENTUPIDORA BRASÍLIA LTDA ME
07.301.134/001-67	LANCHONETE E MERCEARIA M CRUZ LTDA ME
07.328.995/001/05	FERREIRA E TEIXEIRA LTDA
07.307.587/001-60	FERRO VELHO SILVIO LTDA
07.304.120/001-87	MARIA VITAL RIBEIRO LTDA
07.327.593/001-20	FERREIRA E ARRAES LTDA
07.328.606/001-41	MARIA HELENA CARVALHO DE BRITO ME
07.325.894/001-37	KENIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
07.325.051/001-02	DROGARIA QNQ LTDA ME

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 060/94- FEDF; Abertura: 29.11.94 às 10:00 horas; Objeto: Construção de Centro de Ensino, com 15 (quinze) salas de aula, a ser localizado na Quadra 213, Lote "G" em Santa Maria - Brasília DF; CRC NOVACAP: 3.10 - Categorias A ou B ou C.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607 , Projeção "D", sala 223, até o dia 25.11.94.

Brasília, 08 de Novembro de 1994

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 156/94 - FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os candidatos** inscritos no Concurso Público de Residência Médica, conforme Edital Normativo nº 130/94-FHDF para a **Prova Escrita** de Conhecimentos Gerais e Fundamentais, **a realizar-se no dia: 20 de novembro de 1994 às 08:00 horas no Centro Educacional Elefante Branco** - Av. W/5 sul - SGAS Quadra 908 módulo 25/26 Brasília - DF.

Os portões serão abertos às 07:30 horas devendo o candidato comparecer ao local de realização da Prova (30) minutos, antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e caneta esferográfica azul.

Após o horário fixado para o início da Prova não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local da mesma.

Não haverá segunda chamada para esta Prova, não sendo a mesma aplicada fora do local e horário mencionado nesta convocação.

É de inteira responsabilidade do candidato o não comparecimento ao local e horário determinado neste Edital para a realização da Prova, sendo considerado desistente do Concurso àquele que não comparecer a esta Prova.

Brasília, 07 de novembro de 1994

PAULO AFONSO KALUME REIS

Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 533/94 — Aquisição de gorro desc. em não tecido viscose poliester ou polipropileno (gramatura mínima 30G/m2) cor azul ou verde e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 25.11.94 às 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 534/94 — Aquisição de macacão confeccionado em nylon c/ciree, c/elástico no punho cintura e tornoselo c/gola padre fechamento em velcro e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 25.11.94 às 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 535/94 — Aquisição de pre filtro AP-15 em micro fibra de vidro 257MM de diâmetro CX. c/25UN. e outros, perfazendo o total de 26 itens.
DATA DE ABERTURA: 25.11.94 às 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 536/94 — Prestação de serviço de conserto de balança eletrônica.
DATA DE ABERTURA: 25.11.94 às 11:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco B 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 08 de novembro de 1994
DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidades.

PROCESSO: 061.011123/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de molgramostima 400 mg fa+dil.
QUANTIDADE: 60 fa V.UNIT.: R$ 287,98 V.TOTAL: R$ 17.278,80
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011611/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de metotrexate 2,5mg
QUANTIDADE: 4.000 cp V.UNIT.: R$ 0,34 V.TOTAL: R$ 1.360,00
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.011295/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de flumazenil 0,5 mg/ml.
QUANTIDADE: 300 am V.UNIT.: R$ 46,12 V.TOTAL: R$ 13.836,00
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.010509/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de Switch Acionamento, cod. CGBX0020120.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 1.115,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.010508/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de lâmpada com soquete 24v, 150w, cod. DZE24V/150W.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 128,13
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011065/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de protese, tipo gancho, para mãos, bilateralmente,c/ adaptador para talheres e barbeador.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: R$ 1.345,00
FORNECEDOR: ORTOBRÁS - ORTOPEDIA BRASILEIRA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011405/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de lente intraocular de camara posterior, 6mm, 03 peças com furos.
QUANTIDADE: 40 V.UNIT.: R$ 32,00 V.TOTAL: R$ 1.280,00
FORNECEDOR: DISTRILENS - DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO : artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011614/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de ciclosporina 100 mg.
QUANTIDADE: 20.000 cs V.UNIT.: R$ 9,61 V.TOTAL: R$ 192.200,00
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.0 0486/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de lamina oscilante.
QUANTIDADE: 80 V.UNIT.: R$ 6,08 V.TOTAL: R$ 486,40
FORNECEDOR: DMI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.009236/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: prestação de serviço de assinatura do Guia Farmacêutico (Brasíndice), assinatura semestral.
QUANTIDADE: 08 V.UNIT.: R$ 27,82 V.TOTAL: R$ 222,56
FORNECEDOR: ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011610/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de cefoxitina sódica, 1g.
QUANTIDADE: 8.000 fa V.UNIT.: R$ 16,16 V.TOTAL: R$ 129.280,00
OBJETO 2: aquisição de imipenem + cilastatina sódica 500mg.
QUANTIDADE: 5.000 fa V.UNIT.: R$ 50,31 V.TOTAL: R$ 251.550,00
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.009556/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de calculadora de bolso, com oito digitos.
QUANTIDADE: 12 V.UNIT.: R$ 8,00 V.TOTAL: R$ 96,00

OBJETO 2: aquisição de calculadoras de mesa números grandes, visor, fita bicolor.
QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R$ 124,00 V.TOTAL: R$ 496,00
FORNECEDOR: MOVFLEX MÓVEIS LTDA
FUNDAMENTO artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.010556/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de nitroprussiato de sódio, 50 mg.
QUANTIDADE: 200 am V.UNIT.: R$ 7,52 V.TOTAL: R$ 1.504,00
OBJETO 2: aquisição de fenprocumona, 3mg.
QUANTIDADE: 500 cp V.UNIT.: R$ 0,13 V.TOTAL: R$ 65,00
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, Inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.006453/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de óleo de soja, lata com 900ml.
QUANTIDADE: 792 Lt V.UNIT.: R$ 0,85 V.TOTAL: R$ 673,20
OBJETO 2: aquisição de leite de vaca em pó integral, lata com 400 ou 500 gramas.
QUANTIDADE: 2.500 Kg V.UNIT.: R$ 6,35 V.TOTAL: R$ 15.875,00
FORNECEDOR: SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso VIII, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011615/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de bleomicina 15mg, 2ml.
QUANTIDADE: 400 am V.UNIT.: R$ 74,01 V.TOTAL: R$ 29.604,00
OBJETO 2: aquisição de magestrol 160mg.
QUANTIDADE: 1.500 cp V.UNIT.: R$ 2,00 V.TOTAL: R$ 3.000,00
OBJETO 3: aquisição de etoposide 100 mg fr/am.
QUANTIDADE: 1.680 fa V.UNIT.: R$ 25,47 V.TOTAL: R$ 42.789,60
OBJETO 4: aquisição de anfotericina B 50 mg.
QUANTIDADE:360 fa V.UNIT.: R$ 7,13 V.TOTAL: R$ 2.566,80
OBJETO 5: aquisição de cloridrato de tetraciclina 100 mg + anfotericina B 50 mg.
QUANTIDADE: 15.000 bs V.UNIT.: R$ 8,97 V.TOTAL: R$ 134.550,00
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011616/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de neostigmina 0,5mg/ml - 1ml.
QUANTIDADE: 9.600 am V.UNIT.: R$ 0,33 V.TOTAL: R$ 3.168,00
OBJETO 2: aquisição de piridostigmine 60 mg.
QUANTIDADE: 900 cp V.UNIT.: R$ 0,21 V.TOTAL.: R$ 189,00
OBJETO 3: aquisição de midazolan 5mg/ml 3ml.
QUANTIDADE: 5.500 am V.UNIT.: R$ 5,42 V.TOTAL: R$ 29.810,00
OBJETO 4: aquisição de midazolan 15mg.
QUANTIDADE: 3.600 cp V.UNIT.: R$ 0,53 V.TOTAL: R$ 1.908,00
OBJETO 5: aquisição de fluorouracil 25mg/ml 10ml.
QUANTIDADE: 3.600 am V.UNIT.: R$ 1,71 V.TOTAL: R$ 6.156,00
OBJETO 6: aquisição de procarbazina 50 mg.
QUANTIDADE: 1.500 cs V.UNIT.: R$ 0,69 V.TOTAL: R$ 1.035,00
OBJETO 7: aquisição de protamina 10 mg/ml - 5ml.
QUANTIDADE: 2.000 am V.UNIT.: R$ 1,48 V.TOTAL: R$ 2.960,00
OBJETO 8: aquisição de vitamina K1 10 mg/ml (am 1ml).
QUANITDADE: 14.000 am V.UNIT.: R$ 0,43 V.TOTAL: 6.020,00
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.022588/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de bomba de recirculação completa com motor, para rim artificial HM -74 , marca Macchi, motor Sulplastic, nacional.
QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: R$ 1.114,00 V.TOTAL: R$ 3.342,00
OBJETO 2: aquisição de placa para fluxo sanguíneo da bomba de sangue do rim artificial HM-74, marca Macchi, nacional.
QUANTIDADE: 06 V.UNIT.: R$ 262,50 V.TOTAL: R$ 1.575,00
OBJETO 3: aquisição de placa para termostato do rim artificial HM-74, marca Macchi, nacional.
QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R$ 283,50 V.TOTAL: R$ 1.134,00
OBJETO 4: aquisição de fluxometro para rim artificial HM-74, marca Macchi nacional.
QUANTIDADE: 08 V.UNIT.: R$ 183,00 V.TOTAL: R$ 1.464,00
OBJETO 5: aquisição de manometro de pressão positiva de 0 a 600mg para rim artificial HM-74, marca Macchi, nacional.

QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R$ 90,00 V.TOTAL: R$ 180,00
OBJETO 6: aquisição de suporte de capilar de capanyl branco, para rim artificial HM-74 , marca Macchi, nacional.
QUANTIDADE: 08 V.UNIT.: R$ 135,00 V.TOTAL: R$ 1.080,00
OBJETO 7: aquisição de bloco de by pass para rim artificial HM-74, marca Macchi, nacional.
QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R$ 74,50 V.TOTAL: R$ 70,00
FORNECEDOR: PROMEDH PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

Brasília, 17 de outubro de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidades.
PROCESSO: 061.011619/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de imunoglobulina endovenosa, 6gr.
QUANTIDADE: 26 am V.UNIT.: R$ 644,98 V.TOTAL: R$ 16.769,48
FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011484/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de carbacol 0,1%, fr 1,5ml.
QUANTIDADE: 300 fr V.UNIT.: R$ 5,50 V.TOTAL: R$ 1.650,00
FORNECEDOR: ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011111/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de lençol de borracha 3/16 ou 1/8 de espessura, com 2m de largura e 2,5m de comprimento.
QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R$ 189,00 V.TOTAL: R$ 756,00
FORNECEDOR: SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.007761/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de mandril para intubação infantil.
QUANTIDADE: 15 V.UNIT.: R$ 40,38 V.TOTAL: R$ 605,70
FORNECEDOR: PINHEIRO MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011898/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de dialisador de cuprofane/polissulfona de $1m^2$.
QUANTIDADE: 40 V.UNIT.: R$ 23,00 V.TOTAL: R$ 920,00
FORNECEDOR: DMI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.011498/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de ponteira desc. para pipeta microvól. de 500 e 1000 microlitos, pacote com 50 unidades.
QUANTIDADE: 150 pc V.UNIT.: R$ 2,34 V.TOTAL: R$ 351,00
FORNECEDOR: DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.011497/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de fucsina, CI 42500, 25 g.
QUANTIDADE: 30fr V.UNIT.: R$ 2,95 V.TOTAL: R$ 88,50
FORNECEDOR: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.027524/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de correia dentada, mod. 900x30-212-3.
QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R$ 147,00 V.TOTAL: R$ 588,00
FORNECEDOR: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.036350/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de estabilizador de tensão de 800 VA.
QUANTIDADE: 05 V.UNIT.: R$ 53,00 V.TOTAL: R$ 265,00
FORNECEDOR: INDELETRA ENGENHARIA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, 8.666/93.
PROCESSO: 061.007996/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de divisória naval simplificada, tipo C, painéis com miolo celular e acabamento na cor areia, perfis de aço 1.008/1.010 ABNEB 167, pintados em aposei - poliester por eletrodeposição na cor prata, portas de 80 X 210 cm , ferragens e fechadura Lackwell ou similar.
QUANTIDADE: 32 m² V.UNIT.: R$ 25,1875 V.TOTAL: R$ 806,00
FORNECEDOR: DIVIDATA - COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.007983/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: prestação de serviço de participação de Curso de Licitação e Contratos Administrativos a 03 servidores da FHDF.
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso VIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 061.027490/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de peças e acessórios para secadora de roupa, mod. LS - 50-V.
QUANTIDADE: 52 V.TOTAL: R$ 311,20
OBJETO 2: aquisiação de peças e acessórios para calandra, mod. LS-60V.
QUANTIDADE: 32 V.TOTAL: R$ 1.113,60
FORNECEDOR: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011612/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de ondansetron 8mg ampola.
QUANTIDADE: 800 am V.UNIT.: R$ 46,72 V.TOTAL: R$ 37.376,00
OBJETO 2: aquisição de ondansetron 8mg comprimido
QUANTIDADE: 1.200 cp V.UNIT.: R$ 28,03 V.TOTAL: R$ 33.636,00
FORNECEDOR: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.009954/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de ótica para retossigmoidoscopio 495-NL.
QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: R$ 1.484,10 V.TOTAL: R$ 4.452,30
OBJETO 2: aquisição de cabo iluminador de ótica para retosigmoidoscopio, ref. 495-NL.
QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: R$ 969,00 V.TOTAL: R$ 2.907,00
FORNECEDOR: H. STRATINER & CIA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.010392/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO 1: aquisição de broca FG, acabamento fino (dourado) Nº 1112 F (KG SORENSEN) ou equivalente.
QUANTIDADE: 50 V.UNIT.: R$ 0,43 V.TOTAL: R$ 21,50
OBJETO 2: aquisição de broca FG, acabamento fino (dourado) Nº 3168 F (SORENSEN) ou equivalente.
QUANTIDADE: 86 V.UNIT.: R$ 0,49 V.TOTAL: R$ 42,14
OBJETO 3: aquisição de esponja de fibrina para hemostasia.
QUANTIDADE: 73 vd V.UNIT.: R$ 4,79 V.TOTAL: R$ 349,67
FORNECEDOR: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO 4: aquisição de resina acrílica autopolimerizavel incolor -PÓ
QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R$ 2,45 V.TOTAL: R$ 9,80
OBJETO 5: aquisição de resina acrílica autopolimerizavel incolor - LÍQUIDO.
QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R$ 4,90 V.TOTAL: R$ 19,60
FORNECEDOR: DENTAL SHOP COM. E REP. LTDA
OBJETO 6: aquisição de broca carbyde esferica nº 02.
QUANTIDADE: 64 V.UNIT.: R$ 1,90 V.TOTAL: R$ 121,60
OBJETO 7: aquisição de broca carbyde esférica nº 04.
QUANTIDADE: 66 V.UNIT.: R$ 1,90 V.TOTAL: R$ 125,40
OBJETO 8: aquisição de cimento hidroxido de calcio autopolimerizavel pasta a pasta.
QUANTIDADE: 62 CX V.UNIT.: R$ 5,14 V.TOTAL: R$ 318,68
FORNECEDOR: DENTAL TORRES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

Brasília, 25 de outubro de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS ETP Nº 010/94

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12.12.94, às 09:00 horas, em seu auditório no sexto andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para fornecimento de 20 (vinte) microcomputadores, 15 (quinze) impressoras matricias e 06 (seis) impressoras jato de tinta. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 08.11.94, no horário das 08:30 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, na Seção de Tesouraria da SHIS, no térreo do Ed. Sede, até o dia 09.12.94, ao preço de R$ 2,00 (dois reais). Brasília, 07 de novembro de 1994. AUGUSTO CESAR MELO MATOS AZEVEDO, Presidente da C.P.L.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais, situada no SGAS – Quadra 903/904 – Bloco A – Complexo Administrativo CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 25/11/94, os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Materiais nºs TPM-068/94-CEB, para aquisição de conetores de compressão, cunha e terminal; até às 10:30 horas do dia 25/11/94, TPM-069/94-CEB, para aquisição de cabo de aço; até às 11:30 horas do dia 25/11/94, TPM-070/94-CEB, para aquisição de isoladores pino, disco e de roldana. Os editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 17:00 horas. Deverá candidatar-se as empresas cadastradas na Companhia.

Brasília, 08 de novembro de 1994

RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão de Licitação de Materiais/CEB
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref.: Tomada de Preços nº TP - 084/94 - CAESB para contratação de serviços de consultoria para estudo e elaboração de projeto para instalação de banco de capacitores em 19 unidades consumidoras da CAESB. ALTERAÇÃO: deverá ser apresentada pelo proponente, no envelope "A" - Documentos para Habilitação, declaração de que conhece as unidades onde serão instalados os equipamentos. A declaração será expedida pela Seção de Operação do Sistema Produtor/DVOP, da Caesb. Para contato a respeito da visita, tratar com o Engº Carlos Eduardo, no Edifício Brasal I, 3º andar, SCS, Brasília, Distrito Federal ou pelo telefone (061)321-4722 Ramais 181 ou 194. A data de realização da Licitação, anteriormente marcada para o dia 10.11.94, às 15:00 horas, fica prorrogada para o dia 29.11.94, no mesmo horário, em razão da Alteração do Edital.

Brasília, 08 de novembro de 1994

HERMES JANNUZZI

Comissão de Licitação

Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Convite nº CVO-023/94 - CAESB, da forma que se segue: firma vencedora: CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R$ 42.786,24.

Brasília, 8 de novembro de 1994.

HERMES JANNUZZI

Comissão de Licitação

Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília– CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP – 082/94 – CAESB, da forma que se segue: firma ULTRIX SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 11.440,54; firma DAHER INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R$ 1.150,00; firma PRÓ-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R$ 12.292,00; e firma RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R$ 1.115,40.

Brasília, 8 de novembro de 1994.

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 11/94

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 08/94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de novembro de 1994, onde se lê: EDITAL nº 08/94, leia-se: EDITAL Nº 09/94.

WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO

Diretor-Administrativo da CAESB

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AVISO DE LEILÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, torna-se público que venderá em leilão os bens a seguir relacionados: aproximadamente 319 lotes compostos de: Telhas ETERNIT/BRASILIT 5mm de 1,10x1,83m, cumieiras e claraboias de 5mm, estacas, palanques e esticadores de aroeira, estacas, caibros e peças de eucalipto, bolas de arame farpado, rolos de telas, portões em tela, portas de madeira, vitrôs de ferros, caixas d'água Eternit e Brasilit capacitade 250 e 500 litros. LEILÃO: dia 07 de dezembro de 1994, às 09:00 horas; LOCAL: SAIN – BLOCO "F", ED. SEDE – AUDITÓRIO DA TERRACAP; VISITAÇÃO: do Lote 01 ao 119 no SIA – Trecho 06 – lotes 115/175, e do lote 120 ao último na Área Especial do Núcleo Rural Monjolo antiga GRANJA SÓ FRANGO, em horário de expediente normal. As demais condições de arrematação estão contidas no Catálogo Oficial do Leilão. Maiores informações e Catálogos no local do Leilão e na SEDE DA ABRALE – SDS – ED. ELDORADO, sala 412 ou com o leiloeiro no fone/fax: 223-7989.

Brasília-DF., 07 de novembro de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação do CENTRO DE ATIVIDADES DO LAGO NORTE – RA. XVIII – Lago Norte.

Brasília, 08 de novembro de 1994
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
– NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO – SECAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO) NAS QUADRAS: QN/QR/QS-503, 512, 514, 516 E 518 E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS ENTRE AS QUADRAS QN-514/516, QR-514/516 E QS-514/516 EM SAMAMBAIA NO DISTRITO FEDERAL.
Abertura: 18.11.94 Horário: 15:00 horas.
Comunicamos às empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a publicação da mesma foi tornada sem efeito por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF., 08 de novembro de 1994

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/94 – IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados nos termos do tópico 05, Capítulo II, do Edital nº19/94 – imóveis,objeto da licitação prevista para o dia 04.11.94, e prorrogada para 11.11.94, que ficam RETIFICADAS as dimensões dos imóveis relacionados nos itens 18 e 23, a saber: – item 18, onde se lê: 5,000 x 1,000, leia-se 5,000 x 10,000 – item 23, onde se lê: 0,000 x 0.000, leia-se: 50,000 x 50,000. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF e Correio Braziliense, edição de 04.10.94.

Brasília, 08 de novembro de 1994
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
EDITAL Nº 003/94
CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DE PADEIRO, CONFEITEIRO E ARTÍFICE ESPECIALIZADO

O Presidente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 1º § 2º do Decreto nº 15.180 de 03 de novembro de 1993 e na Resolução exarada na 923ª Reunião Ordinária do CPP, publicada no DODF nº 87, de 05.05.94, torna pública a abertura das inscrições ao Concurso Público para os empregos de Padeiro - Classe IV Nível I, Confeiteiro - Classe IV Nível I, Artífice Especializado - Classe V Nível I em Marcenaria e em Serralheria da Tabela de Empregos Permanentes da SAB, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS EMPREGOS
1.1 - PADEIRO
1.1.1 - VAGAS: 05 (cinco)
1.1.2 - PRÉ-REQUISITOS: 4ª Série de Ensino do 1º Grau, experiência mínima de 6 meses ou Curso de Formação Profissional.
1.1.3 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:
Executar trabalhos de fabricação de pães, dando tratamento necessário à massa através de processo manual e ou mecânico para posterior cozimento.
1.1.4 - SALÁRIO DE INGRESSO: R$ 225,23.
1.1.5 - JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

1.2 - CONFEITEIRO
1.2.1 - VAGAS: 02 (duas)
1.2.2 - PRÉ-REQUISITOS: 4ª Série de Ensino do 1º Grau, experiência mínima de 6 meses ou Curso de Formação Profissional.
1.2.3 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:

Executar trabalhos de fabricação de bolos, doces, biscoitos e outras guloseimas, usando receitas, e valendo-se de equipamentos manuais e ou elétricos.

1.2.4 - SALÁRIO DE INGRESSO: R$ 225,23
1.2.5 - JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
1.3 - ARTÍFICE ESPECIALIZADO EM MARCENARIA E SERRALHERIA
1.3.1 - VAGAS: 03 (três) - 02 (duas) Marceneiro - 01 (uma) Serralheiro.
1.3.2 - PRÉ-REQUISITOS: 4ª Série de Ensino do 1º Grau, experiência mínima de 6 meses ou Curso de Formação Profissional.
1.3.3 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:
1.3.3.1 - ARTÍFICE ESPECIALIZADO EM MARCENARIA

Executar trabalhos com madeira, confeccionando e reparando móveis e instalações.

1.3.3.2 - ARTÍFICE ESPECIALIZADO EM SERRALHERIA

Executar trabalhos com ferro ou metais industrializados, utilizando-se de solda elétrica e outros equipamentos.

1.3.4 - SALÁRIO DE INGRESSO: R$ 296,15
1.3.5 - JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
1.4 - Ficam reservados 20% (vinte por cento) dos empregos vagos oferecidos aos candidatos aprovados portadores de deficiência, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 160 de 02.09.91.
1.4.1 - Os empregos vagos de que trata o subítem anterior, que não forem providos por inexistência de candidatos portadores de deficiência ou reprovação destes, serão preenchidos pelos demais concursados, observada a ordem de classificação.
1.5 - O Salário de Ingresso, será ainda acrescido de cesta básica, que corresponde atualmente a R$ 90,00 (noventa Reais), conforme Acordo Coletivo de Trabalho 94/95.
1.5.1 - SALÁRIO REFERÊNCIA: outubro/94.
1.6 - DO REGIME JURÍDICO
1.6.1 - Candidatos que venham ser contratados terão seu Contrato de Trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DA SUA COMPROVAÇÃO
I. Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs. 70.391/72 e 70.436/72.
II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
III. Estar em dia com:
a) as obrigações eleitorais;
b) o Serviço Militar, se do sexo masculino.
IV. Possuir escolaridade mínima exigida compatível com o emprego previsto.
V. Possuir experiência mínima exigida ou Curso de Formação Profissional correspondente ao emprego previsto.
VI. Ter aptidão física e mental para o desempenho das atividades do emprego previsto.
2.1 - Os requisitos de que tratam os incisos do ítem anterior, deverão ser comprovados:

a) incisos I e V no ato da inscrição. A comprovação do inciso V será pelo fornecimento de documentação comprobatória em cópia reprográfica da Carteira Profissional, ou Declaração expedida pelo Empregador, ou ainda Certificado de Curso de Formação Profissional, expedido por entidade regulamentada ou reconhecida nacionalmente.

b) Incisos II, III, IV e VI quando da convocação para admissão no emprego. A comprovação do Inciso VI será através dos resultados de avaliação psicológica e exames médicos com o fim específico de averiguar aptidões compatíveis com as exigências do emprego e condições de higidez física e mental. A estes exames não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato indicado ou contra-indicado para o emprego previsto.

2.2 - A não comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o ítem 2 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do concurso.

3. DA INSCRIÇÃO
PERÍODO: de 16 a 21.11.94 - exceto domingo.
HORÁRIO: 09 às 17 horas.
LOCAL: SEPS 712/912 - Bloco "G" - Associação dos Servidores da SAB - ASSAB.
3.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.
3.1.1 - O valor da taxa de inscrição é de:
a) Padeiro e Confeiteiro: R$ 11,30.
b) Artífice Especializado: R$ 14,80.
3.1.2 - A taxa de inscrição não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da SAB.
3.2 - Para inscrever-se o candidato deverá dirigir-se ao local estabelecido no ítem 3, munido de Carteira de Identidade para:

I - Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

II - Entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com o ítem 3.1.1, a ser efetuado em qualquer agência do Banco de Brasília S/A - BRB em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, Conta Corrente nº 900.027.3, Agência 100 - JK.

III - Entregar comprovante de experiência ou Certificado de Curso de Formação Profissional.

IV - Receber comprovante da inscrição devidamente numerado, programa das provas e outras informações que se fizerem necessárias.

3.3 - A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular, mediante apresentação e entrega do instrumento de mandato de procuração acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, devidamente autenticada e apresentação de identidade do procurador.
3.4 - Não será admitida a inscrição condicionada e por via postal ou fac-símile.
3.5 - Os candidatos a que se refere o subítem 1.4 deverão entregar, no ato da inscrição, laudo técnico que comprove sua deficiência, e se submeter, quando convocados para admissão no emprego, a avaliação médica a ser realizada por médico do trabalho, devidamente credenciado pela SAB, que atestará o grau de deficiência e que terá decisão sobre a qualificação adequada e a aptidão do candidato para o exercício do emprego.
3.5.1 - A não observância do disposto no subítem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
3.6 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso, implicará na exclusão do candidato no concurso e a perda dos direitos decorrentes mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.
3.7 - A inscrição no concurso implicará conhecimento e aceitação do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO
4.1 - O processo seletivo constará de ETAPA ÚNICA, organizado em duas fases e obedecerá a seguinte sistemática, conforme quadro abaixo:

EMPREGO	FASE 1 PROVA ESCRITA OBJETIVA	FASE 2 PRÁTICO-ORAL
PADEIRO	X	X
CONFEITEIRO	X	X
ART. ESP. EM MARCENARIA	X	X
ART. ESP. EM SERRALHERIA	X	X

4.2 - Prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 pontos e constando de 40 (quarenta) questões entre português e matemática.
4.2.1 - Será considerado aprovado na Fase 1 o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.
4.2.2 - O candidato deverá preencher corretamente a folha-resposta marcando com um X, com caneta esferográfica tinta azul, no espaço correspondente à alternativa escolhida.

4.2.3 - Será atribuída a pontuação 0 (zero) a questão que apresentar rasura, omissão ou multiplicidade de resposta.
4.2.4 - Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do concurso o candidato que durante a realização das mesmas:

a) for surpreendido em comunicação, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso;

b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outros meios que quebrem o sigilo da prova;

c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem previamente permitidos;

d) portar-se de forma inadequada para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridade presentes.

4.2.5 - Após a correção da prova escrita objetiva e a apreciação dos recursos a que se refere o subítem 5.1, será afixado no quadro de Avisos no Edifício Sede da SAB, sito ao Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", a listagem dos candidatos aprovados na Fase 1.
4.2.6 - A classificação dos candidatos, na Fase 1, será feita em listagens específicas de cada emprego e por clientala e obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova escrita objetiva.
4.2.6.1 - Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente, conforme o caso:

a) obtiver maior número de pontos na prova escrita objetiva, parte relativa a matemática;

b) o candidato que na fase de inscrição comprovou maior tempo de experiência no emprego previsto;

c) o mais idoso.

4.3 - Prova Prático-Oral para os empregos de Padeiro, Confeiteiro, Artífice Especializado em Marcenaria e Serralheria, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 200 (duzentos) pontos e versando sobre conhecimentos específicos relativos às atribuições do emprego.
4.3.1 - Serão convocados para esta prova dentre os aprovados na prova Escrita Objetiva Fase 1 obedecida a ordem classificatória, até 10 candidatos para cada vaga por emprego, ressalvado os 20% (vinte por cento) destinados aos candidatos portadores de deficiência, conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Nº 13.897/92.
4.3.2 - Será considerado aprovado na prova Prático-Oral Fase 2 o candidato que obtiver no mínimo 100 (cem) pontos do total de pontos atribuídos à prova.
4.3.3 - Os candidatos aprovados na Fase 1 que não forem convocados para a Fase 2, ficarão registrados no Departamento de Recursos Humanos da SAB, podendo, caso seja do interesse da SAB, serem convocados para a prova Prático-Oral, obedecida a ordem de classificação.

5. DA VISTA DE PROVA E DO RECURSO

5.1 - Admitir-se-á recurso, uma única vez, pelo candidato contra:

a) formulação de questões da prova escrita objetiva;

b) erro material.

5.1.1 - O recurso a que se refere o subítem 5.1 alínea "a" será julgado pelas bancas examinadoras e o recurso a que se refere a alínea "b" será julgado pela Gerente do Departamento de Recursos Humanos da SAB.
5.2 - Os recursos de que se trata as alíneas "a" e "b" subítem 5.1 deverão ser interpostos, no prazo de até (03) três dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação do resultado da prova escrita objetiva, sob pena de preclusão deste direito.
5.3 - Só será apreciado o recurso que indicar, com precisão, o objetivo do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.
5.4 - Os recursos deverão ser protocolizados no setor de protocolo da SAB, diretamente pelo candidato ou por seu bastante procurador.
5.5 - Os pontos correspondentes à questão, porventura, anulada serão distribuidos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.
5.6 - O recurso apresentado, tempestivamente, terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.
5.7 - Não haverá outro recurso de pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora e pela gerente do Departamento de Recursos Humanos da SAB.
5.8 - Não caberá recurso quanto ao resultado da prova Práfico-Oral, face a natureza da mesma.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 - A classificação final dos candidatos aprovados no concurso e por clientela, obedecerá a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, nas Fases 1 e 2.
6.1.1 - Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente, conforme o caso:

a) maior número de pontos obtidos na Prova Prático-Oral;

b) o maior número de pontos obtidos na Prova Escrita-Objetiva, parte relativa a matemática;

c) o mais idoso.

6.2 - O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, após o que será homologado.
6.3 - A homologação se dará por Edital a ser publicado no DODF.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

7.1 - O concurso terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Edital de homologação no DODF podendo ser prorrogado, a critério da Administraçaõ da SAB, por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - As provas serão realizadas em data, horário e local a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.
8.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de ficha de inscrição, Carteira de Identidade e de caneta esferográfica cor azul.
8.3 - Após a hora fixada para o início das provas, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.
8.4 - A SAB não aplicará provas fora do local pré-determinado para a realização das mesmas.
8.5 - Não haverá segunda chamada para as provas.
8.6 - O não comparecimento do candidato às provas acarretará a sua eliminação do concurso.
8.7 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso e terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de homologação do Resultado Final tenha sido publicado, sem prejuízo de sanções legais cabíveis.
8.8 - Os Candidatos aprovados no concurso serão convocados para contratação obedecida a ordem de classificação e o número de vagas existentes.
8.9 - Até 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Final do Concurso de que trata o subítem 6.2, o candidato poderá requerer revisão de sua classificação contra erro material.
8.10 - O direito de ação contra os atos relativos ao concurso prescreve em 01 (um) ano a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final.
8.10.1 - Decorrido o prazo mencionado no subítem anterior e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.
8.11 - A aprovação e a classificação gera para o candidato apenas a expectativa do direito de contratação. A Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda as necessidades do serviço, de acordo com as suas conveniências administrativas.
8.12 - O candidato aprovado no concurso, quando convocado para contratação, poderá dela desistir definitivo ou temporariamente.
8.12.1 - No caso de desistência temporária, o candidato renuncia a sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando uma nova e última convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do concurso.
8.13 - A contratação para todos os empregos fica condicionada ao resultado da avaliação psicológica e exames médicos realizados pela SAB ou por profissionais credenciados por ela.

8.13.1 - Os candidatos aprovados que sejam portadores de deficiência, quando convocados para contratação, serão submetidos a avaliação por um médico do trabalho, credenciado pela SAB, *que atestará o grau de deficiência e expedirá* parecer conclusivo sobre sua capacidade ou incapacidade para o desempenho das atividades pertinentes aos empregos previstos.
8.13.2 - A adequação, a adaptação e a aptidão da pessoa portadora de deficiência, candidata a ocupar cargo público reservado nos termos da Lei Nº 160/91, serão apreciadas pelo Departamento de Recursos Humanos e Médico do Trabalho credenciado pela SAB, garantindo o recurso em caso de decisão denegatória.
8.13.3 - No ato da contratação serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato na inscrição.
8.14 - *O candidato que não se apresentar* no prazo estipulado no Edital de Convocação para efetivação do Contrato de Trabalho, será, automaticamente, excluído do concurso.
8.15 - A contratação será em caráter experimental pelo período de 90 (noventa) dias, que ao término da qual, mediante resultado positivo da avaliação de desempenho, o contrato passará a ser, automaticamente, por prazo indeterminado.
8.16 - Após preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital, os demais candidatos aprovados no concurso, poderão, ressalvados possíveis necessidades da SAB, ser aproveitados em outras entidades, empresas públicas e sociedade de economia mista do Distrito Federal, *nos termos da Portaria* Nº 132/94-SEA, de 06 de outubro de 1994.
8.17 - Todos os Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário do Distrito Federal.
8.18 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da SAB.

Brasília-DF., 07 de novembro de 1994

NILSON MARTORELLI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAIN BL. "A" sala 125 – Fone:. 314-8273 FAX 314-8315 Brasília-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/94
OBJETO: LOCAÇÃO DE 300 (TREZENTOS) TRANSCEPTORES DE RÁDIO, RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA. 23.11.94 ÀS 15h00min.
Encontra-se a disposição dos interessados cópias dos editais acima citados, e informações poderão ser obtidas na CPL/SSP, ou através do telefone acima.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1994

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Ref. TOMADA DE PREÇOS Ns. 039,040,041 e 043/94-CBMDF O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o artigo 69, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

REVOGAR as licitações referentes as Tomadas de Preços acima, por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF., 08 de novembro de 1994

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA – CORONEL QOBM/Comb
COMANDANTE GERAL – CBMDF

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 038/94-CPL/PMDF – Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (diversos, leite e produtos lácteos carne, peixe e pão).
Classes: 0101, 0106,0108,0109, 0110, 0111, 0112, 0114 e 0115.

Data: 22.11.94 – Horário 14:30 horas
Edital nº 039/94-CPL/PMDF – Tomada de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.
Classe: 0113

Data: 22.11.94 – Horário: 16:30 horas
Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.
Informações e cópias do Edital: Diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES – Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 06/94-CPL/SLU

ABERTURA: 12.12.94 às 10:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Cópia do respectivo Edital encontra-se a disposição dos interessados, Gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizada no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", 2º andar, sede do SLU, Brasília-DF no horário das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 08 de novembro de 1994
ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente–CPL/SLU

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 001/94

TCDF – Processo nº 2.952/90 – Pelo presente Edital fica CITADO o Sr. JEFFERSON BUENO para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, apresentar defesa por ter revogado, injusticadamente, a Concorrência nº 001/89-CPL, bem como pela contratação irregular da empresa TERMOESTE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

TCDF 3ª ICE, em 08 de novembro de 1994

MÁRCIO NUNES MOREIRA
Inspetor

BRB- BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº *94/065*
DATA DE ABERTURA: 12.12.94
HORÁRIO; 14 horas
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) servidores UNIX, software básico e contratação dos serviços de manutenção do hardware e suporte ao software básico.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília – DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia do Edital: R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta centavos).

Brasília-DF, 04 de novembro de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO